



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

LURIANA DE SOUSA BARROS

“NÓS LUTAMOS POR DIGNIDADE. QUEM NÃO LUTA POR SEUS DIREITOS?”:
trabalhadoras domésticas em contexto de pandemia de covid-19 na cidade de São
Luís-Maranhão

JOÃO PESSOA - PB

2022

LURIANA DE SOUSA BARROS

**“NÓS LUTAMOS POR DIGNIDADE. QUEM NÃO LUTA POR SEUS DIREITOS?”:
trabalhadoras domésticas em contexto de pandemia de covid-19 na cidade de São
Luís-Maranhão**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Antropologia.

Orientadora: Profa. Dra. Mónica Lourdes Franch Gutiérrez

JOÃO PESSOA - PB

2022

LURIANA DE SOUSA BARROS

**“NÓS LUTAMOS POR DIGNIDADE. QUEM NÃO LUTA POR SEUS DIREITOS?”:
trabalhadoras domésticas em contexto de pandemia de covid-19 na cidade de São
Luís-Maranhão.**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Antropologia da
Universidade Federal da Paraíba, como
requisito para a obtenção do título de
Mestra em Antropologia.

João Pessoa, 26 de agosto de 2022.

Aprovada em: 26 de Agosto de 2022

CONCEITO: Aprovada

BANCA EXAMINADORA:



Profa. Dra. Mônica Lourdes Franch Gutiérrez
(Orientadora)
PPGA/UFPB



Prof. Dr. Pedro Francisco Guedes do Nascimento
(Examinador interno)
PPGA/UFPB



Profa. Dra. Ana Maria Veiga
(Examinadora interna)
PPGH/UFPB

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

B277n Barros, Luriana de Sousa.

"Nós lutamos por dignidade. Quem não luta por seus direitos" : trabalhadoras domésticas em contexto de pandemia de covid-19 na cidade de São Luís-Maranhão / Luriana de Sousa Barros. - João Pessoa, 2022.
123 f.

Orientação: Mônica Lourdes Franch Gutiérrez.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Pandemia - Covid-19. 2. Trabalhadores domésticos do Maranhão. 3. Antropologia da saúde. I. Gutiérrez, Mônica Lourdes Franch. II. Título.

UFPB/BC

CDU 616-036.21(043)

AGRADECIMENTOS

*“Ao Criador do Universo, eu peço e também expresso
Meu sentimento de confiança e muita fé.
À Santíssima Trindade, eu canto em forma de oração,
Para que sejamos abençoadas,
Na proteção de Jesus, Maria e José (...)”*
(Bumba Meu Boi da Maioba | Proteção Divina - Guarnicê)

“É necessário o coração em chamas para manter os sonhos aquecidos”
(Sérgio Vaz)

Agradeço as tantas pessoas que me acompanharam nesse processo do mestrado e, juntas, me fizeram acreditar que essa caminhada seria possível.

Agradeço a parceria e colaboração de todas as interlocutoras trabalhadoras domésticas que fizeram essa pesquisa acontecer, grata pela disponibilidade e confiança.

Agradeço especialmente às mulheres que guiam o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Maranhão (Sindoméstico-MA), na pessoa de Maria Isabel, Ducarmo e Lucimere.

Agradeço imensamente à banca examinadora: a professora doutora Ana Veiga e ao professor doutor Pedro Nascimento; grata pela disponibilidade, paciência e contribuição.

À minha orientadora Mônica Franch, pela atenção, dedicação e auxílio em todo o processo da escrita.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia, da Universidade Federal da Paraíba (PPGA-UFPB), pelo compromisso e bom desempenho com (os)as alunas do programa.

Igualmente, agradeço a rede de professores e professoras que compõem o quadro de profissionais do PPGA, juntamente com a coordenação e secretaria do programa. Um agradecimento especial para todos e todas.

Dedico também este espaço de agradecimento à Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, que financiou esta pesquisa.

Agradeço à minha querida amiga Geissy Reis, pelo afeto, força e carinho nos passos deste trabalho, que por vezes, foi tão difícil.

Agradeço à minha família e a Deus.

Por fim, agradeço à Rede de Pesquisa AntropoCovid, pelas boas trocas nos encontros que tivemos ao longo do presente trabalho, que os bons frutos dessa colaboração continuem a existir no futuro.

“O mundo modifica para os que reagem”
(Carolina Maria de Jesus, 1963).

“Há silêncios que falam; e há silêncios que gritam. Não se calam essas vozes; não se abafem esses gritos. E que os ouça quem for capaz” (Esmeralda Ribeiro, 2017).

RESUMO

Este trabalho aborda as condições estabelecidas para as trabalhadoras domésticas remuneradas no período de pandemia de Covid-19, na cidade de São Luís do Maranhão (Brasil), contando desde a declaração, no Brasil, em março de 2020, da situação de emergência sanitária, até julho de 2022. A partir da perspectiva da antropologia da saúde e do aporte teórico do pensamento feminista negro e decolonial, esta pesquisa abordou como se deu as experiências desta categoria profissional, historicamente vulnerabilizada, no contexto de convivência com uma doença contagiosa e de evolução incerta, que provocou inúmeros impactos na saúde e na organização da vida cotidiana das pessoas, embora que de modo diferenciado e intensidades igualmente distintas, pensando a temporalidade da pandemia com suas curvas de óbitos e novas infecções. A metodologia incluiu visitas ao Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Maranhão (Sindoméstico-MA), participação em atividades e entrevistas semiestruturadas realizadas com as mulheres que guiam, atualmente, este espaço e trabalhadoras não sindicalizadas, mas que utilizam os serviços oferecidos pelo sindicato. Este espaço foi a porta de entrada para fazer o contato com as mulheres trabalhadoras domésticas e um dos campos privilegiados de observação. A reivindicação pela garantia dos direitos trabalhistas surgiu de modo evidente no trabalho de campo. Foi possível observar, de maneira mais acentuada, no contexto pandêmico, a falta de acesso à seguridade social - conjunto de políticas públicas de iniciativa dos Poderes Públicos, que tem como dever assegurar acesso aos direitos relativos à saúde, previdência e assistência social -, que nos chamou a atenção para pensarmos a precarização das condições de trabalho estabelecidas para as trabalhadoras domésticas remuneradas no atual cenário. A pesquisa também possibilitou acessar a memória sobre as trajetórias, experiências e narrativas da vida das trabalhadoras domésticas em São Luís do Maranhão.

Palavras-Chaves: Antropologia. Pandemia. Trabalhadoras Domésticas.

ABSTRACT

This work addresses the conditions established for paid domestic workers during the Covid-19 pandemic, in the city of São Luís do Maranhão (Brazil), starting with the declaration, in March 2020, of the health emergency situation, until July 2022. From the perspective of the anthropology of health and the theoretical contribution of black and decolonial feminist thought, this research addressed how the experiences of this professional category, historically vulnerable, took place in the context of living with a contagious disease and its evolution uncertain, which caused numerous impacts on health and on the organization of people's daily lives, although in a different way and with equally different intensities, considering the temporality of the pandemic with its curves of deaths and new infections. The methodology included visits to the Union of Domestic Workers of Maranhão (Sindoméstico-MA), participation in activities and semi-structured interviews carried out with the women who currently guide this space and workers who are not unionized, but who use the services offered by the union. This space was the gateway to making contact with women domestic workers and one of the privileged fields of observation. The claim for the guarantee of labor rights emerged in an evident way in the fieldwork. It was possible to observe, in a more accentuated way, in the pandemic context, the lack of access to social security - a set of public policies initiated by the Public Authorities, whose duty is to ensure access to rights related to health, social security and social assistance -, which called our attention to think about the precariousness of the working conditions established for paid domestic workers in the current scenario. The research also made it possible to access the memory of the trajectories, experiences and narratives of the life of domestic workers in São Luís do Maranhão.

Key words: Anthropology. Pandemic. Domestic Workers.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPOCS - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais

APNs - Agentes de Pastoral Negros

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CONTRACS - Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

CUT - Central Única dos Trabalhadores

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

EPI - Equipamento de Proteção Individual

FAPEMA - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão

FENATRAD - Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFC - Coletivo Feminista Internacional

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MNU - Movimento Negro Unificado

MPT - Ministério Público do Trabalho

NT - Nota Técnica

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OMS - Organização Mundial de Saúde

ONG - Organização Não Governamental

OSHA - *Occupation Safety and Health*

PEC - Proposta de Emenda à Constituição

PCdoB - Partido Comunista do Brasil

PPGA/UFPB - Programa de Pós- Graduação em Antropologia da Universidade Federal da Paraíba

PPGS/UFPB - Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PSB - Partido Socialista Brasileiro

PT - Partido dos Trabalhadores

SINDOMÉSTICO/MA - Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Maranhão

SDS - Secretaria de Defesa Social

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

UPA - Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 1 - DEBATES E DESAFIOS METODOLÓGICOS: FAZER PESQUISA ANTROPOLÓGICA EM CONTEXTO DE PANDEMIA.....	23
1.1 - Dados Gerais Da Pesquisa.....	23
1.2 - Primeiros Acessos.....	26
1.3 - “A Melhor Hora de Entrar em Campo”.....	27
1.4 - “Tu não queria Observar? Então te senta aí e Observa”.....	30
1.5 - Técnicas e Métodos Da Pesquisa.....	31
1.6 - Desafios.....	33
CAPÍTULO 2 - CONHECENDO AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DE SÃO LUÍS E SUAS LUTAS.....	36
2.1 - Trabalho Doméstico a Partir do Pensamento Feminista Negro e Decolonial.....	38
2.2 - “Nós lutamos por dignidade... Quem não luta por seus direitos?”:apresentado o sindicato das trabalhadoras domésticas em São Luís-MA.....	49
2.3 - O dia a dia do sindicato: demandas e conflitos em cinco cenas etnográficas.....	53
2.3.1 - Cena 1: “Essa Moça Está Grávida”.....	53
2.3.2 - Cena 2: carteira de trabalho retida.....	54
2.3.3 - Cena 3: “Trabalho doméstico é igual a trabalho decente?!”.....	55
2.3.4 - Cena 4: “Porque ela é esperta, aquela mulher”.....	56
2.3.5 - Cena 5: “Fiz os aniversários das tuas filhas”.....	57
2.4 - Apresentando as trajetórias das trabalhadoras domésticas que compõem a pesquisa	59
CAPÍTULO 3 - OS IMPACTOS DA PANDEMIA PARA AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO.....	66
3.1 - Decreto, Nota Técnica e resposta do movimento das trabalhadoras domésticas: o que foi determinado e a quem se direcionava os Decretos e medidas sobre o serviço essencial em contexto de pandemia.....	67
3.1.1- Nota Técnica Conjunta 04/2020.....	67
3.1.2 - Decreto Nº 10.329.....	70
3.1.3 - Um balanço sobre os estados brasileiros que adotaram o “serviço essencial” para a categoria das trabalhadoras domésticas remuneradas em contexto pandêmico.....	70
3.1.4 - Como o movimento sindical das trabalhadoras domésticas respondeu às medidas que	

os governos tomaram acerca do debate em torno do “serviço essencial”.....	72
3.1.5 - A Convenção 189 da OIT.....	73
3.1.6 - O que a lei nos diz? breve análise sobre a “PEC das domésticas” e sua importância para a categoria profissional das trabalhadoras domésticas.....	76
3.1.7 - O cenário pandêmico que foi desenhado no Brasil: breve balanço de como a pandemia afetou o país e a vida das trabalhadoras domésticas remuneradas na cidade de São Luís-MA: transporte, desemprego, gestão de risco.....	77
CAPÍTULO 4 - OLHANDO O TRABALHO DOMÉSTICO A PARTIR DA SAÚDE DAS TRABALHADORAS.....	86
4.1 - Discussões acerca da Antropologia da Saúde.....	86
4.2 - O que as pesquisas sobre a saúde das trabalhadoras domésticas têm apresentado. 89	89
4.3 - Alguns dados, entrevistas e análises.....	94
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100
REFERÊNCIAS.....	105
ANEXOS.....	115

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa¹ investigou as condições estabelecidas para as trabalhadoras domésticas no período de pandemia de Covid-19², contando desde a declaração no Brasil, em março de 2020, da situação de emergência sanitária, até julho de 2022. Privilegiando a perspectiva da antropologia da saúde, busquei compreender como se deram as experiências desta categoria, que tem sido historicamente vulnerabilizada, no contexto de convivência com uma doença contagiosa e de evolução incerta, que provocou inúmeros impactos na saúde e na organização da vida cotidiana das pessoas, embora de modo diferenciado. O estudo objetivou analisar os impactos que as trabalhadoras domésticas sofreram no período pandêmico, com foco especial em São Luís - Maranhão, primeiro estado a adotar medidas de distanciamento social mais restritivas³ e um dos estados a incluir, num primeiro momento, a categoria das trabalhadoras domésticas como “serviço essencial”, o que provocou um importante debate público. A discussão sobre o serviço essencial será realizada de maneira mais densa, posteriormente.

A ideia inicial do projeto foi privilegiar, dentre os impactos, aqueles relativos à saúde das mulheres trabalhadoras domésticas, por entendermos que as condições de saúde são atravessadas por questões de classe, raça/etnia e gênero, entre outros marcadores sociais, afetando, inclusive, as possibilidades individuais e coletivas de enfrentamento da pandemia:

A quarentena e o isolamento social não acontecem da mesma maneira, as pessoas que adoecem, não adoecem do mesmo modo, não são tratadas do mesmo modo e não morrem do mesmo modo. A gente pode dizer então com tranquilidade que a Pandemia de Covid-19 é eminentemente social, tanto nos seus efeitos sobre a vida e a morte de pessoas, quanto sobre as relações sociais, as subjetividades e os modos de vida. Não são apenas nossos frágeis sistemas de saúde que uma epidemia desse porte coloca em evidência, mas também as enormes desigualdades sociais, uma vez que, em diversas instâncias, são direcionadas políticas de mortes, ou as chamadas necropolíticas (Maluf, 2020, p. 1).

Entretanto, no decorrer da pesquisa, as questões relativas aos direitos trabalhistas ganharam relevância por sobre os problemas de saúde, como mostrarei ao longo do texto.

¹ O presente estudo integra o projeto maior intitulado “Estado, populações e políticas locais no enfrentamento à pandemia de Covid-19: análise social e diretrizes de ação e intervenção não farmacológica em populações em situação de vulnerabilidade e precariedade social”, coordenado pelas professoras Sônia Maluf, Mônica Franch e Soraya Fleischer e foi realizado por pesquisadoras/pesquisadores das seguintes instituições: Universidade Federal da Paraíba (Sede), Universidade de Brasília, Universidade Federal do Amazonas, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Pará e Universidade Estadual do Centro Oeste - Paraná.

² A partir dos dados publicados pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ, 2020): “do ponto de vista genético, o novo coronavírus faz parte de uma família de vírus conhecida, que inclui outros vírus capazes de provocar doenças no ser humano e nos animais.” Nesse sentido, o coronavírus responsável pela pandemia dos anos de 2019/2020, é o SARS-CoV-2.

³ Notícia oficial disponível em: Lockdown no Maranhão: como foi o primeiro estado a implementar a medida | Politize!; Coronavírus: quando o estado deve decretar o "lockdown"? - Assembleia Legislativa de Sergipe.; Coronavírus: 11 estados brasileiros registram lockdown em pelo menos uma cidade.

Para a construção do desenho da pesquisa, partimos da compreensão de que a categoria das trabalhadoras domésticas sofreu, diferencialmente, os impactos decorrentes do período pandêmico. A precarização das condições do trabalho doméstico, intensificada após a Reforma Trabalhista de 2017, tornou esse setor especialmente vulnerável ao desemprego e a condições inseguras de trabalho. Esse quadro se agrava quando observamos os dados sobre a categoria em contexto pandêmico. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), a partir dos dados apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2021), pode ser contabilizada uma perda em torno de 1,5 milhões de postos de trabalho doméstico. Esses números correspondem ao primeiro ano de pandemia no Brasil, entre setembro e novembro de 2020.

Os institutos citados anteriormente, IBGE e PNAD contabilizam o número de 6,4 milhões de trabalhadores domésticos no país, deste total, 92% são mulheres e 62% são mulheres negras. O número total apresenta que a força de trabalho contratada para as atividades relacionadas ao serviço doméstico foi reduzida para 4,9 milhões em contexto de pandemia. A matéria jornalística do site *Folha de São Paulo*⁴, intitulada “Domésticas enfrentam desemprego e redução na renda”, do ano de 2022, também reúne estudos realizados pela marca de limpeza *Veja* com a empresa de pesquisa, inovação e impacto - Plano CDE, que apresentou, no fim de dezembro de 2021, o índice de 27% das trabalhadoras domésticas remuneradas no Brasil foram dispensadas durante a pandemia. O estudo demonstrou também que 40% continuaram a exercer a função de trabalhadora doméstica em período de pandemia de Covid-19, mas sendo expostas a níveis significativos de riscos de contágio nas condições de trabalho estabelecidas.

Além disso, ainda no primeiro período pandêmico, correspondente ao ano de 2020, foi possível observar, de um lado, uma maior submissão a situações de exploração, incluindo a exigência de passar a “quarentena” na casa dos empregadores, assim como a exposição ao vírus no cotidiano do trabalho e, de outro lado, a dispensa de trabalhadoras com a justificativa de que estas pudessem ser agentes de propagação da doença, como demonstraram os estudos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2020). É importante evidenciar que esses dados são referentes ao primeiro ano da pandemia, especificamente aos meses em que houve a tentativa de se estabelecer algum tipo de política de distanciamento social mais efetiva, como o *lockdown*, termo que será debatido mais à frente.

⁴Disponível em: Domésticas enfrentam desemprego e redução na renda - 22/01/2022 - Mercado - Folha.

As condições e características do trabalho doméstico se viram afetadas pela pandemia, seja nos transportes coletivos, no trajeto de casa ao trabalho ou, ainda, na sua prática profissional, de manuseio de lixo, roupas e outros objetos que poderiam estar contaminados, o que trouxe para o centro da sua atividade profissional a gestão do risco, importante categoria para pensar a saúde, sobretudo em tempos de pandemia (Ayres, 2006; Neves, Jeólas, 2012). A própria convivência com o empregador e demais indivíduos que circulam no espaço de trabalho foi uma das ameaças postas neste período, como alertou a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em publicação sobre a categoria das trabalhadoras domésticas remuneradas frente à pandemia de Covid-19 na América Latina e no Caribe.

Tais ameaças estão atreladas a outros agravos que elas já experimentam no cotidiano – depressão, lesões por esforços repetitivos (Carvalho, Franch e Oliveira, 2020), o manuseio de produtos de limpeza, como lustra-móveis, desinfetantes, polidores etc, que podem ocasionar nas trabalhadoras domésticas sintomas respiratórios associados a alergia, asma, dentre outros (Corrêa, 2005). Os acidentes no ambiente de trabalho também são recorrentes na rotina da categoria (Santana, *et al*, 2006).

O Maranhão foi um dos primeiros estados no Brasil a serem atingidos pela Covid-19, com números muito altos de contágio e mortes, contabilizando o total de 365.656 casos de pessoas contaminadas e 10.300 de mortes registradas até dezembro de 2021⁵. Ao mesmo tempo, este foi um dos estados que mais rapidamente adotou medidas de *lockdown* e desde junho de 2021, incorporou um plano de vacinação acelerado, que ganhou destaque em contexto nacional.

Foi também um dos lugares onde houve uma discussão maior sobre a questão dos serviços essenciais, porque no começo do *lockdown*, em meados de abril e maio de 2020, o trabalho doméstico foi de fato considerado “serviço essencial”⁶. A definição de quais serviços são indispensáveis ou “essenciais” reveste-se de interesse antropológico, uma vez que a discussão sobre os tipos de trabalho de que não é possível prescindir não é algo dado nem uniforme. Dessa maneira, aqui nos referimos sobre o debate em relação a decisão de quais serviços foram definidos como essenciais que se torna pauta de interesse para a antropologia.

Em relação às discussões sobre *lockdown*, Mary Spink (2020) desenvolve um estudo sobre a gestão de riscos em contexto de pandemia e nos traz o debate sobre a *dança das palavras*, que tratarei aqui. Em busca de compreender como estava se dando o uso destes

⁵ De acordo com a página oficial de comunicação sobre as questões da pandemia de Covid-19 no Maranhão <https://www.corona.ma.gov.br/>, estes números foram atualizados pela última vez em 01 dezembro de 2021.

⁶ Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=394644>.

termos no Brasil, a autora realizou uma discussão observando de que modo esses termos tornam-se escorregadios quando utilizados por partes dos agentes de governo, a ponto de tornar difícil a comunicação para o público, tornando pouco compreensiva e/ou confusa tal linguagem.

Quarentena e isolamento concernem práticas que têm longa história. O isolamento, como tecnologia de contenção de doenças, precede a quarentena, até porque, segundo Kelly Drews (2013), o uso de quarentena como medida de contenção de uma epidemia depende de conhecimento sobre a transmissão da doença. A prática da quarentena propriamente dita tem início no século XIV, na Itália, como forma de proteger as cidades portuárias da epidemia da peste negra (peste bubônica), que devastou a Europa entre 1347 e 1352.

(...) no Boletim Epidemiológico n. 08 de 09/04/2020, foram publicados os conceitos de medidas sociais: bloqueio total (lockdown), distanciamento social ampliado e distanciamento social seletivo. Aqui começa a dança das palavras, iniciando com a confusão entre quarentena e lockdown. O termo lockdown foi usado pela mídia para descrever as medidas adotadas na China para restringir o movimento de pessoas de modo a controlar o surto do novo coronavírus. Foi também usado para descrever as medidas de quarentena adotadas na Itália. Os dois termos, entretanto, têm origens em contextos diversos: quarentena, obviamente associado com controle de epidemias; lockdown, ao que tudo indica, usado em emergências sociais, como no caso dos episódios de violência em escolas dos Estados Unidos, ou políticas, com conotações de lei marcial.

(...) o distanciamento ampliado é uma medida a ser adotada por toda a população (excetuando os serviços considerados essenciais) e, portanto, se refere à orientação “fique em casa”. Já o distanciamento seletivo concerne às pessoas que integram o grupo de risco, entidade amorfa que engloba tantas circunstâncias a ponto de tornar nebulosos os potenciais efeitos protetivos da medida. (Spink, 2020, p. 8-10).

A autora investiga também sobre o comando veiculado nacionalmente “#fiqueemcasa”, refletindo de que modo aderir a esse comando ou não - a depender das condições socioculturais postas para as populações - pode causar determinado impacto na vida das pessoas. A partir disso, a autora nos fala de uma “comunicação de riscos”, afirmando que é um tema bastante discutido na literatura sobre saúde pública. A responsabilidade dessa comunicação de forma mais efetiva, afirma Spink (2022), está relacionada a uma falta de competência de muitas lideranças governamentais, levando principalmente em consideração, nesse caso, os aspectos sanitários. Ressalta ainda a falta de consenso terminológico estabelecido em contexto nacional, que por si já gera confusão.

Durante todo o percurso da pesquisa e atualmente, no ano de 2022, ainda é bastante difuso o uso destes termos. São escorregadios, como cita a autora, e há pouco esclarecimento sobre as diferenças entre um termo e outro, se pensarmos nas questões postas no contexto brasileiro. No entanto, citarei ao decorrer do texto os termos que surgem de acordo com a notícia e/ou dado recolhido em trabalho de campo.

Nesse sentido, foi possível observar que, no Brasil, inúmeros serviços foram suspensos neste período inicial da pandemia, em março de 2020, resultado das medidas de isolamento. Outros serviços foram mantidos, por serem entendidos como “essenciais”, tais como bancos, farmácias e supermercados. Em torno disso, não só o estado do Maranhão, por meio de Decreto, aplicou como serviços essenciais o trabalho doméstico, os estados do Pará e Rio Grande do Sul também aplicaram tal medida, ainda que por certo período. Na sequência, devido à repercussão negativa destas medidas, Maranhão e Pará recuaram com a decisão. Como reativa a esta medida, houve uma mobilização iniciada pela Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) com o intuito de pressionar o Ministério Público do Trabalho (MPT) para uma fiscalização destes Decretos. Neste caso, mesmo com a publicação de uma Nota Técnica do MPT neste mesmo período, as observações que ali constavam não foram devidamente atendidas, gerando ruídos na sociedade, mobilizações de movimentos sociais e organização sindical, como indicado no registro da própria página virtual da FENATRAD⁷.

Além disso, a FENATRAD, os sindicatos de trabalhadoras domésticas do país, associados e outras organizações, têm articulado de modo contínuo ações que têm ganhado uma maior força no combate e enfrentamento às perdas de direitos da categoria no Brasil.

Nesse contexto pandêmico em âmbito nacional, nos deparamos com o debate público que circulou nos meios de comunicação: ainda em março de 2020, uma das primeiras vítimas de morte por Covid-19 registradas no Brasil foi uma trabalhadora doméstica chamada Cleonice Gonçalves, 63 anos, no Rio de Janeiro. Vale salientar que até meados de março de 2020, havia um discurso que rondava as mídias sociais de que esta era uma “doença de rico”, evidenciando histórias de turistas que haviam contraído o novo coronavírus em viagens internacionais a destinos como a Itália e a Espanha. Nesse sentido, o falecimento de Cleonice parecia prefigurar que a pandemia seguiria a rota da desigualdade social: nas grandes cidades, ficou logo evidenciado que a Covid-19 se deslocava dos bairros ricos para as periferias, e também que seus efeitos eram mais deletérios junto às populações vulnerabilizadas socialmente, que morriam em maior proporção (Maluf, 2020; Lima, *et al*, 2021).

Outro evento envolvendo uma trabalhadora doméstica que ganhou repercussão nas mídias pela sua gravidade, em junho de 2020, foi o “caso do menino Miguel”, que caiu de um prédio de luxo na cidade de Recife-PE e veio ao falecimento logo em seguida, estando sob os

⁷<https://fenatrad.org.br/2020/05/13/fenatrad-e-sindomestico-ma-solicitam-a-revisao-do-decreto-que-coloca-o-ser-vico-domestico-como-essencial-no-maranhao/>;
<https://fenatrad.org.br/2020/05/08/fenatrad-protesta-contradecreto-no-para-que-determina-a-atividade-domestica-como-servico-essencial-durante-a-pandemia-da-covid-19/>.

cuidados da empregadora da mãe e primeira dama da cidade de Tamandaré, Sari Corte Real. Mirtes Renata de Souza, mãe do menino Miguel, estava trabalhando no período de quarentena, enquanto as escolas estavam fechadas, e por isso havia levado o filho até o apartamento da empregadora. No momento do acontecido, estava na tarefa de passear com os cachorros da empregadora. Outros casos tomaram destaque nas mídias sociais envolvendo a temática de trabalhadoras em situações análogas à escravidão, que vieram à tona de forma mais evidenciada nesse período de pandemia⁸.

A questão do trabalho doméstico emerge, não à toa, em torno de uma discussão que antecede a pandemia de Covid-19, em termos de vulnerabilidade e precarização das condições de trabalho, mas vê-se acentuada neste cenário que tem sido alarmante. Esta discussão citada tem a ver como um modelo de país que é desigual em suas raízes históricas. Majoritariamente e em sua própria historicidade, o trabalho doméstico é executado por mulheres, em sua maioria negras.

Três aspectos indispensáveis podem ser elencados para analisar a categoria das trabalhadoras domésticas, os marcadores sociais de gênero, raça/etnia e classe, que interseccionam a vida cotidiana destas trabalhadoras. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2019), são 6,2 milhões, entre mulheres e homens, que estão empregados no serviço doméstico no Brasil; deste número, cerca de 5,7 milhões são mulheres. Esse quantitativo denota a importância, portanto, de se pensar a questão de gênero, porque 92% das trabalhadoras da categoria são mulheres, o que nos leva a pensar questões como a divisão sexual no mercado de trabalho, a valorização diferencial em termos salariais, a pouca cobertura em direitos, entre outros aspectos.

A formação da sociedade brasileira é tradicionalmente patriarcal, marcada por relações de gênero desiguais, que desencadeiam uma forte assimetria na divisão sexual do trabalho, atribuindo-se às mulheres a responsabilidade pelas tarefas domésticas, tanto no âmbito profissional como familiar, as quais são por outro lado invisibilizadas e desvalorizadas.

O segundo aspecto indispensável nesta discussão diz respeito à questão raça/etnia: são 3,9 milhões de mulheres negras exercendo a função de trabalhadora doméstica, representando 63% do total de trabalhadoras domésticas atuantes hoje no Brasil. Um desenho histórico, político, social e cultural de um país marcado pelo racismo pode aqui ser visualizado, onde há uma resistente herança do período de escravização (Biavaschi, 2014), que parece fazer parte

⁸<https://fenatrad.org.br/2021/09/13/fenatrad-promove-live-sobre-trabalho-analogo-a-escravidao-e-carcere-privado/>.

de um projeto sistemático incorporado na sociedade brasileira, ou seja, não são somente as mulheres que limpam as casas e cuidam da reprodução do cotidiano – são mulheres negras.

A presença da colonialidade do poder é evidente nos primeiros séculos de formação do Brasil, em que o trabalho escravo e a servidão sustentaram a economia nacional. Naquele contexto, os lugares e papéis sociais dos homens e das mulheres brancos, bem como de homens e mulheres negros e indígenas estavam fixados. Embora houvesse casos de negros e mulatos livres, sobretudo quando mais nos aproximamos historicamente da abolição da escravatura, isto não significava uma superação da hierarquia racial e de gênero constituída no período colonial. Em outras palavras, se homens negros e mulheres negras abandonavam a condição legal de escravos, isto não significava que suas imagens e corpos não estivessem sob controle do padrão de dominação que estamos nomeando colonialidade do poder (Bernardino-Costa, 2015, p. 150)

A colonialidade do poder, citada por Bernardino-Costa, funciona como um sistema de múltiplas opressões instalado em nosso país, com padrões, repetições, normas e condutas, que se atualizam, mas que parecem permanecer fiéis às suas configurações iniciais. Para melhor visualizar esta discussão, vale a pena relacionar essa ideia com os dados apresentados anteriormente, aqueles referentes ao número de trabalhadoras domésticas negras no Brasil. De acordo com o IPEA (2019), em sua maioria, trabalhadoras domésticas remuneradas atuantes hoje no país são mulheres e negras. Isto demonstra não apenas um dado quantitativo, mas as questões que se sobrepõem a esse dado. Um trabalho considerado subalternizado, com baixo prestígio social e baixa remuneração, condicionado a um grupo específico, nos faz lembrar um país que estreita oportunidades de trabalho para alguns grupos e alarga para outros.

Historicamente o trabalho doméstico se estrutura nos processos de escravidão e colonialismo, onde as relações de trabalho foram organizadas com base no racismo e também no patriarcalismo. Esses sistemas, responsáveis pela subalternização de africanos e povos indígenas nas Américas, engendraram relações onde as mulheres escravizadas respondiam, principalmente, pelos serviços domésticos e de cuidados, como mucamas, amas de leite e criadas. Transcorrido mais de um século da abolição da escravidão no Brasil, o serviço doméstico ainda se apresenta como a ocupação com o maior número de mulheres negras no país e de mulheres indígenas em outros países da América Latina (Mori, *et al*, 2011, p. 9)

O terceiro aspecto é a questão da desigualdade social, largamente instaurada no Brasil, e que se relaciona de forma imbricada com os outros dois aspectos. Interessante explicitar – são mulheres negras e oriundas das camadas mais pobres da população as que compõem, majoritariamente, a categoria de trabalhadoras domésticas. É então, nesse cenário já declaradamente e historicamente desigual, que a pandemia de Covid-19 se instalou e atingiu, de modo diferencial, as trabalhadoras domésticas.

Outro ponto importante nesta discussão, mas agora numa perspectiva desde a América Latina, é que aproximadamente 90% das trabalhadoras domésticas não têm acesso à seguridade social, de acordo com os dados obtidos pela Organização Internacional do

Trabalho (OIT, 2020). Em contexto pandêmico, observa-se como essa falta de acesso à seguridade social - conjunto de políticas públicas de iniciativa dos Poderes Públicos, que tem como dever assegurar acesso aos direitos relativos à saúde, previdência e assistência social - nos chama a atenção para pensarmos a precarização das condições de trabalho estabelecidas para as trabalhadoras domésticas neste cenário atual pandêmico.

Um último aspecto relevante na problematização desta pesquisa, diz respeito às dimensões coletivas da experiência social das trabalhadoras domésticas, especificamente neste momento de pandemia. Nesse sentido, é relevante perceber que, mesmo reconhecendo um histórico de subalternidade (Spivak, 2010), vulnerabilidades e sofrimento social (Das, 1999), postas e/ou condicionadas socialmente para a categoria das trabalhadoras domésticas, torna-se indispensável pensar, paralelamente, na agência dessas trabalhadoras, as experiências de luta e resistência que ultrapassam, em alguma medida, esses lugares da subordinação e dão outros sentidos às desigualdades estabelecidas a elas (Collins, 2016; Vergès, 2019). Talvez não ainda numa proporção de quebrar as estruturas sociais dominantes, mas no sentido de um autorreconhecimento das condições em que estas mesmas trabalhadoras estão inseridas e, no caso específico que nos ocupa, de autocuidado e apoio mútuo em tempos de pandemia.

A exemplo disso, a organização principal desta categoria no Brasil se colocou publicamente no contexto pandêmico, na figura da presidenta da FENATRAD, Luiza Batista, chamando de “crueldade” a promulgação de Decretos, por alguns dos estados brasileiros, com fins de incluir o trabalho doméstico como “serviço essencial” na quarentena, em meados de maio de 2020. Nos diversos estados brasileiros, as organizações representativas da categoria acolheram denúncias e apoiaram as trabalhadoras em suas buscas por condições dignas de trabalho e possibilidades de cuidado. Reflexo dessa agência foi a publicação do livro “O Sindicato das Trabalhadoras Domésticas em Tempos de Pandemia: memórias da resistência”, realizado pela FENATRAD, sindicatos das trabalhadoras domésticas do país e colaboradoras, publicado em outubro de 2021.

Para a realização da pesquisa, estive em campo *online* e presencial a partir de maio de 2021, na tentativa de compreender como este cenário anômalo impactava socialmente a vida das trabalhadoras de São Luís do Maranhão no trabalho, nas relações cotidianas, nas negociações com a família e nas condições de saúde. Foi possível acompanhar *lives* realizadas pelas organizações nacionais e internacionais das trabalhadoras domésticas, assim como foi possível também a entrada em campo presencial, através do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Maranhão (Sindoméstico-MA), estabelecendo contato com as trabalhadoras domésticas que guiam este espaço e aquelas que acessam os serviços oferecidos por ele.

Neste fazer, a pesquisa acessou questões relacionadas ao próprio cotidiano de trabalho doméstico em meio à pandemia - contágio, risco, adoecimento e morte – indagando quais foram as medidas e quem se responsabilizou pela vida e, ao mesmo tempo, pela seguridade social das trabalhadoras domésticas. É válido dizer que a reivindicação pela garantia dos direitos trabalhistas surgiu de modo evidente nos dados recolhidos em trabalho de campo. A pesquisa também possibilitou acessar a memória sobre as trajetórias, experiências e narrativas acerca da vida das trabalhadoras domésticas.

Nesse sentido, refletindo desde a situação de precariedade posta para a categoria, evidenciada no período de pandemia, foi possível visualizar uma fraqueza dos sistemas de proteção social direcionados para esta categoria, onde as próprias condições de trabalho tornam-se riscos para a saúde das trabalhadoras domésticas.

Torna-se relevante desenvolver esta pesquisa sob a narrativa do pensamento feminista negro e decolonial (Bairros, 1995; Collins, 2016; Davis, 1981; Evaristo, 2013; Gonzalez, 1984; Jesus, 1960; Nascimento, 1976), uma vez que o debate em torno de gênero e raça, como visto acima, intersecciona a categoria das trabalhadoras domésticas. Nesse sentido, reflito desde as teorias pós-coloniais e decoloniais, que serviram como fio condutor para a discussão sobre as trabalhadoras domésticas (Bernardino-Costa, 2015; Das, 1999; Mignolo, 2017; Spivak, 2012; Vêrges, 2019).

A dissertação está estruturada da seguinte forma: no capítulo metodológico, descrevo os caminhos percorridos na pesquisa; no segundo capítulo, inicio com uma breve revisão da literatura sobre o trabalho doméstico remunerado, em seguida, sumário as teorias do pensamento feministas negro, e apresento aspectos da história do Sindoméstico-MA, assim como o cotidiano deste espaço no tempo em que estive presente realizando o trabalho de campo presencial. No último tópico do segundo capítulo, apresento a trajetória das interlocutoras trabalhadoras domésticas que compõem a pesquisa. Já no terceiro capítulo, desenvolvo um debate sobre os impactos da pandemia propriamente ditos para as trabalhadoras domésticas no Brasil, com ênfase na cidade de São Luís do Maranhão, assim como são apresentados Decretos, Nota Técnica e a resposta do movimento das trabalhadoras domésticas acerca do debate sobre o “serviço essencial”. No quarto capítulo, abordo as questões gerais de saúde que atingem as trabalhadoras domésticas, a partir da antropologia da saúde, associando aos dados etnográficos recolhidos em campo. Por último, apresento as considerações finais em torno do estudo.

CAPÍTULO I - DEBATES E DESAFIOS METODOLÓGICOS: FAZER PESQUISA ANTROPOLÓGICA EM CONTEXTO DE PANDEMIA

O interesse pela temática das trabalhadoras domésticas remuneradas surgiu a partir de uma reunião com minha orientadora, após minha entrada no mestrado em antropologia no PPGA/UFPB, no ano de 2020. Neste encontro, demonstrei que gostaria de mudar a temática do projeto que havia sido aprovado na seleção, que tratava sobre gênero, sexualidade e movimento social. A partir disso, minha orientadora sugeriu sobre a temática das trabalhadoras domésticas. Em seguida, foi criada a Rede de Pesquisa Antropo-Covid, que tinha como principal objetivo desenvolver pesquisas junto às populações vulnerabilizadas em contexto de pandemia de Covid-19 no Brasil.

Neste período, a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) lançou um edital de bolsas para mestrandos oriundos do estado do Maranhão, que estudavam em instituições exteriores ao estado. O edital tinha como exigência que as pesquisas ocorressem no estado do Maranhão. Com isso, pesquisar sobre as trabalhadoras domésticas ganhou meu interesse e dedicação, e a vontade de pesquisar esta temática tornou-se uma decisão.

Estudar sobre a temática do trabalho doméstico remunerado mostrou-se, portanto, uma oportunidade de continuar no campo das discussões do gênero e do movimento social. Ao mesmo tempo, reconheço que realizar um estudo sobre as trabalhadoras domésticas no estado do Maranhão tem uma relevância bastante significativa no contexto político ao qual estamos inseridas(os).

Após a decisão de mudança na temática, desenvolvi outro projeto de pesquisa, agora voltado à temática das trabalhadoras domésticas, que foi submetido no edital citado, sendo aprovado em seguida. Neste momento, eu já estava imersa na temática e nas trocas com pesquisadoras e colegas estudantes da Rede Antropo-Covid.

Realizei levantamento de um material que foi fundamental para a construção do projeto, para a delimitação do campo e recorte de pesquisa. Selecionar, guardar, sistematizar, analisar e enfim apreender o que caberia na proposta do projeto de pesquisa, foi um esforço necessário para poder me situar em um tema tão importante e urgente, mas que era novo para mim.

1.1 - Dados Gerais Da Pesquisa

O estudo foi iniciado em setembro de 2020 com término em julho de 2022. Contabilizando um tempo geral de 1 (um) ano e 10 (dez) meses de realização, com intermitências. Sete mulheres foram entrevistadas no correr da pesquisa⁹ e deste total, 6 (seis) são mulheres autodeclaradas negras e uma se autodeclara como parda. As mulheres com quem não realizei entrevistas, aquelas que buscavam algum serviço oferecido pelo sindicato, em sua maioria mulheres negras, com idades distintas, também integram essa pesquisa a partir do contato que tivemos no sindicato e ações promovidas por este mesmo espaço.

Os nomes das interlocutoras, utilizados ao decorrer deste trabalho, são reais. Em trabalho de campo, informei sobre a possibilidade das interlocutoras manterem-se no anonimato, explicando que eu poderia utilizar nomes fictícios quando fosse narrar sobre suas trajetórias na pesquisa. Li junto com elas, no momento inicial de realização das entrevistas, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Expliquei que era possível ocultar qualquer informação passada por elas, caso elas demonstrassem alguma necessidade em relação a isso. Foi ressaltado, igualmente, que as interlocutoras podiam interromper a qualquer tempo as entrevistas e conversações, bem como mudarem de ideia sobre a permissão para utilização nesta pesquisa do que me narravam.

Quando foram realizadas entrevistas pelo modo *online*, eu solicitei, após apresentar minha pesquisa, que as trabalhadoras autorizassem o uso de suas falas e todas as informações ali colhidas para compor o presente estudo. Ao mesmo tempo, também falei sobre a possibilidade de manterem-se no anonimato, com a ferramenta dos nomes fictícios. Ainda assim, todas as interlocutoras afirmaram, com veemência, que gostariam que seus nomes reais fossem utilizados.

Nos primeiros passos da pesquisa, em setembro e outubro de 2020, via *google*, eu buscava por palavras chaves como “trabalhadoras domésticas na pandemia”, “trabalho doméstico”, “saúde e trabalhadoras domésticas”, a partir das ciências sociais e antropologia. As fontes que eu utilizava eram os canais *online* de referência que já conhecia. Quando busquei por boletins, pude ter acesso aos boletins desenvolvidos pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) em período de pandemia.

Já os artigos científicos, surgiram a partir das chaves “antropologia da saúde”, “trabalho, saúde, gênero”, “saúde das trabalhadoras domésticas”, “balanços realizados sobre a antropologia da saúde”, dentre outros relacionados. Parte deste material citado foi selecionado e recomendado pela orientadora do presente trabalho e colegas dos grupos em que eu estava inserida naquele período.

⁹ No próximo capítulo, as trajetórias dessas mulheres serão apresentadas de maneira mais aprofundada.

O material consultado para a construção da pesquisa foi diverso. Através de sites e redes sociais, consultei matérias, notas e notícias elaboradas pela FENATRAD e sindicatos de todo o Brasil, feitas pelas próprias trabalhadoras domésticas e colaboradoras dessa rede. Foram consultadas convenções da OIT, que estabelecem diretrizes para a categoria das trabalhadoras domésticas, no sentido da busca pela dignidade, igualdade e equidade.

Decretos municipais, estaduais e federais foram também consultados para análise do debate público instaurado em torno do “serviço essencial”, estabelecido para a categoria profissional das trabalhadoras domésticas no contexto de pandemia de Covid-19 no Brasil. Acessei o material produzido sobre o Sindoméstico-MA, que conta sobre a história desse espaço, material, por sua vez, realizado por colaboradoras(es) assíduas(os) do sindicato. Pude acessar outro texto, junto a este material, escrito em primeira pessoa por Maria Isabel Castro, diretora do Sindoméstico-MA. Este texto narra sua história de vida e luta.

Neste percurso, outra faceta do debate público, destacada em contexto de pandemia, sobre a temática das trabalhadoras domésticas, surgiu. Foram as questões acerca das condições estabelecidas para a categoria, como a discussão em torno do trabalho doméstico análogo à escravidão, escancarado no período pandêmico. Esse material foi recolhido em sites de notícias, boletins, artigos, teses, dentre outros, e analisados posteriormente por mim. Também pude obter dados através de Nota Técnica emitida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), direcionada para a categoria em contexto de pandemia.

A utilização de fontes diversas se deu de acordo com cada etapa em que a pesquisa se encontrava. Dessa maneira, no período inicial, uma das atividades da pesquisa foi realizar levantamento dos boletins da ANPOCS que tratavam da temática das trabalhadoras domésticas em contexto de pandemia, em seguida, selecionei as questões que mais se destacavam naqueles documentos. Realizei procedimentos semelhantes com as notícias jornalísticas coletadas em *sites* e demais fontes citadas. A maneira que utilizei o conteúdo de cada fonte tem a ver com o filtro de análise que fiz, isto é, foi selecionado aquilo que era mais relevante para o momento em que a pesquisa estava sendo realizada.

Quanto à busca para a construção da fundamentação teórica, em primeiro lugar, houve uma aproximação da literatura já existente e bastante consolidada acerca da temática das trabalhadoras domésticas no Brasil e no exterior. No segundo momento, foram selecionadas teóricas do pensamento feminista negro e também autores(as) das teorias decoloniais. Tais lentes teóricas foram as que mais pareciam estar alinhadas com a pesquisa que pretendia realizar. A questão da saúde foi o mote inicial de minha pesquisa. Nesse sentido, busquei referenciar o campo da antropologia da saúde. No campo metodológico, busquei utilizar os

métodos e técnicas mais comuns à antropologia, que serão apresentados posteriormente neste capítulo.

1.2 - Primeiros Acessos

Um dos campos que acessei de modo presencial, na realização desta pesquisa, foi o Sindoméstico-MA. O Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Maranhão, fundado em 5 de outubro de 1989, é localizado na Casa do Trabalhador, no bairro do Calhau, na cidade de São Luís do Maranhão (Brasil). O sindicato, por sua vez, foi a porta de entrada para fazer o contato com as mulheres trabalhadoras e também um dos campos privilegiados de observação. Este espaço possibilitou a criação de uma rede de contatos com as interlocutoras do presente trabalho. É fato, como irei demonstrar no correr deste capítulo, que o sindicato da categoria detém informações importantes e nesse sentido, vai ser incorporado no curso da pesquisa.

No projeto de pesquisa também constava que o campo poderia ser acessado de outras formas, sem ser necessariamente presencial, isso por conta do próprio contexto pandêmico. Ali eu sinalizei, de antemão, que a pesquisa ocorreria de modo híbrido (*online* + presencial). Ainda que em proporções diferenciadas e de maneiras distintas, os dois modos ocorreram quase que de forma simultânea em minha pesquisa.

O virtual chegou da seguinte forma: comecei a acompanhar, desde o início da escrita de meu projeto de pesquisa, ainda em setembro de 2020, as redes sociais das organizações das trabalhadoras domésticas do país. Foquei, portanto, nas páginas da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), no *instagram* e *facebook* e na página do Sindoméstico-MA, também no *instagram*. Todo esse material citado foi produzido pelas trabalhadoras domésticas e colaboradoras que compõem os sindicatos e FENATRAD.

É preciso deixar nítido que esta pesquisa não buscou realizar uma etnografia do virtual (Ferraz, 2019). Por outro lado, ao decorrer da pesquisa, incorporei algumas observações colhidas pelo modo *online*, por compreender a importância de conhecer e expandir os meios possíveis para a realização de um estudo e me adaptar àquele período em que estávamos vivenciando no início da pandemia de Covid-19. Com isso, pude ter acesso ao que se discutia sobre as pautas urgentes que estavam sendo entoadas pelas trabalhadoras domésticas e organizações colaboradoras do Brasil e exterior.

Não estou fazendo uma pesquisa sobre a pandemia na internet, nem sobre a internet durante a pandemia. Mas é necessário reconhecer que a internet é neste momento um processo cultural da pandemia, ou um dos desdobramentos da pandemia como

processo social e cultural, assim como a pandemia se produz também como um fenômeno na internet. Seria impróprio dizer que estou tentando fazer alguma etnografia com esses fragmentos que entram pelas janelas e pelas telas que vou recolhendo durante o isolamento? De certo modo estou seguindo o fluxo do mundo, ou de parte dele, que durante a pandemia ocupou o espaço que pode ser chamado de *online*, digital, virtual, ciber, das redes sociotécnicas, mas que na prática vai chegando para cada um de nós no formato de uma tela em geral retangular, através da qual interações, conexões, práticas discursivas e não discursivas, modos de performatividade se produzem (Maluf, 2021, p. 259).

Desse modo, o campo *online* está colocado em meu trabalho porque a pesquisa é perpassada diretamente pela utilização de ferramentas virtuais. Nesse sentido, reflito a partir do trabalho de Sônia Maluf (2021), citado acima, que reflete sobre a questão da utilização da internet em nossas pesquisas na pandemia.

1.3 - “A Melhor Hora de Entrar em Campo”

Em fevereiro de 2021, comentei com uma amiga daqui de São Luís que o projeto que submeti para a FAPEMA havia sido aprovado, “um projeto de pesquisa sobre as trabalhadoras domésticas”, expliquei para ela. A partir disso, essa amiga, Berenice Gomes, mulher negra, feminista, atuante no Partido dos Trabalhadores (PT) do Maranhão e também pesquisadora, atualmente pesquisando a Marcha das Margaridas, me comunicou que tinha um contato mais próximo com o sindicato das trabalhadoras domésticas de São Luis-MA, e caso eu quisesse, ela poderia facilitar uma primeira aproximação entre o sindicato e eu.

Após essa proposta, “Berê” como eu a chamo, me convidou para assistir uma roda de conversa, no modo *online*, com a temática “Mulheres, Mercado de Trabalho e Pandemia”, onde estaria Maria Isabel Costa, diretora do Sindoméstico-MA e integrante da Fenatrad. Berê, que estava como uma das mediadoras da roda, me apresentou para o grupo que ali estava presente.

Confesso que fiquei um pouco sem jeito, porque não estava preparada para realizar uma fala ou algo do tipo. Como aconteceu de modo rápido e outras apresentações seguiram, para minha sorte, ela apenas sinalizou minha presença naquele espaço e mencionou sobre a pesquisa que eu estava a iniciar, informando a diretora do Sindoméstico-MA que, em breve, eu iria entrar em contato para começar a desenvolver o citado estudo. Neste primeiro encontro, pude registrar em meu diário de campo pontos importantes da fala de Maria Isabel, afinal de contas era o primeiro contato que estava tendo com uma possível interlocutora.

Num segundo momento, retomei o contato com Berê, pedi para ela me passar o número de telefone de Maria Isabel, para poder estabelecer o primeiro contato oficial com essa liderança do sindicato. Por inúmeros motivos, demorei um tempo para fazer esse

primeiro contato. No início, achei que deveria esperar a “melhor hora para entrar em campo” e eu não sei de onde tirei isso. Até porque essa “melhor hora” nunca chegou.

Não fazia nenhum sentido essa espera que eu mesma criei. O que chegou, de fato, foram as datas do cronograma do projeto de pesquisa que já estavam quase estouradas. Eu acabei entrando num questionamento (ocorreram muitos outros, mas esse foi o protagonista) que me custou tempo e me gerou um tanto de desgaste. O dilema era o seguinte: meu campo iria acontecer de modo *online* ou presencial? A resposta para esse dilema foi perceber que estes dois modos já estavam ocorrendo quase que de maneira simultânea na pesquisa.

De modo mais específico, propus como tarefa acompanhar as notícias, *lives* e rodas *online*, colocando em prática o que estava previsto em projeto de pesquisa. Outrossim, eu estava bastante preocupada com o andamento da pesquisa, não queria ficar parada, queria mesmo iniciar ao trabalho de campo presencial, dar início a interlocução. A espera para fazer campo presencial estava tomando todo o espaço e impedindo de dar os primeiros passos na realização da pesquisa. Enquanto o campo presencial não ocorria, assumi como exercício observar, através das janelas virtuais (Maluf, 2021), as atividades que envolviam a categoria das trabalhadoras domésticas.

Embora eu tenha tido essa compreensão, gostaria de chamar a atenção sobre este processo de estar realizando trabalho de campo *online*. É verdadeiro dizer que ele não se deu de maneira simples, seja pela percepção do ambiente que se diferencia, seja pelo distanciamento que as telas parecem produzir, seja também pela dificuldade de registrar em diário de campo o que ali está sendo observado. Isto é: “Não é contínuo. Não tem a sistematicidade e a constância do tradicional diário de campo etnográfico. Mas são registros que me ajudaram a localizar a experiência no tempo, a relembrar o que observei, para além de ter visto” (Maluf, 2021).

Por outro lado, impossível não notar como esse meio me aproximou, possibilitou uma abertura para um universo que dificilmente eu teria acesso presencialmente. Seja por conta dos deslocamentos, das indisponibilidades econômicas, dentre outros desdobramentos que seriam inviáveis para mim.

Visto isso, pude perceber que não existiria a “melhor hora para entrar em campo”, decidindo, portanto, realizar o primeiro contato. Enviei uma mensagem escrita via *Whatsapp* me apresentando para a diretora do sindicato, falei rapidamente da pesquisa, explicando sobre o objetivo principal, e por último, propus para marcarmos uma conversa¹⁰, por vídeo-chamada

¹⁰ Neste momento, decidi chamar de conversa esse primeiro encontro com Maria Isabel, por refletir que falar, no primeiro momento sobre “realizar entrevista”, ou algo mais formal, pode distanciar um contato mais proveitoso

ou ligação, de acordo com o que fosse mais viável para ela. Em seguida, Maria Isabel me respondeu dizendo que aquela seria uma semana difícil para ela, pois seria um período que decorria de um mês de atividades que a FENATRAD e Sindicatos de todo o país, dentre eles, o Sindoméstico-MA, estavam organizando referente ao dia 27 de abril, Dia Nacional da Trabalhadora Doméstica. Marcamos então a conversa para a semana seguinte.

Organizei alguns pontos que iria tratar com essa liderança na conversa que marcamos, assim como convidei minha orientadora para me acompanhar nesse primeiro momento. Essa conversa ocorreu numa terça-feira, em maio de 2021, por vídeo chamada, no *ciberespaço* (Miller, 2020), onde foram suscitadas inúmeras questões sobre a categoria das trabalhadoras domésticas na fala de Maria Isabel.

Importa observar que essa liderança se mostrou aberta a dialogar sobre a temática, demonstrando interesse na pesquisa, o que facilitou de maneira significativa minha entrada em campo. Nesse primeiro momento, foram tantas informações, tanto sobre a categoria, assim como a própria história e trajetória de vida dessa interlocutora, que terminei a conversa com a sensação de que foi uma entrada em campo positiva. E que possivelmente Maria Isabel se tornaria uma interlocutora chave da pesquisa.

Ainda na conversa, antes de encerrarmos, perguntei como estava o funcionamento do sindicato no período de pandemia, ela então me explicou que o sindicato estava fechado desde metade do mês de abril e voltou a funcionar em junho de 2020, detalhando os dias e horários de funcionamento: segunda, quarta e sexta, das 14h00 às 17h00. Fiquei animada com a informação sobre o funcionamento do sindicato e então, combinei com ela de ir fazer uma primeira visita presencial ao sindicato, fechei com ela para ir no dia seguinte.

Antes de ir, consultei minha orientadora e conversamos rapidamente naquele momento sobre as implicações éticas e de biossegurança de fazer campo presencialmente em tempos de pandemia. Neste período, eu ainda não havia sido vacinada, embora São Luís tenha sido umas das primeiras cidades a vacinar pessoas com 18+ sem comorbidades, neste período de maio/abril de 2020, ainda não havia iniciado a campanha de vacinação contra a Covid-19.

Nesse sentido, fui orientada a passar pouco tempo no sindicato, seguindo as recomendações e protocolos indicados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), ainda que tais recomendações e protocolos se desdobraram de inúmeras formas neste contexto

com as interlocutoras. Foi também a partir das aulas da disciplina de Seminário de Pesquisa, que cursei no período de 2020.2 no mestrado em Antropologia (PPGA/UFPB), que esse debate foi levantado. Por esse motivo, usei o termo “conversa” nesse primeiro momento.

pandêmico, sendo atualizados rotineiramente, ou ainda, não servindo de modelo único para todos os contextos sociais, dentre outras questões aí postas.

É preciso ressaltar, portanto, que as discussões éticas e as questões de biossegurança (Segata, 2020) sobre estar em campo em tempos de pandemia começam a surgir de forma evidenciada para mim neste momento e não se encerram somente em seguir determinados protocolos da OMS. São as negociações de riscos, portanto, que emergiram de modo evidente na pesquisa.

Os desafios da pesquisa começaram a surgir por inúmeras vias a partir desse momento. Ir ao sindicato suscitou importantes movimentações dentro deste trabalho. Para detalhar, o sindicato, que fica localizado numa área urbana considerada de classe média alta da cidade, com uma distância significativa do bairro onde resido em São Luís. São em média 18 km de distância e no mínimo cinquenta minutos de ônibus nesse deslocamento, às vezes, uma hora, uma hora e meia, a depender do dia da semana e do fluxo no trânsito.

O horário de funcionamento do sindicato inicia às 14h00, horário de pico no trânsito da cidade. A volta, por sua vez, é também um horário de maior movimentação no trânsito na cidade, às 17h00. Dessa forma, posso dizer que nessas primeiras idas até o sindicato passei por difíceis situações nos ônibus lotados. Não pela lotação em si, mas porque estava preocupada com o tempo de exposição dentro do ônibus, a aglomeração.

Não quero negligenciar o tamanho do risco que estava posto na minha decisão de ir até o sindicato realizar parte da pesquisa presencialmente, em período pandêmico. O que ocorre é que não parecia fazer muito sentido, dentro da pesquisa, estar apenas no “modo *online*” com as interlocutoras, uma vez que elas próprias estavam presencialmente neste espaço e nas residências, prestando serviços.

O próximo tópico descreve minha primeira ida ao sindicato, contando sobre os acontecimentos, as sensações e as observações que pude tecer neste primeiro momento.

1.4 - “Tu não queria Observar? Então te senta aí e Observa”¹¹

Entre atrasos e correrias, nessa travessia da Ilha de São Luís-MA, cheguei ao sindicato um pouco depois do horário combinado com Maria Isabel. Na chegada, avistei o prédio que abriga o sindicato, chamado de “Casa do Trabalhador”. O espaço tem aparência de imóvel antigo. Fui caminhando e observando os detalhes exteriores... Os vários carros estacionados

¹¹ Frase entoada por Maria Isabel, em minha primeira ida ao sindicato.

no pátio/estacionamento em frente ao prédio, continuei caminhando. Entrei na área do térreo e perguntei ao porteiro onde ficava o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas, ele me orientou a subir as escadas e buscar a sala 204.

Entreí em um corredor cheio de salas, que abriga, de acordo com algumas observações rápidas que fiz, outros sindicatos. Neste momento, me deparei com uma placa sinalizando que aquela porta, a 204, era a do Sindoméstico-MA. Com duas mulheres na sala de espera e um homem, digo “boa tarde” e pergunto se posso entrar, já que a porta estava aberta, mas a grade estava fechada, apenas no ferrolho. Eles confirmaram dizendo que sim. Entro, sento nas cadeiras de espera, começo a observar o local: com muitos cartazes de campanha contra o feminicídio, contra o racismo, outros informando sobre direitos das trabalhadoras domésticas... Vários informativos visuais. Havia ali uma identidade visual que parecia demonstrar a luta da categoria. Não somente isso, mas registrar também uma história, já que muitos dos cartazes parecem ser antigos.

Como pude perceber, o sindicato é dividido em 4 compartimentos: a sala de espera, uma sala de atendimento, onde fica Maria Isabel, que é diretora financeira do Sindoméstico-MA e Ducarmo, que é secretária do sindicato. A outra sala comporta um computador, uma mesa e alguns arquivos em pastas. O outro compartimento é a cozinha, que comporta uma geladeira, uma cafeteira, uma pia e também comporta caixas com as fichas das associadas ao sindicato, dentre outros itens diversos.

Enquanto estava na sala de espera, ouço Maria Isabel realizar um atendimento na sala ao lado. Após a saída da trabalhadora doméstica que estava sendo atendida, outra trabalhadora, que estava na sala de espera, foi para o atendimento. No intervalo, aproveito para falar com Maria Isabel, para avisar que cheguei. Cumprimento de longe, da porta, me apresento, ela sorri e já fala para eu entrar na sala. Imediatamente, digo que poderia continuar na espera até que ela estivesse desocupada de suas atividades, mas logo ela fala para eu entrar e sentar para acompanhar o atendimento daquele momento. Ainda em pé, mas já retirando a mochila das costas para sentar, ela me perguntou o seguinte: “tu não queria observar? Então te senta aí e observa.” Sorri para ela e em seguida, sentei.

1.5 - Técnicas e Métodos Da Pesquisa

A metodologia aplicada para a feitura da presente pesquisa se deu através das práticas e métodos comuns à antropologia, que são: abordagem etnográfica, com base na imersão em campo (Brandão, 2007) e observação participante; assim como entrevistas semiestruturadas,

entrevistas compreensivas (Kaufman, 2013), com enfoque nas experiências e narrativas das mulheres trabalhadoras domésticas, diário de campo como ferramenta primordial (Malinowski, 1984; Weber, 2009) e por último, a utilização de ferramentas virtuais, compondo assim um quadro metodológico híbrido.

Estabeleci como primeira fase o reconhecimento do campo, a saber, a delimitação da problemática, incluindo levantamento bibliográfico, pesquisa em sites e jornais virtuais, como já visto, considere esse material para a pesquisa, levando em conta a própria emergência da temática em contexto pandêmico.

Por sua vez, estabeleci a meta de fazer contato com a FENATRAD, que seria estabelecido por meio de plataformas digitais, com o intuito de estabelecer diálogo sobre os impactos que este momento de pandemia tem acarretado em âmbito nacional, e com base neste contato, obter análise dos impactos que têm afetado a categoria das trabalhadoras domésticas. O contato com a FENATRAD não ocorreu de modo direto. Primeiro, por conta de priorizar o campo do sindicato por ser mais acessível neste momento, segundo, por estar focada, igualmente, na rede que acessei a partir do sindicato. Ainda assim, o Sindoméstico-MA tem uma ligação direta com a Fenatrad, o que acabou me possibilitando estar por dentro da agenda política, em alguma medida, destas duas organizações.

Numa segunda fase, como descrevi acima, busquei contato com a liderança do sindicato, assim como identificação das interlocutoras-chave que compõem a pesquisa. Realizei uma mediação com o sindicato da cidade de São Luís, com o intuito de contatar algumas mulheres, apresentar a pesquisa e iniciar o processo de interlocução através de entrevistas. Nesse sentido, realizei, a partir das entrevistas e observações, uma análise sobre as demandas de apoio no momento da pandemia, observando, no mesmo sentido, se há políticas locais de atenção direcionadas à categoria das trabalhadoras domésticas em contexto de pandemia, prestando atenção, igualmente, nas demais questões que foram surgindo em campo.

Dessa forma, busquei negociar as relações tanto com o sindicato quanto com as trabalhadoras, no sentido de estar atenta à disponibilidade das interlocutoras, dando preferência ao tempo disponível que elas teriam para as entrevistas e outras atividades propostas.

Uma terceira fase foi ampliar esse universo a partir da indicação dessas primeiras mulheres, método conhecido como bola-de-neve (Vinuto, 2014). Essa ampliação surgiu a partir dessa minha entrada no sindicato, mas, principalmente com as indicações que Maria Isabel fez em relação a casos emblemáticos de trabalhadoras domésticas que acessam o

sindicato. A partir disso, a proposta final se desenhou como uma análise sistemática das condições estabelecidas para as trabalhadoras domésticas da cidade de São Luís, em contexto pandêmico, levando em consideração o cenário nacional.

De modo conciso, o campo presencial abriu as portas para a realização da pesquisa. No sindicato, realizei entrevistas com as integrantes que compõem a comissão que guia o espaço, atualmente (vale ressaltar que são as mesmas desde sua fundação, em 1989). Pude ter acesso a um material impresso de boletins, folhetos, dentre outros documentos que registram a memória do Sindoméstico-MA. Também pude ter acesso aos nomes de outras organizações que são parceiras e mantêm alianças com o sindicato, assim como acesso a um banco de dados de todas as trabalhadoras que são associadas e/ou que já passaram por lá, para algum atendimento oferecido por ele, até aquele presente momento.

Outro ponto importante é que estar neste espaço proporcionou estabelecer contato com outras trabalhadoras domésticas que não necessariamente fazem parte do sindicato, mas que o utilizam. A partir disso, mantive, em alguma medida, contato com as interlocutoras via ligações e/ou mensagens no *whatsapp*. No mesmo sentido, a feitura desse campo presencial me possibilitou, enfim, poder estar por dentro e acompanhando de perto (Magnani, 2002) as pautas mais atuais que perpassam a agenda do Sindoméstico-MA.

1.6 - Desafios

Nos caminhos percorridos da pesquisa, foram realizados contatos com inúmeras trabalhadoras domésticas. Apesar das possibilidades de acesso a várias interlocutoras, algumas dificuldades se colocaram nestas realizações. Em cada caderninho de anotações, em meus diários de campo, anotei diversos números de trabalhadoras domésticas que fiz um primeiro contato presencial, no sindicato, mas que não dei continuidade por inúmeros fatores que não cabem neste momento.

Sobre as entrevistas, elaborei um primeiro roteiro de perguntas, um roteiro piloto, que me guiou nas conversas que tive com as interlocutoras. Organizei um roteiro de entrevista direcionado à liderança do sindicato, Maria Isabel e em seguida, elaborei um segundo roteiro, para as trabalhadoras que não necessariamente eram sindicalizadas, mas que estavam naquele espaço à procura de algum serviço oferecido pelo sindicato. Isto ocorreu em minhas primeiras idas ao campo, no ano de 2021. No retorno ao campo, em 2022, elaborei um roteiro de perguntas atualizado para a liderança do sindicato e outro roteiro para as demais

trabalhadoras, diferente do primeiro, este agora mais focado nas questões de saúde e pandemia.

Ainda sobre os primeiros roteiros, pude conceber na transcrição dessas entrevistas que algumas das perguntas precisavam ser refeitas ou reformulados para as próximas entrevistas, isto porque eu percebi que algumas perguntas não estavam bem elaboradas. Este retorno com um novo roteiro com as mesmas interlocutoras não sindicalizadas não foi possível realizar. Com Maria Isabel, pude rever alguns pontos que destaquei nas primeiras entrevistas, e com o retorno, pude tecer melhor algumas perspectivas.

Uma única vez ocorreu de uma trabalhadora negar participar da pesquisa. A trabalhadora declarou que se minha pesquisa tivesse a ver com política, não queria participar, porque isso não fazia nenhum sentido para ela. Esse diálogo ocorreu na sala de espera do sindicato, onde Maria Isabel estava em trânsito entre a sala de atendimento e a cozinha. No momento em que ouviu a trabalhadora falar isso, Maria Isabel veio da cozinha e disse algo nesse sentido: “tudo é política, não tem pra onde a gente correr”.

Embora eu já tivesse conversado e deixado nítido que não seria, de modo algum, um problema a trabalhadora não querer participar da pesquisa, explicando que só faria sentido se ela realmente se sentisse confortável, Lucimere, que fica na sala de espera/recepção do sindicato, também tentou convencer a trabalhadora a participar da pesquisa. Ainda assim, a trabalhadora não se convenceu que minha pesquisa tivesse alguma utilidade válida para ela, negando participar.

A reivindicação pelos direitos foi aquilo que mais se destacou em campo. As questões em torno da busca por dignidade para a categoria, a busca pela garantia e efetividade de seus direitos enquanto trabalhadoras domésticas remuneradas, o acesso (ou a falta) sobre as informações acerca dos direitos trabalhistas, ganhou maior espaço na pesquisa. O fato de ter feito uma entrada pelo sindicato traz essa relevância temática e também, por outro lado, essa aparição das questões ligadas à luta da categoria ganharam mais espaço do que inicialmente pensado em minha dissertação. Neste caso, parece ficar evidente que a reflexão sobre os impactos da pandemia não poderiam ocorrer de modo isolado das outras questões que mobilizam as trabalhadoras, especialmente de suas questões trabalhistas.

De outro modo, uma percepção sobre os desafios postos na escrita deste trabalho, foi a dificuldade de organização e otimização do tempo, que acabou por interferir diretamente no desenvolvimento da pesquisa. Com o correr dos dias, meses, prazos estabelecidos no cronograma de meu projeto de pesquisa e os prazos acadêmicos, os desafios foram ficando cada vez mais acentuados: conciliar o campo presencial e *online*. Vale ressaltar que o campo

online traz a sensação que eu estava dando conta apenas de pouquíssimas coisas relacionadas ao meu tema: a feitura do diário de campo; transcrições das entrevistas; acompanhamentos das disciplinas do mestrado; feitura dos trabalhos finais para as disciplinas; acompanhamento das reuniões dos grupos que eu era integrante naquele período; leituras teóricas para as referências bibliográficas de minha pesquisa, a qualificação da pesquisa e a própria escrita da dissertação, foram os desafios aqui estabelecidos.

Sistematizar os inúmeros dados que eu havia recolhido em campo, parece ter sido o maior desafio teórico-metodológico em minha pesquisa. Nesse sentido:

Ele foi sendo montado em “trechos” com materiais, estilos e tempos bastante diferentes entre si. Não tinha muita ideia de como sequenciar o que ia sendo produzido. Mais de uma vez tive que refazer um trecho que já supunha ter terminado. Tive que suportar os “buracos” que iam ficando abertos para trás à medida que minha escrita progredia. Eles me deixavam vulneráveis às “invasões bárbaras” do meu inconsciente que, provocado pela escrita, aportava novos elementos sem parar, quase inviabilizando, por excesso de “material”, meu trabalho. Andei derrubando e reconstruindo muita coisa no processo de escrita. Afligia-me não saber se, e como, eu conseguiria uma conexão entre os pedaços que iam ficando prontos, e que, afinal, resultasse numa “obra acabada”, dando-lhe um sentido compreensível. Nem sei se consegui (Cecilo, 2020, p. 16-17).

Outros desafios se estabeleceram, aqui cito aqueles de ordem pessoal, que acabaram por trazer um impacto na feitura da pesquisa. Estes acontecimentos me paralisaram em determinados períodos, resultando num acúmulo de tarefas, dentre outras questões que afetaram o desenvolvimento do presente trabalho.

Seguindo as pistas propostas por Franch (2018), aqui parece estar posto o seguinte: meu tempo subjetivo, marcado pelas inseguranças em adentrar o campo por não me sentir preparada diante de um tema novo, num ambiente novo, no meio de uma pandemia; o tempo burocrático dos prazos do mestrado, que funciona como um enquadramento temporal delimitando quando as coisas devem ser feitas de acordo com o calendário acadêmico; o tempo do movimento social, com suas agendas de lutas que vão se desdobrar em disponibilidades e indisponibilidades das interlocutoras da pesquisa; e, por fim o tempo da pandemia, que por um lado marca um extraordinário em relação ao tempo pré-pandemia, mas que também tem seu próprio tempo - marcado por ondas, por Decretos que abrem e fecham, que permitem ou delimitam atividades, pelo avanço dos conhecimentos científicos, e pelo aumento (talvez ilusório) da sensação de segurança em se mover no mundo pandêmico.

CAPÍTULO 2 - CONHECENDO AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DE SÃO LUÍS E SUAS LUTAS

Inicialmente, este capítulo reúne uma breve revisão da literatura sobre o trabalho doméstico e discussões acerca do pensamento feminista negro e decolonial. Em seguida, apresenta brevemente a história do Sindoméstico-MA, assim como os primeiros contatos, trocas, alguns dados e entrevistas que foram realizadas neste período de feitura do trabalho de campo presencial. Em confluência com o debate aqui exposto, apresento as trajetórias das interlocutoras que compõem a pesquisa.

De acordo com Euda Rocha e Francinaldo Pinto (2018), o termo “trabalho doméstico” pode ser compreendido a partir da definição que os autores pontuam, assim sendo:

remete a dois tipos de trabalho: aquele realizado gratuitamente e que é considerado aptidão e dever “naturais” de toda e qualquer mulher; e o trabalho doméstico referente à ocupação denominada “empregada doméstica”, exercida mediante contratação (formal ou não) e remuneração, no domicílio de terceiros. Trata-se de uma atividade considerada de baixo valor econômico e social e de certa invisibilidade no mundo do trabalho (Rocha, Pinto. 2018. p. 145).

Ao falar em “trabalho doméstico”, me refiro ao segundo tipo de trabalho, que envolve, portanto, contratação (formal ou informal) e remuneração, como trazido na citação acima pelo autor e autora. O mesmo ocorre com o sindicato acessado na pesquisa, o Sindoméstico-MA, cujas ações são voltadas para este segundo tipo de trabalho doméstico. Trabalho que, em razão de sua naturalização, é visto:

(...) como uma habilidade intrínseca feminina, além da pertinência econômica no barateamento da força de trabalho das mulheres nas esferas produtivas e reprodutivas, coloca o trabalho doméstico entre os piores índices das desigualdades e desvantagens sociais (Rocha, Pinto, 2018, p. 145).

Junto à desvalorização posta para o trabalho doméstico, soma-se às mulheres em seu exercício, à quem tal trabalho é comumente atribuído, “são elas que permitem manter o fio da vida ordinária, mas elas são desvalorizadas e invisibilizadas, assim como a própria vida ordinária.” (Blanc; Laugier; Molinier, 2020, p.5). Ao mesmo tempo em que estudos sobre a temática (Cardoso; Guimarães, 2019; Coutinho; Borges; Graf; Silva, 2013; Valeriano; Tosta, 2021) apontam para tal desvalorização em torno do trabalho doméstico, tanto o remunerado quanto o não remunerado, e das trabalhadoras, destacam seu caráter indispensável por seu potencial de “sustentar o mundo” (Blanc; Laugier; Molinier, 2020), desde uma lógica histórica em que “o trabalho doméstico e de cuidados foi estruturado no campo político, econômico e social a partir de relações de poder em que um grupo, o grupo dos homens, é beneficiado pela exploração do trabalho das mulheres” (Valeriano; Tosta, 2021, p. 414).

Nesse sentido, o trecho destacado sobre “sustentar o mundo”, direcionado para o trabalho doméstico, nos remete ao que Silvia Federici explicita no prefácio de sua obra “O Ponto Zero da Revolução (2018)”:

(...) eu me dei conta de que a reprodução de seres humanos é o fundamento de todo sistema político e econômico, e que a imensa quantidade de trabalho doméstico remunerado e não remunerado, realizado por mulheres dentro de casa, é o que mantém o mundo em movimento (Federici, 2018, p. 16).

Se falamos na condição generificada do trabalho doméstico, apontamos para o fato de que “a inserção de mulheres em posições subalternas e menos valorizadas é histórica e está presente, até hoje, em diferentes setores produtivos” (Coutinho, *et al*, 2013, p. 1132). Dimensão marcadamente interseccionada pela classe (baixa) e raça/etnia (preta ou parda) (Pizzinga, 2021; Ferreira, 2019), “exercido por mulheres negras, pobres e com baixa escolaridade, em sua maioria, o trabalho doméstico é marcado pela precariedade das relações de trabalho” (Cardoso, *et al*, 2018, p. 205).

Luíz Henrique Ferreira (2019) chama atenção para o fato de o trabalho doméstico ser “uma das ocupações mais antigas e importantes, permeando desde o período escravocrata e colonial, dos séculos XVI a XIX, ao republicano, após o fim da escravidão” (Ferreira, 2019, p. 188). Apesar disso, as trabalhadoras domésticas, “ainda enfrentam formas históricas de precarização, como sobrecarga de trabalho, discriminação e adoecimento físico e mental” (Galon; Caetano; Alves; Moraes, 2021, p. 15311). O que ocorre? Há nessa dupla desvalorização, a do trabalho doméstico e da trabalhadora doméstica, uma histórica relação causal, em que ao largo dos anos, no Brasil, o trabalho doméstico vem sendo notado como desqualificado, por estar relacionado à “sujeira, corpo e intimidade” (Cardoso, *et al*, 2018, p. 207) e a quem o exerce, pessoas tidas como de pouco *status* social, concluem as autoras.

Importante ressaltar que esse lugar do privado vira público com a politização e a força que elas ganham ao aderirem ao sindicato, ao procurarem seus direitos. Assumindo, assim, uma profissão de fato, com direitos.

Nesse sentido, em que do tempo passado para o tempo presente, tal desvalorização continua se estendendo nos dias atuais, Marta Maria Valeriano e Tania Ludmila Tosta (2021) argumentam que “a crise pandêmica da Covid-19 (...) evidenciou a importância do cuidado – e do cuidar – para a manutenção da vida, mas também escancarou e intensificou desigualdades e assimetrias nas relações, sejam elas remuneradas ou não.” (Valeriano; Tosta, 2021, p. 413). E chamam atenção para o fato de a primeira morte por Covid-19 no Brasil, já mencionada neste estudo, ser a de uma trabalhadora doméstica. Pontuam que este acontecimento não se trata de uma coincidência, tendo em vista que “imbricando-se a

desigualdades históricas da ocupação, os impactos da pandemia na vida das trabalhadoras domésticas extrapolam o âmbito ocupacional e se associam às condições de vulnerabilidade social das trabalhadoras.” (Valeriano; Tosta, 2021, p. 420).

Após também realizar o resgate dessa primeira morte por Covid-19 no Brasil, e da morte do menino de 5 anos em Recife, também aqui mencionada, morto ao cair do 9º andar do prédio em que morava os empregadores de sua mãe, trabalhadora doméstica, que havia confiado à empregadora o cuidado de seu filho enquanto passeava com o cachorro da família a quem prestava serviço, Vivian Heringer Pizzinga argumenta que “esses episódios suscitam algumas questões fundamentais para se pensar a Saúde do Trabalhador na pandemia de Covid-19 (e em outras situações)” (Pizzinga, 2021, p. 2). Nesse sentido, aponta que “a crise sanitária ocasiona amplos desafios a esse campo, uma vez que as questões sociais se fundem às novíssimas questões sanitárias, em um contexto político de grande instabilidade.” (Pizzinga, 2021, p. 2), conclui a autora. Dessa forma, torna-se possível observar a estreita interrelação existente entre saúde e contextos socioculturais, “a precarização das condições laborais vivenciadas pelas trabalhadoras domésticas a nível global resulta em impactos negativos na saúde dessas mulheres” (Galon; Caetano; Alves; Moraes, 2021, p. 15330). Portanto, ao tratar a questão da saúde da trabalhadora, suas condições de trabalho e demais dinâmicas sociais em que se vê inserida, não podem sair de cena, pois co-habitam, entremeadas, a vida, a saúde e o adoecimento.

2.1 - Trabalho Doméstico a Partir do Pensamento Feminista Negro e Decolonial

Este tópico tem como objetivo apresentar algumas discussões acerca do pensamento feminista negro e decolonial, em confluência com a temática das trabalhadoras domésticas. Reflito também a partir da perspectiva interseccional que algumas autoras abordam. Importa ressaltar que a literatura referente as discussões pertencentes ao campo do feminismo negro e decolonial é significamente vasta.

Isto posto, uma maneira possível que encontrei de apresentar um referencial teórico que correspondesse ao que venho investigando, ao longo deste trabalho, se deu a partir da escolha de obras de mulheres teóricas, em sua maioria negras, tratando sobre noções e categorias que poderiam ser relacionados à temática das trabalhadoras domésticas remuneradas, fazendo um recorte no escopo grandioso acerca do feminismo negro e debate decolonial.

O percurso deste tópico se dará da seguinte forma: no primeiro momento, apresento o conceito de “interseccionalidade” a partir de Crenshaw (2002); em seguida, apresento alguns apontamentos realizados por Assis (2019), que faz um grande balanço sobre o pensamento feminista negro; no terceiro momento, apresento a discussão tecida por Nascimento (1976), abordando as discussões sobre os papéis atribuídos historicamente à mulher negra no Brasil; apresento argumentos elaborados pela intelectual Davis (1981), que problematiza sobre o ciclo histórico em que os movimentos feministas brancos pouco ou quase nada representavam as demandas das mulheres negras, em seguida, apresento o ponto de vista de Gonzalez (1984), teórica que afirma a importância das mulheres negras assumirem suas próprias falas. Apresento ainda apontamentos de Bairos (1995), com sua obra que revisita os feminismos e nesse momento, tento alinhar com o pensamento de Collins (2016), apresentando um breve arranjo de seus argumentos, ainda em diálogo com Bairos (1995) e Assis (2019). No último ponto, apresento alguns tópicos sobre a obra de Vergès (2019).

Abordo tal discussão a partir dos marcadores sociais da diferença como classe, raça/etnia e gênero. No contexto norte-americano, referindo-me ao pensamento feminista negro, parto desde o manejo do conceito utilizado pela estudiosa feminista negra norte-americana Kimberlé Crenshaw (2002), que sistematiza, inicialmente, o conceito de interseccionalidade, apresentando este conceito como um aporte teórico metodológico possível para refletir sobre múltiplas exclusões.

É válido ressaltar que já eram existentes no pensamento feminista negro outras lentes de análises que levavam em consideração um ou mais marcadores sociais. Portanto, são inúmeras as possibilidades de análises que consideram as interações entre os marcadores sociais, como bem afirma Assis (2019). Neste debate, a autora aponta o seguinte:

Isso nos leva a ao menos duas questões significativas: as abordagens fundamentadas em metodologias interseccionais não são homogêneas. Aqui vale apontar apenas uma das proposições sobre o assunto, que é aquela desenvolvida por Henning (2015). O estudioso apresenta uma observação proposta por outras pesquisadoras e trabalha com duas vertentes possíveis sobre a interseccionalidade. A primeira, chamada de sistêmica ou estrutural, se adequaria ao pensamento de Crenshaw e Collins. Nessa perspectiva, as estruturas sociais são parte fundamental da produção de diferenças e, portanto, merecem atenção primordial na análise. Por outro lado, temos a abordagem construtivista, na qual as relações de poder fornecem aos indivíduos agência, o que nem sempre os coloca em lugares de opressão (...) (Assis, 2019, p. 24).

A primeira abordagem, citada no trecho anterior, relativa à noção de interseccionalidade, a sistêmica ou estrutural, acontece nesse trabalho, no sentido de que as estruturas sociais, com todo o poder nelas contidas, precedem relações marcadas por opressões históricas estabelecidas nos contextos de vida e luta das trabalhadoras domésticas

remuneradas. Ao mesmo tempo, a partir da segunda abordagem, construtivista, é possível também visualizar, em certa medida, a agência das trabalhadoras domésticas remuneradas. Deste modo, este trabalho fica suspenso entre ambas as possibilidades de manuseio do conceito. Ao decorrer deste capítulo, esse debate reverbera quando apresento as trajetórias das mulheres trabalhadoras que compõem a pesquisa.

Em relação ao contexto brasileiro, a historiadora Beatriz Nascimento (1976), autora que tem uma importância bastante significativa no pensamento feminista negro no país, suscita questões que se relacionam com o debate até aqui exposto. A autora criou as categorias “transmigração” e “transatlanticidade”, dentre outras discussões pertinentes associadas, mas que neste momento, fogem ao escopo desta discussão. No manejo deste debate, apresento um poema da historiadora brasileira Beatriz Nascimento (1976) para depois adentrar, ainda que de modo breve, em um de seus textos que considero crucial neste debate.

Ó paz infinita, poder fazer elos de ligação numa história fragmentada. África e América e novamente Europa e África. Angola. Jagas. E os povos do Benin de onde veio minha mãe. Eu sou atlântica (Nascimento, 1989).

A historiadora Beatriz Nascimento, em seu texto “A mulher negra no mercado de trabalho” (1976), argumenta que, para entender a situação da mulher negra no mercado de trabalho, é preciso desenvolver um breve histórico acerca da estrutura da sociedade brasileira, tratando do período colonial que sustentou os resquícios e reverberações coloniais na sociedade.

A partir dessa estrutura colonial, que se desenha de modo enraizado no contexto brasileiro, Nascimento (1976) nos mostra as diferenças de papéis que os grupos sociais desempenhavam neste período e como isso se atualizava no período que escrevia, na década de 1970. Pontua o contraste estabelecido entre as mulheres negras e brancas, demonstrando, portanto, que o caráter patriarcal e paternalista estabelece à mulher branca o papel de esposa, esta que pode ser amada e respeitada e que deve permanecer no interior da casa, dedicada aos filhos. E de modo distinto, o papel da mulher negra é posto num lugar que pode ser considerado um lugar de produção, como afirma Nascimento.

Nesse balanço histórico que a autora faz, aponta para o processo de industrialização no país no período de 1930, apresentando que o período atual (década de 1970) demonstrava um maior dinamismo relativo às atividades produtivas e maior flexibilidade e gradação em relação à estratificação social no país, antes tão polarizada. Ainda assim, as diferenças entre os grupos sociais se mantinham. Em análise, Nascimento nos mostra que essas diferenças se

perpetuam por diversos motivos, sendo o principal para o qual a autora chama a atenção, o fator racial.

O critério racial constitui-se num desses mecanismos de seleção, fazendo com que as pessoas negras sejam relegadas aos lugares mais baixos da hierarquia, através da discriminação. O efeito continuado da discriminação feita pelo branco tem também como consequência a internalização pelo grupo negro dos lugares inferiores que lhes são atribuídos. (Nascimento, 1976, p. 104)

Os papéis atribuídos à mulher negra são datados desde a escravização, é sobre uma “herança escravocrata”, portanto, que trata a autora. Sobre os resquícios patriarcais e do próprio período escravocrata, pontua a autora:

Através da análise da situação da mulher negra no mercado de trabalho, vimos como este elemento se acha na mais baixa posição dentro da hierarquia social. No entanto, não é somente pelo reflexo no mercado de trabalho que se pode avaliar a situação de subordinação em que a mulher negra se encontra. O fato mesmo de ser mulher, atraiu para si um tipo de dominação sexual por parte do homem, dominação que se origina nos primórdios da colonização. (Nascimento, 1976, p. 106)

A partir dessas observações, a autora traz a análise e acentua em seus argumentos a interação entre trabalho, gênero e raça. “As sobrevivências patriarcais na sociedade brasileira fazem com que ela seja recrutada e assuma empregos domésticos (Nascimento, 1976, p. 104)”. O passado escravocrata parece ser presentificado a partir da prevalência da mulher negra no trabalho doméstico.

Um primeiro ponto que parece ser possível conceber a partir das análises realizadas por Beatriz Nascimento é que a questão interseccional já era destacada pela autora desde o momento de sua escrita, em 1976, mesmo sem ser denominada deste modo. O segundo ponto que se observa é que a autora vai pontuando historicamente, os acontecimentos que foram condicionando e designando este papel que a mulher negra vai ocupando no país.

A autora faz um balanço histórico de um período específico, ainda assim, acredito ser possível atualizar esse debate em relação às trabalhadoras domésticas. Sendo possível relembrar os dados trazidos inicialmente: 92% representa a porcentagem de mulheres que atuam hoje no Brasil enquanto trabalhadoras domésticas remuneradas, e 63% são mulheres negras. Com isso, torna-se possível também relacionar com os dados recolhidos em campo nesta pesquisa, isto é, a maior parte das interlocutoras que compõem este estudo são mulheres autodeclaradas negras.

Neste debate, importante acionar também a obra da intelectual Angela Davis (1981), em seu trabalho clássico “Mulheres, Raça e Classe”, especificamente no capítulo 5, em que apresenta um estudo histórico sobre a emancipação das mulheres negras nos Estados Unidos, dentre diversas análises, argumenta sobre o trabalho doméstico relacionado aos resquícios

escravocratas. Além disso, destaca as relações desiguais estabelecidas por mulheres empregadoras brancas sobre as mulheres trabalhadoras domésticas negras.

Davis (1981) expõe e problematiza um ciclo histórico em que o movimento feminista branco engendrava agendas políticas diferentes, isto é, o que era reivindicado por este movimento não incorporava, em alguma medida, as demandas, pautas e relações postas nas vivências de mulheres negras.

Os exemplos que Davis (1981) utiliza para demonstrar tal problematização são inúmeros, no sentido de evidenciar que as articulações dos movimentos feministas brancos, de modo frequente liderado por mulheres brancas de classe média, colocava a mulher como um sujeito único, como pontua Assis (2019). Não considerando de maneira mais efetiva, por exemplo, as questões relacionadas à raça/etnia e classe. As demandas das mulheres negras estavam situadas em relação a questões como trabalho, maternidade, e também em relação à emancipação. Essas eram as maiores demandas colocadas na vida das mulheres negras naquele período.

De acordo com Davis (1981), passado um quarto de um século pós-escravidão nos Estados Unidos, a “liberdade”, enfatizada entre aspas na obra da autora, ainda era bastante frágil para as mulheres negras que vivenciavam aquele período. Para a autora, o progresso significativo do processo de emancipação ainda não havia sido estabelecido para elas. Inúmeras condições estavam postas para a população negra naquele período, o que limitava, verdadeiramente, eles e elas exercerem suas liberdades enquanto indivíduos.

Mesmo findo o contexto de escravidão, outras situações tornam homens e mulheres negros alijados de uma experiência que de “liberdade”: “homens e mulheres eram igualmente vítimas de detenções e prisões sob os menores pretextos – para que fossem cedidos pelas autoridades como mão de obra carcerária” (Davis, 1981, p. 104); “uma grande quantidade de pessoas negras se viu em um estado indefinido de servidão por dívida” (Davis, 1981, p. 104); outros aspectos são citados pela autora, como a questão do abuso sexual sofrido por mulheres negras, também não sendo interrompido com a conquista da emancipação.

Dessa maneira, determinadas pautas empreendidas pelos movimentos feministas brancos não incorporaram os lugares sociais ocupados historicamente pelas mulheres negras.

Um exemplo muito comum a ser dado quando falamos sobre isso diz respeito a luta sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho; embora seja de fato uma importante reivindicação da época em que foi colocada, as mulheres negras, devido ao processo de escravização presente em diversas sociedades, forçosamente já trabalhavam nas ruas, nos campos e empregos domésticos. Por isso, essa demanda fazia pouco sentido prático para as mesmas (Assis, p. 8-9, 2019).

Do pensamento feminista negro brasileiro, além da contribuição de Assis (2019) aqui já citada e Beatriz Nascimento (1976), parto neste momento sobre o trabalho produzido pela intelectual Lélia Gonzalez (1984), que inicia seu trabalho “Racismo e sexismo na cultura brasileira” oferecendo um debate que expõe a necessidade de aprofundar uma reflexão em torno das teorias feministas negras, desafiando a costumeira reprodução de modelos já existentes de investigação das ciências sociais, que colocam a mulher negra apenas em um único lugar, o lugar da subalternidade. A autora incita outras possíveis explicações, além dessa unilateral narrativa pessimista da realidade da população negra, de modo geral. Neste trabalho, o ponto principal que a autora nos traz é a afirmação de que as mulheres negras podem e assumem suas próprias falas. É a partir dessa crítica que Gonzalez afirma que isso se torna um incômodo.

No trecho que apresentarei a seguir, a autora introduz, no início de seu texto, a discussão sobre o racismo no Brasil. Com tom irônico e fala literária, podendo ser ficcional ou não, González pontua sobre a estrutura racista em contexto nacional.

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto (Gonzalez, 1984, p. 226).

Outro ponto que Lélia Gonzalez aborda é sobre o mito da democracia racial no Brasil. O trecho a seguir é uma abordagem analítica desse quadro exposto pela autora, que nos diz: “Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra (Gonzalez, 1984, p. 228)”.

Nesse sentido, a autora começa a investigar as várias noções recorrentes no Brasil, como “mulata”, “doméstica” e “mãe preta”. Fala de um endeusamento, uma exaltação mítica da mulher negra apenas no período carnavalesco, mas que se contrapõe no cotidiano com a figura da trabalhadora doméstica. É bastante interessante o estudo que Gonzalez (1984) faz ao tratar da “doméstica”, e ao aprofundar tal discussão, equipara “doméstica” à “mucama”.

Luiza Bairros (1995), em “Nossos Feminismos Revisitados”, apresenta as questões de raça, gênero e classe social em sua multidimensionalidade, demonstrando que as experiências das mulheres se distinguem a partir de seus lugares sociais e históricos. Tal abordagem nos permite entender a importância dos diferentes feminismos, mas principalmente voltando um olhar para pensar sobre o movimento negro e de mulheres negras brasileiras. A autora argumenta que o movimento negro está em combate, principalmente, na luta contra o racismo

e o sexismo. Que não há necessidade de criar um debate que separe estas bandeiras, visto que tais dimensões são inseparáveis dentro do movimento, analisa Bairros (1995).

Ainda assim, torna-se necessário uma abordagem que não apenas combata uma dominação patriarcal e as relações de poder aí estabelecidas sobre as mulheres, mas é preciso levar em consideração que o “patriarcado também repousa em bases ideológicas semelhantes às que permitem a existência do racismo, a crença na dominação construído com base em noções de inferioridade e superioridades” (Bairros, 1995, p. 5).

Outro ponto relevante que a autora traz nessa obra, quando faz um balanço do feminismo negro nos Estados Unidos, é sobre as discussões que Patricia Hill Collins (2016) realiza. Nesta análise sobre a obra de Collins (2016), Bairros (1995) reflete que para além das contribuições intelectuais de feministas negras reconhecidas no mundo acadêmico - o que é destacado por Collins são as experiências das mulheres negras donas de casa, líderes comunitárias, trabalhadoras domésticas, cantoras, artistas, professoras e etc.

Assim, através de depoimentos, documentos, letras de música, autobiografias, novelas e textos acadêmicos de mulheres negras, Collins traça um perfil de uma tradição intelectual subjugada também em função de critérios epistemológicos que negam a experiência como base legítima para a construção do conhecimento. O pensamento feminista negro seria então um conjunto de experiências e ideias compartilhadas por mulheres afro americanas que oferecem um ângulo particular de visão do eu da comunidade e da sociedade, ele envolve interpretações teóricas da realidade de mulheres negras por aquelas que a vivem (Bairros, 1995, p. 6).

Com a deixa da fala de Luiza Bairros (1995) sobre os conceitos abordados por Collins (2016), é possível observar que outras narrativas são possíveis para as mulheres negras e certamente parecem ser possíveis também em relação às vivências e experiências da mulher negra trabalhadora doméstica remunerada. Embora as narrativas sobre sofrimento social sejam aquelas que mais se destacam nesta pesquisa, e também nos estudos que apresento, torna-se importante, alinhado a isso, narrar as estratégias traçadas por essas mulheres trabalhadoras em seu cotidiano de trabalho, das lutas, reivindicações, busca por dignidade e o bem viver.

Em “Um feminismo Decolonial” , Françoise Vergès (2019) apresenta a obra expondo o modo como “os feminismo decoloniais” se inscrevem no marco de um amplo movimento de reapropriação científica e retomada filosófica, revisando as narrativas europeias estabelecidas no mundo.

A autora argumenta sobre uma luta por justiça epistêmica, aquela que reivindica uma igualdade entre os saberes e que refuta a ordem do conhecimento imposto pelo Ocidente. Os feminismos da ordem decolonial compreendem uma necessidade urgente de desenvolver suas próprias ferramentas de difusão e de conhecimento.

Vergès (2019) elabora um argumento pautado numa desmistificação de uma visão apenas “unilateral”, quando pensamos a história. Essa discussão pode ser acompanhada no seguinte trecho:

Eu me posiciono contra uma temporalidade que descreve a libertação apenas em termos de “vitória” unilateral sobre a oposição. Tal perspectiva mostra “imensa condescendência da posteridade” em relação aos/as vencidos/as. Essa escrita da história transforma a narrativa das lutas dos/as oprimidos/as em uma série de derrotas sucessivas e impõem uma linearidade na qual todo recuo é visto como prova de que o combate foi malconduzido (o que é evidentemente possível), e não como uma revelação da determinação das forças reacionárias e imperialistas em esmagar toda e qualquer dissidência. É o que dizem os cantos de luta - *negro spirituals*, canções revolucionárias, músicas gospel, canções de escravos/as, de colonizados/as: o longo caminho rumo à liberdade, uma luta sem trégua, a revolução como trabalho cotidiano. É nessa temporalidade que situo o feminismo de política decolonial (Vergès, 2019, p. 28-29)

Isto posto, é possível conceber que a autora discute que a luta está para além das ditas vitórias e derrotas datadas pela história, a luta se encontra no cotidiano, afirma. As conquistas e derrotas históricas são válidas, é claro, mas é no cotidiano, no dia-a-dia, que se constrói e se estrutura a luta.

A autora traça uma discussão epistemológica relacionada aos termos colonização e colonialismo. A colonização pode ser compreendida como acontecimento e/ou período, e o colonialismo como um processo e/ou movimento. Este último, por sua vez, se estende e se perpetua tal qual um movimento, podendo ser notado nas persistências das formações sociais oriundas deste processo, aquele que sempre se atualiza.

Os feminismos decoloniais analisam em seus estudos o modo como o complexo de noções sobre “racismo”, “sexismo” e “etnicismo”, estão implicadas a todas as relações de dominação estabelecidas, mesmo que os regimes referentes a estes fenômeno não estejam mais em vigor.

De maneira distinta de algumas das autoras citadas anteriormente, Vergès aponta sobre algumas limitações que a noção de interseccionalidade apresenta. A autora lança a noção de multidimensionalidade, a partir do que foi proposto por Darren Leonard Hutchinson (2001). “Uma abordagem multidimensional permite evitar uma hierarquização das lutas fundada em uma escala de urgência cuja estrutura, de via de regra, permanece ditada por preconceitos” (Vergès, 2019, p. 47). Mesmo que Vergès não assuma esse conceito, neste trabalho, utilizo o conceito de interseccionalidade por compreender que ele comporta ferramentas de análises eficazes nas discussões aqui abordadas, além de ser um conceito que comunica, ponto importante a ser destacado. Apresentar outras lentes de análises para refletirmos sobre os marcadores sociais da diferença como gênero, raça, classe, dentre outros, é estar atenta para

uma atualização de uma discussão tão importante como esta e também validar outras possíveis maneiras de se tecer debates com estes marcadores.

No trabalho citado, Vergès revisita, com olhar crítico, os feminismos que se inscreveram ao longo de décadas no mundo. De modo sistemático, a autora divide por tópicos os debates acerca da temática dos feminismos, datando os movimentos que mais se destacaram até a atualidade. Embora tenha uma relevância significativa, não irei adentrar todos os debates desenvolvidos pela autora, mas irei destacar alguns daqueles que mais dialogam com a temática do trabalho doméstico e toda a discussão que tenho empreendido até aqui.

No tópico “O feminismo e a recusa da escravidão”, a autora traz uma reflexão que o racismo não se encontra e nem se encerra na individualidade. Isto parece nos lembrar que é uma opressão e por isso, é estrutural, faz parte de uma estrutura maior, tantas vezes efetuada e perpetuada pela matriz Estado. Já no tópico “Patriarcado conservador vs. patriarcado liberal”, a autora pontua:

Essa tensão entre dois patriarcados, no entanto, não deve nos cegar. Os jovens patriarcas do neoliberalismo prometem a algumas mulheres que elas serão as primeiras da fila e a outras, que vão sobreviver; os velhos patriarcas querem que “suas” esposas permaneçam em silêncio sob suas ordens, que seus filhos se tornem patriarcas e que as outras mulheres, as mulheres racializadas, continuem sendo as domésticas e os objetos sexuais a serviço do seu mundo (Vergès, 2019, p. 120 - 121).

Ao que se refere especificamente às discussões sobre o serviço doméstico, Françoise Vergès investiga de que maneira as estruturas de opressões, geralmente relacionadas, designam este serviço apenas a um grupo específico de mulheres, em sua maioria, mulheres racializadas.

“Politizar o cuidado” é o tópico em que a autora explicita que no Ocidente, na Ásia e na América do Norte, as experiências revolucionárias levaram em consideração, no campo da luta, a opressão milenar que a reprodução do trabalho doméstico representa para as mulheres. A Revolução Cubana, as comunidades anarquistas, a Comuna de Paris, a Revolução Bolchevique e a Revolução Chinesa, são os movimentos que direcionaram, em alguma medida, seus esforços para pensar a questão do trabalho doméstico posto para as mulheres. Ressalta que o feminismo negro esteve engajado e comprometido desde muito cedo com essa pauta, visto que foram atribuídas historicamente às mulheres negras as funções de empregadas domésticas, cuidadoras e faxineiras do mundo dos brancos, como pontua Vergès (2019).

A autora faz um balanço sobre o período em que alguns setores do feminismo voltaram a atenção para o trabalho doméstico. Isto ocorreu, aponta, nos anos 1970, na Itália, na América do Norte, na Inglaterra, na França e Alemanha, quando a pauta sobre o trabalho

doméstico, gratuito, foi considerada um debate urgente. Trabalho doméstico e trabalho sexual foram as pautas abordadas por uma análise marxista e feminista empreendida neste período.

Foi neste período também, no Canadá, que surgiu o Coletivo Feminista Internacional (IFC), onde as mulheres que organizaram esse coletivo tiveram como vetor a pauta sobre o pagamento de salários pelo trabalho doméstico.

Outras mobilizações foram realizadas nesse mesmo período, as demandas se direcionavam para as pautas sobre subsídios familiares e assistência social, e luta pelo Movimento de Previdência Social. Toda essa articulação deu origem ao coletivo Black Women For Wages For Housework, que numa tradução livre pode ser lido como “Mulheres negras em defesa do salário pelo trabalho doméstico”. Nesse debate, Vergès (2019) faz referência à feminista italiana Mariarosa Dalla Costa, quando utiliza o termo “outra fábrica”, o que seria uma espécie de fábrica social, aquele trabalho das “operárias das calçadas” e das “operárias domésticas”, que implica necessariamente em um trabalho produtivo, uma vez que produz e reproduz a força de trabalho, pontua a autora.

Foi nesse período também que houve uma significativa intensidade teórica em torno da pauta sobre trabalho doméstico como trabalho produtivo, e também sobre a implementação de políticas neste campo. As autoras que Vergès (2019) destaca nesse momento são: Mariarosa Dalla, Christine Delphy, Silvia Federici e Selma James.

A autora ressalta, mais uma vez, que as feministas negras norte-americanas atuaram de modo efetivo e rápido em apontar as relações históricas acerca do trabalho de limpeza/cuidado e a racialização das mulheres que executam estas atividades.

As feministas negras têm demonstrado que a análise que as mulheres negras fazem do trabalho doméstico é distinta daquela das mulheres brancas: a racialização do trabalho doméstico muda profundamente as problemáticas em jogo nesse âmbito. As diferenças entre as mulheres trabalhadoras (com base na origem, no fato de morarem ou não na casa do empregador, de cuidar de crianças ou de idosos) e as soluções públicas propostas pelos Estados também têm sido objeto de pesquisa. E, apesar das dificuldades de organização, as trabalhadoras domésticas conseguiram superar a solidão e o isolamento e encontraram formas de se organizar coletivamente, de mostrar as condições de trabalho às quais são submetidas e tornar visível o modo que são exploradas (Vergès, 2019, p. 124).

No tópico “O desgaste dos corpos”, a autora se refere especificamente ao desgaste dos corpos racializados. Aqui também Vergès adentra mais profundamente as discussões acerca do cuidado. O cuidado com o mundo, as pessoas, os animais. Este cuidado, oferecido por mulheres racializadas, traduzido nos trabalhos domésticos remunerados, de cuidado a idosos, crianças, filhos de seus/suas empregadoras e até os animais “domesticados” das residências e espaços que estas mulheres trabalhadoras prestam serviços, é o centro da discussão traçada neste tópico pela autora. Em diálogo com o antropólogo David Graeber, Vergès (2019)

argumenta a partir do que o autor classifica como “classe cuidadora”, a definição que o autor utiliza é a seguinte: “a classe social cujo ‘trabalho consiste em cuidar de outros seres humanos, plantas e animais’” (Vergès, 2019. p. 125).

Por conseguinte, o cuidado gera e mantém uma maior liberdade aos indivíduos que deles se utilizam. O que se destaca nessa discussão, portanto, é que o referido antropólogo afirma que quanto mais esse trabalho serve para “ajudar” os outros, menos a trabalhadora é paga para fazê-lo.

Vergès (2019) propõe, a partir deste argumento, ir mais longe. Nesse sentido, a autora insiste em demonstrar que há uma economia do desgaste sobre os corpos racializados. Prática que se estende nas atividades de limpeza, cuidados e principalmente na instrumentalização da separação entre aquilo que é compreendido como limpo/sujo nas cidades e a quem se direciona estes serviços e esta separação.

Classificada como “economia do desgaste dos corpos racializados”, Vergès (2019) aponta sobre o esgotamento de forças desses corpos, que por vezes são designados pelo Estado como habilitados para serem usados, sendo vítimas de doenças, debilidades e deficiências, designados a ausência de políticas públicas efetivas. O Estado, por sua vez, ainda que reconheça problemas postos para esta população, a partir das lutas e reivindicações desses grupos, pouco parece ser alterado em sua própria estrutura, pontua a autora.

Dessa forma, este desgaste é, portanto, “uma economia que divide os corpos entre aqueles que têm direito a uma boa saúde e ao descanso e aqueles cuja saúde não importa, que não tem direito ao descanso (Vergès, 2019, p.126)”, aqueles corpos que não tem direito a dignidade e ao bem viver, complemento.

Há toda uma humanidade se dedicando a fazer um trabalho invisível e superexplorado para criar um mundo adequado ao consumo e à vida institucional. Cabe a essas pessoas lidar com o sujo, o contaminado, a água não potável, o lixo que não é recolhido, os plásticos que invadem tudo, os jardins nos quais as plantas morrem por falta de manutenção, os esgotos que não funcionam, o ar poluído. As outras, então, podem desfrutar a cidade limpa, os jardins, as flores, os passeios tranquilos. A segregação do mundo se dá em uma divisão entre limpeza e sujeira - baseada numa divisão racial do espaço urbano e da moradia (Vergès, 2019, p. 129).

No último tópico que escolhi apresentar acerca da obra de Vergès (2019), a autora inscreve seus argumentos a partir de um questionamento chave: “Quem limpa o mundo?”.

As engrenagens que compõem os serviços de limpeza, caracterizados principalmente como atividades invisíveis, se reverberam de diferentes formas. Ainda assim, aqui podemos construir um desenho do que Vergès (2019) apresenta relacionado a isso. Como um dos fundamentos primeiros, a limpeza e quem a executa devem permanecer invisíveis. Isso só se torna possível quando o responsável pela limpeza, aquele que executa a função de limpador,

desaparece da tela social, alinhado a isso, se soma a violência e o desprezo pelo trabalho realizado. E todo esse processo é legitimado nas narrativas impostas historicamente, quando refletimos sobre limpeza e atividades relacionadas a essa temática.

Uma exposição artística é referenciada por Vergès (2019) neste tópico. Em Chennai, Índia, a curadora *dalit* C.P. Krishnapriya apresentou, em março de 2018, uma exposição intitulada “Archiving Labour”, que numa tradução livre pode ser entendida como “Arquivando o trabalho”. Adjetivada como “emocionante”, a autora descreve a exposição realizada por trinta jovens artistas *dalit*, chamando atenção, especificamente, para uma instalação que tinha como temática o trabalho de limpeza:

A obra reúne vários retratos de mulheres que limpam as estações ferroviárias de Chennai, bem como desenhos de suas atividades, nas quais são vistas removendo os excrementos humanos dos trilhos e dos trens. Um jovem artista acrescentou três páginas de cadernos escolares à instalação, nas quais escreveu à mão: “Limpar fezes não é algo ordinário. O meu avô limpava fezes humanas com as próprias mãos, a ponto de as linhas de suas mãos terem ficado marcadas, como sangue no sangue”. Ele concluiu: “Essa mulher tem que parar de limpar excrementos humanos. Cada pessoa deve limpar os próprios excrementos. Devemos nos unir a essa mulher para limpar os excrementos humanos; assim, estaríamos em posição de igualdade em relação a essa mulher e isso seria feito concretamente, não apenas com palavras (Vergès, 2019. p. 133)

De maneira concisa e sensível, nesta obra, Françoise Vergès dá um giro global recuperando narrativas, experiências, fragmentos, estudos e obras artísticas que perpassam a temática das atividades relacionadas à limpeza, ao cuidado, às atividades domésticas. Desenhando as várias estratégias que o feminismo decolonial articula frente ao vasto leque de opressões estabelecidas para as mulheres, principalmente as racializadas, a temática da limpeza é a pauta que se destaca na obra apresentada. E com bastante precisão, Vergès argumenta, avalia e analisa historicamente essa questão, renovando o debate e atualizando os dados acerca da limpeza no globo e dos corpos que realizam esta tarefa, destacando em que moldes este trabalho se dá.

2.2 - “Nós lutamos por dignidade... Quem não luta por seus direitos?”¹²: apresentado o sindicato das trabalhadoras domésticas em São Luís-MA.

Este tópico apresenta a história do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Maranhão (Sindoméstico-MA) a partir das entrevistas realizadas com as lideranças deste espaço. Ao mesmo tempo, reúne o percurso etnográfico que realizei no sindicato, o dia a dia. Essa história também é contada a partir do material já produzido sobre o Sindoméstico-MA,

¹² Frase utilizada por Maria Isabel na primeira entrevista que realizei para pesquisa, em maio de 2021.

que acessei na realização da pesquisa. Consta em anexo algumas fotografias que tirei do Sindoméstico-MA.

Neste primeiro momento, apresento trechos do livro “20 Anos do Sindoméstico no Maranhão: na luta pela conquista da Cidadania e dos Direitos Trabalhistas” (2010), de Adomair O. Ogunbiyi, Ilma Fátima de Jesus (colaboradores do sindicato até o momento de realização desta pesquisa) e Maria Isabel Castro Costa, atual diretora de finanças do Sindoméstico-MA. Neste fazer, considere esse trabalho fundamental para acessar sobre a história e memória deste espaço, a saber:

O Sindicato das(os) Trabalhadoras(es) Domésticas(os) do Maranhão foi criado em 05 de outubro de 1989, tendo como fundadores: Marinalva Edésia dos Santos, Maria Rosana dos Santos Almeida, Maria Cecília dos Santos Ribeiro, Maria Lúcia Serra Carvalho, Lucília Rosa Lisboa Alves, Maria Isabel Castro Costa, Agostina Costa Lima, Maria de Fátima Souza Melo, Bromilda Fonseca Tavares, Magnólia Maximiniana de Fátima dos Santos, Maria Luzia Ribeiro da Silva e Dalva Maria da Silva Viana.

(...) No início de sua atuação, o Sindoméstico tinha como sede uma sala compartilhada com os APN's - Agentes de Pastoral Negros nas dependências da Arquidiocese, na Av. D. Pedro II, s/nº, no Centro de São Luís. Em outubro de 1997, o Sindoméstico mudou-se para a Casa do Trabalhador, Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 1º andar, sala 204, Retorno do Calhau, onde dividia o espaço com o SINTEC - Sindicato dos Técnicos Industriais e o Sindicato de Vigilantes (que não ficou muito tempo na sala). Atualmente, com a saída do SINTEC, em janeiro de 2004, de uma das salas, ampliou seu espaço físico para ocupar completamente sozinho os quatro espaços existentes na sala 204 (Ogunbiyi, Jesus, Costa, 2010, p. 9).

A partir de sua experiência e trajetória, a história da fundação e organização do Sindoméstico-MA¹³ foi descrita em entrevista por Maria Isabel. Em sua fala, ela traz uma primeira situação que parece aproximá-la das questões sobre organização e mobilização da categoria das trabalhadoras domésticas no Maranhão. Foi a partir de uma situação de violência que sua ex-empregadora presenciou, uma situação de humilhação e constrangimento causada por outra empregadora a uma trabalhadora doméstica.

Em seguida, a ex-empregadora manifestou significativa preocupação diante do acontecimento, compartilhando deste incômodo com Maria Isabel. Este foi um dos pontos de partida que Maria Isabel relata em entrevista que a fez ir em busca de orientação para fundar um sindicato, em busca de informações sobre como se organizavam as lutas da categoria das trabalhadoras domésticas remuneradas no Maranhão e Brasil.

(...) E um dia viu uma empregadora brigando com uma trabalhadora, tratando mal, humilhando, né... “Meu deus, essa situação não pode continuar. Alguém tem que

¹³ Publicado no ano de 2021, a FENATRAD, sindicatos e redes colaboradoras lançaram um livro com relatos, reivindicações e diversas informações sobre as trabalhadoras domésticas em contexto de pandemia, como já citado na introdução deste trabalho. Intitulado “Os Sindicatos das Trabalhadoras Domésticas em Tempos de Pandemia: memórias das resistências”, a obra inclui a história do Sindoméstico-MA e a biografia de algumas das lideranças que compõem a equipe que guia atualmente o sindicato.

fazer algo por essas mulheres, né?” (reprodução da fala da ex-empregadora de Maria Isabel que ela traz em entrevista).

Foi igual a Laudelina¹⁴, né? A nossa precursora, nossa referência... Ela e a Creuza¹⁵ aqui... A Creuza ela tá bem ali... Creuza de Oliveira, tá aqui pregada, depois tu olha¹⁶. (...) E meu patrão ele era juiz, eles lá quase tudo são juiz, né... promotora, advogada, jornalista... E aí, ela disse: alguém tinha que fazer algo por essas mulheres, trabalhavam e não eram respeitadas, como até hoje não são, né? Mas pelo menos melhorou mais, né? A gente conseguiu alguns direitos, né? Ela disse: “tem que fazer alguma coisa por essas meninas (...)”. Aí eu fui pegando orientação de como fundar um sindicato, como é a luta, tal... Aí teve, teve a ajuda do movimento negro, dos APN, as freiras, fizeram uma reunião também, que a gente tinha que trabalhar com amor (as freiras dizendo)... sim, com amor, mas a gente tem que ser respeitada, né? (Maria Isabel, 2021).

Os apoios acessados para a fundação do sindicato que a diretora cita são estes: Movimento Negro Unificado (MNU), Agentes de Pastoral Negros (APNs) e Central Única dos Trabalhadores (CUT). Foi em 5 de outubro de 1989 que o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Maranhão foi fundado, Maria Isabel me conta, numa conversa bem leve e fluida, que ela é a ficha número 7 (sete), referindo-se às fichas de sócias do sindicato, afirmando ainda que é uma das fundadoras.

Desde a fundação, como relata Maria Isabel, o domingo é o dia da semana que foi escolhido para a realização das atividades que o sindicato propõe, por possibilitar para as trabalhadoras a oportunidade de se fazerem presentes nas atividades, considerando, dessa forma, a jornada de trabalho que realizam durante todos os outros dias da semana. Maria Isabel me conta em entrevista:

E aí, eu era relapsa, aí meu próprio patrão¹⁷ dizia: “vai pro sindicato”. Porque era domingo, a gente fica meio querendo descansar... Querendo se divertir... Mas aí, eu ia, né... (...) Aí, foi diminuindo o fluxo de reuniões né, por conta também até da disponibilidade das trabalhadoras, porque a gente marca nossas reuniões domingo, por conta dos trabalhos das outras que não tem condições de ter reuniões na semana, né? Então, todos nossos projetos, se tu for vai ser domingo... Se nosso projeto passar... Aí nós vamos alugar uma van, pra gente... Nós já fizemos trabalho, é... “Caravana da Cidadania” que também é muito bonito, se o projeto passar também vai ser aos domingos, porque não tem... Elas trabalham, então não tem como estar sendo na semana, pra fazer esse trabalho... E aí, fomos lutar por direito, né... A Federação das Trabalhadoras Domésticas também nos achou, nos encontrou, a Creuza. E eu comecei a participar... Nós, assim, não temos muita formação, né... A gente se forma assim, nessas atividades, que a gente tá

¹⁴ Laudelina de Campos Melo foi precursora na luta das trabalhadoras domésticas no Brasil e é uma das maiores referências para as trabalhadoras domésticas sindicalizadas. De acordo com Bernardino-Costa (2015, p. 155): “O histórico de formação dos sindicatos das trabalhadoras domésticas remete à década de 1930, quando Laudelina de Campos Melo funda a primeira entidade em Santos, a Associação Profissional de Empregados Domésticos.”

¹⁵ Creuza de Oliveira é presidenta do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Bahia e também uma referência no campo das discussões sobre as trabalhadoras domésticas no país.

¹⁶ Referindo-se aos cartazes da portaria.

¹⁷ Na fala de Maria Isabel, em duas ocasiões, ela atribui aos empregadores um estímulo à militância, tanto na formação do sindicato como na presença nas atividades aos domingos. Embora não seja um ponto central, parece ser importante chamar a atenção para isso. Refletir, por exemplo, em relações de solidariedade na relação trabalhadora doméstica e empregador(a).

participando, vai aprendendo, ouvindo uma a outra, ouvindo um sindicato ali, ouvindo um seminário que a federação faz... Ultimamente, graças a Deus, nós temos feito muita atividade, a federação, graças a Deus. E aí, a gente vai aprendendo com isso, né, com a cúpula, com a CUT (...) nós somos filiadas a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços [CONTRACS] (Maria Isabel, 2021).

Como visto, as atividades que o sindicato propõe estão associadas à formação e informação das trabalhadoras domésticas, e como pude ver na realização do trabalho de campo, essas atividades estão voltadas principalmente para a divulgação de informações sobre os direitos trabalhistas. A demanda principal que parece emergir nas falas das mulheres que compõem a comissão que guia o sindicato, é sobre a necessidade de compartilhamento de informação e conhecimento para a categoria das trabalhadoras domésticas na cidade de São Luís do Maranhão e também no interior do estado.

Dentre as diversas ações que são realizadas pelo sindicato, umas delas são as rodas de diálogo, que pude acompanhar uma vez presencialmente. Essas rodas abordam temas como violência doméstica, direitos trabalhistas, direitos da mulher, discriminação racial no mercado do trabalho, organização sindical, entre outros temas.

Em entrevista, pergunto a Maria Isabel sobre o grupo que compõe o sindicato atualmente:

Nós temos um conselho, diretoria, presidenta, diretora... Três diretoras de formação, tesoureira, que sou eu e jurídica. E duas conselheiras. Conselho administrativo. Todas elas são trabalhadoras, inclusive a presidenta, que são diaristas, por isso ela não fica aqui, por isso ela não pode ficar aqui. Eu já tou aposentada, né... E quando eu não tava aposentada, eu fiz uma aliança lá com minha empregadora, uma parceria, ela foi minha parceira, porque tínhamos um diálogo e eu pedi permissão pra trabalhar (no sindicato) uns três dias na semana, e eu vinha trabalhar no sindicato, mesmo trabalhando lá... Eu saía segunda, quarta e sexta a tarde e vinha pra cá, pra trabalhar, pra fazer cálculo, pra render... (Maria Isabel, 2021).

Sobre o funcionamento do Sindicato no período de pandemia, o espaço esteve fechado desde metade do mês de abril e todo o mês de maio de 2020, retomando seu funcionamento em meados de junho do mesmo ano. Neste período em que esteve fechado, o maior impacto identificado pelo sindicato foi a falta de atendimento para as trabalhadoras domésticas, para elas, o tempo em que o sindicato esteve fechado significou a falta de um espaço em que as trabalhadoras pudessem acessar ações resolutivas acerca de questões trabalhistas que ocorrem em seus cotidianos. Neste retorno, as sindicalistas me contam que o fluxo diminuiu significativamente. Elas também atribuem esse esvaziamento à reforma trabalhista, ocorrida em 2017 no Brasil e aos desmontes nas políticas do país desde o golpe de 2016.

Após a vacinação na cidade de São Luís e adjacências, que se iniciou em janeiro de 2021, de acordo com o site oficial de notícias do governo do estado do Maranhão, o

Sindoméstico-MA retomou suas atividades extra-sindicato e começou a desenvolver inúmeras ações no ano de 2021. Os apoios para essas ações surgem de projetos aprovados em editais publicados por diversas instituições, como Organizações não Governamentais (ONG), dentre outros.

2.3 - O dia a dia do sindicato: demandas e conflitos em cinco cenas etnográficas

Em minhas visitas ao sindicato, pude compor, em diário de campo, o dia a dia do espaço, que contarei nos próximos pontos. Após a primeira ida a campo, minha presença no sindicato passou a ocorrer da seguinte forma: Eu chegava, falava com quem ali estivesse, e depois passava a acompanhar os casos que ocorriam lá. Usualmente, tratava-se de idas das trabalhadoras, com ou sem os empregadores, para tratar de questões relacionadas à demissão, pagamento de férias, dentre outras questões. Escolho, a título ilustrativo, algumas das cenas que descrevo de modo etnográfico, que inclui a narração das relações vivenciadas no interior do sindicato.

2.3.1 - Cena 1: “Essa Moça Está Grávida”¹⁸

Na sala de atendimento, um homem se apresentou como empregador e falou seu nome. Ele explicou o motivo que o levou ao sindicato, contando o seguinte: “essa moça aqui (e aponta para a trabalhadora doméstica) está grávida. Mas fui me informar e não posso demitir ela nessas condições”. Antes disso, ele contou que houve um desentendimento entre eles (empregador e trabalhadora doméstica) e por isso já ia demiti-la, mas quando soube que a trabalhadora estava grávida, não pôde fazer isso. Também reclamou que já estava há duas semanas sem alguém para realizar as atividades relativas à limpeza na residência dele.

A questão que se colocava era a seguinte: a trabalhadora doméstica, que estava nas primeiras semanas da gravidez, foi ao médico realizar os exames pré-natal e também porque estava reclamando de dores e outro mal-estar. Como recomendação, o médico pediu para ela ficar em casa, de repouso, para assegurar a própria saúde da trabalhadora durante a gestação. Ao mesmo tempo, ainda que a trabalhadora tenha apresentado este quadro de saúde, com reclamações de dores e mal-estar, o médico não forneceu um atestado ou declaração que comprovasse tal quadro.

¹⁸ Frase entoada pelo empregador quando se referiu a trabalhadora doméstica que prestava serviço em sua residência.

O empregador repetiu, em média por três vezes, que eles estavam ali para encontrar um meio de resolver tal situação, porque ele não podia demitir a trabalhadora doméstica, mas também não podia ficar com ela nas condições ali postas, já que ela estava sentindo dores e não podia mais trabalhar na casa dele, tendo que ser afastada, portanto, de acordo com as recomendações médicas. O empregador estava ali, aparentemente, para encontrar alguma solução para aquela questão.

Maria Isabel, por sua vez, alertou repetidamente que ele não podia demitir a trabalhadora doméstica naquelas condições, e ele, demonstrando certo incômodo, afirma que não iria fazer isso porque depois poderia “sobrar para ele”. A trabalhadora doméstica queria um acordo: “ele me demite, pagava os meus direitos e pronto”. Com o acordo realizado, ela poderia cuidar do filho em paz, afirma olhando para a barriga que ainda não estava aparecendo. Por fim, Maria Isabel informou que a única recomendação que poderia repassar sobre tal situação é que o empregador não poderia demitir a trabalhadora naquela condição, e aconselhou a trabalhadora a buscar um médico que pudesse fornecer um atestado a ela, para que possa, enfim, comprovar os sintomas apresentados. Não resolvida a situação de acordo com as expectativas que o empregador demonstrou, eles terminaram a conversa com as recomendações de Maria Isabel. Para Maria Isabel, ela (a trabalhadora doméstica), após aquela conversa no sindicato, iria entrar num acordo com o empregador. Conversou comigo sobre isso, demonstrando já ter visto aquela situação outras vezes. Nesse sentido, refleti que isso tem a ver com o tempo de experiência adquirido no sindicato.

2.3.2 - Cena 2: carteira de trabalho retida

Este caso apresenta a narrativa de uma trabalhadora doméstica que contou que passou 11 (onze) anos prestando serviço em uma residência e a empregadora estava retendo sua carteira de trabalho há 3 (três) meses. No entanto, antes de entregar a carteira de trabalho para a empregadora, ela tirou uma xerox, a mesma que estava apresentando naquele momento no sindicato, junto a outros documentos, como os recibos referentes ao pagamento do salário e férias. Ducarmo e Maria Isabel dizem que a trabalhadora doméstica foi “muito esperta” em ter tirado a xerox, mas “vacilou” por ter assinado os recibos, porque neles constavam que a empregadora tinha realizado todos os pagamentos de forma correta, tais como os valores referentes às férias, estes mesmo que a trabalhadora estava ali reivindicando.

Nesse momento, a trabalhadora doméstica informou que a empregadora praticamente a obrigou a assinar o recibo, porque a empregadora levou os documentos num momento de

pressa e correria para a trabalhadora doméstica, em seu horário de trabalho, no meio dos afazeres. E que o recibo era uma forma de “calar” a trabalhadora doméstica, afirma a interlocutora. Ainda sobre a retenção da carteira, Maria Isabel informa que é crime o que a empregadora estava fazendo. Segundo o relato da trabalhadora, a empregadora havia se mudado para o Paraguai, e antes de viajar, convidou a trabalhadora doméstica para “dar fim” à carteira de trabalho. Depois dessa informação, a recomendação do sindicato para a trabalhadora é que ela fosse em busca do Ministério Público do Trabalho (MPT).

As sindicalistas perguntaram qual a justificativa que a empregadora havia dado quando questionada sobre a carteira de trabalho. Um dos diversos motivos citados, ao longo dos meses da retenção da carteira, é que o documento estava no escritório do contador da empregadora, que havia falecido. A família do contador, especificamente o filho do contador, que poderia ter acesso a chave do escritório onde estaria a carteira de trabalho, estava com transtorno de depressão e não se disponibilizou para entregar a chave para a retirada da carteira.

Rapidamente perguntei para ela como foi no período que iniciou a pandemia, se ela permaneceu neste emprego e se alterou alguma coisa nas condições de trabalho. Ela relata que saiu por 6 (seis) meses, ficando sem receber nenhum valor. Perguntei como ela se manteve nesse período de pandemia, a trabalhadora doméstica relatou que trabalhou vendendo máscaras e cosméticos e quando retornou para essa residência, foi apenas como diarista. As características dessa jovem trabalhadora doméstica era de ter por volta entre 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) anos e em relação à raça/etnia, se tratava de uma mulher negra (identificação minha, não perguntei a ela¹⁹).

2.3.3 - Cena 3: “Trabalho doméstico é igual a trabalho decente?!”

Um homem branco, idoso, entrou na sala de atendimento questionando: “trabalho doméstico é igual a trabalho decente?” (imagem 5, em anexo). Em seguida, informou que estava ali para obter uma informação. Começou contando que a mãe dele é uma pessoa muito doente, que tem 7 (sete) cuidadoras em casa. Ele queria saber se as cuidadoras podiam fazer 24/72 (vinte quatro por setenta e duas) horas trabalhadas, já que na lei constava 12/36 (doze

¹⁹ Em um contexto ideal, era preciso perguntar diretamente sobre a idade e raça/etnia da interlocutora citada. No entanto, a situação do trabalho de campo não comportava esses questionamentos naquele momento. O que nos desperta para uma discussão importante: esse caso é um exemplo da complexidade de uma observação em campo. Dessa maneira, o diário de campo reflete as condições de realização da pesquisa e o caráter subjetivo do próprio diário, o que exige uma reflexividade constante por parte da pesquisadora.

por trinta e seis) horas trabalhadas. A partir disso, trouxe as seguintes informações: a cada 30 (trinta) dias, as cuidadoras fazem o teste para saber se estão com o vírus da Covid-19, porque algumas delas são técnicas de enfermagem, trabalham em Unidades de Pronto Atendimento (UPA) na cidade. De acordo com o empregador, este foi um pedido das cuidadoras, a questão da mudança nos horários. E afirmou que na casa dele, tudo é “100%”, referindo-se ao cumprimento das leis, inclusive, ressalta que “até os pratos de comer são separados”.

Apesar de estar ali para obter informações sobre tal questão, o empregador afirmou que já havia se informado com a filha dele, que é advogada, que este é um horário que não poderia ser modificado. Caso ele flexibilizasse esses horários, podia “sobrar para ele”, de acordo com as informações de sua filha.

Como sugestão, o empregador disse que podiam levar essa questão como pauta para a reunião do sindicato. Imediatamente Maria Isabel diz que o sindicato não faz a lei, o máximo que ele faz é provocar. Tensionado pela fala de Maria Isabel, o empregador pede desculpas e diz que talvez tenha dito isso de modo equivocado. Por fim, o empregador relata que estava ali apenas resolvendo essa questão da mãe dele, que veio apenas para isso, pois sua residência, de fato, era na fronteira do Brasil com a Argentina, no sul do país, enfatizou esse ponto. Ele falava isso já se encaminhando para a saída.

2.3.4 - Cena 4: “Porque ela é esperta, aquela mulher”²⁰

Uma trabalhadora doméstica foi demitida e foi ao sindicato, informando que sua carteira de trabalho estava retida pela empregadora, a retenção já fazia um mês. Maria Isabel questionou se a trabalhadora recebeu aviso prévio e a trabalhadora respondeu que a empregadora é advogada e por isso ela é “esperta”, “aquela mulher é esperta”, afirma.

O serviço que a trabalhadora estava buscando no sindicato era para conferir o valor estabelecido pela empregadora sobre o tempo trabalhado. A trabalhadora doméstica me mostrou a rescisão com o valor aproximado de um pouco mais de mil reais, calculado a partir do contador da empregadora. De modo diferenciado, o cálculo realizado pelo sindicato, incluindo adicional noturno, visto que a trabalhadora dormia no emprego, deu em média seis mil reais. A trabalhadora doméstica me informou que a empregadora “ia cair para trás” quando olhasse aquele valor. A conversa seguiu no tom de discussões acerca das Leis trabalhistas. Nesse sentido, afirmou que dormia no serviço de segunda a quinta, voltava

²⁰ Frase utilizada pela trabalhadora doméstica quando se referiu a sua ex-empregadora.

apenas na sexta-feira para casa. E antes de voltar para casa, na sexta-feira, a empregadora “pedia” para ela deixar a comida pronta para o fim de semana inteiro. As funções que a trabalhadora doméstica executava nessa casa, de acordo com o que ela estava contando no sindicato, eram também de cuidadora, porque além de realizar as tarefas de limpeza da casa, também cuidava da empregadora quando adoecia, por exemplo.

Outra situação que foi trazida nesse momento foi sobre os conflitos que ocorriam entre ela e a empregadora. A interlocutora relatou que algumas vezes a empregadora chegava na residência, aparentemente estressada de seu trabalho e a xingava, parecia “descontar tudo em cima dela”, afirma a trabalhadora. Também a chamava de “debochada”, afirmando que se ela estava achando ruim trabalhar ali, em sua casa, que podia “pedir as contas”. Em contrapartida, a trabalhadora afirmou que iria ficar até a própria empregadora demiti-la.

Neste momento, outra trabalhadora entrou para ser atendida. A conversa tomou um único rumo, assim como as trabalhadoras domésticas que estavam sendo atendidas, quanto às sindicalistas, começaram a contar inúmeros relatos de casos de abuso e maus tratos que trabalhadoras domésticas remuneradas sofrem cotidianamente, trazendo à tona inúmeras opressões exercidas pelos empregadores. Uma história que me chamou atenção foi o caso que Ducarmo trouxe de uma trabalhadora doméstica que relatou ao sindicato sobre o caso de um empregador que dava remédio para a trabalhadora virar a noite acordada, “os mesmos remédios que os caminhoneiros usam”, conta Ducarmo. Outra trabalhadora que acabara de chegar, conta que tem vontade de montar um sushi, que vai ter o próprio negócio. Me contou também, com empolgação, que sabe cozinhar de tudo e que cozinha muito bem. Também embarcou nessa discussão, e trouxe um relato de uma colega que disse que a empregadora dava uma escova de dente para ela limpar os espaços entre os pisos do chão, o rejunte. Nesse intervalo, a trabalhadora que protagoniza este caso que estou descrevendo, se encaminhou para a saída e disse o seguinte: “eu vou é tomar uma cerveja hoje, que hoje é sexta!”. Todas na sala sorriram.

2.3.5 - Cena 5: “Fiz os aniversários das tuas filhas”²¹

Maria Isabel contou de um caso que considere bastante simbólico sobre uma empregadora que emoldura (imagem 6, em anexo), em sua residência, o documento chamado “ficha de cálculo”, emitido pelo sindicato. Isto ocorreu após a trabalhadora doméstica ter

²¹ Frase entoada pela empregadora num diálogo em que a trabalhadora doméstica tentava conversar sobre seus direitos trabalhistas com a empregadora.

levado este documento até a casa de sua empregadora, reivindicando seus direitos básicos. O documento, por sua vez, comporta os dados da empregadora, da trabalhadora doméstica e os cálculos baseados nos dias e horas trabalhados, incluindo todos os direitos que a trabalhadora doméstica deveria receber. Dessa forma, Maria Isabel compartilhou comigo as imagens “printadas” de uma conversa, que ocorreu no *whatsapp*, entre a trabalhadora doméstica e a empregadora. Nesse momento, conversei com Maria Isabel e perguntei se poderia usar esse material na pesquisa, ela me respondeu que sim, mas que eu mantivesse o nome da trabalhadora doméstica e empregadora em anonimato.

Neste material compartilhado, a trabalhadora solicita por mensagem, que a empregadora refaça os cálculos, agora baseados naquele que o sindicato produziu. Após receber esse pedido, a empregadora responde a trabalhadora com uma série de colocações que adentram o campo da personalidade e não do profissional. Relembrando também posições hierarquicamente construídas na sociedade brasileira, postas nas condições de trabalho estabelecidas para as trabalhadoras domésticas remuneradas. Colocações com tons de abuso moral e constrangimento, direcionadas à trabalhadora.

A empregadora aponta sobre a relação entre o seu marido e a trabalhadora doméstica, pontuando uma relação “assistencialista” ou de “ajuda”, quando relembra que o empregador “defendia” a trabalhadora doméstica, nas possíveis acusações realizadas pela empregadora. A empregadora escreve as mensagens em tom de cobrança e demonstrando que a trabalhadora doméstica apresentou uma conduta de ingratidão diante dos feitos realizados pela empregadora e sua família. É neste momento que a empregadora relembra que ela e sua família realizaram aniversários da filha da trabalhadora doméstica e também os aniversários da própria trabalhadora. Esta, por sua vez, novamente reivindica seus direitos, relatando para a empregadora que “só queria o nosso combinado”. Aponta também, nessas trocas de mensagens, que a empregadora parou de respondê-la e explica que o documento que a empregadora recebeu seria apenas um meio para que a empregadora e a trabalhadora pudessem conversar e chegar a um acordo. Por último, a trabalhadora diz que a empregadora, na tentativa de constranger ou coagir moralmente a trabalhadora, afirma que estava a tratando como “uma qualquer” e que não iria mais responder.

Torna-se possível destacar alguns temas que mobilizam a procura das trabalhadoras quando buscam o sindicato. Dentre eles estão questões relacionadas à demissão, pagamento de férias, retenção da carteira de trabalho da trabalhadora doméstica, dentre outros. A pandemia também atravessa alguns dos casos que escolhi trazer aqui para a reflexão. Podemos observar desde a narrativa da trabalhadora da “Cena 2”, que passou seis meses

(durante os primeiros meses da pandemia) mantendo-se economicamente com a venda máscaras e cosméticos, quando foi demitida da residência que prestava serviço. Já na “Cena 3”, os empregadores mantinham os pratos separados, como “medidas de segurança” para a não propagação do coronavírus na residência. Na maior parte dos casos, são as questões acerca das leis trabalhistas, portanto, que parecem se destacar. Ao mesmo tempo, questões que perpassam o abuso moral, baseadas nas opressões sofridas por esta categoria profissional, também tomam destaque.

2.4 - Apresentando as trajetórias das trabalhadoras domésticas que compõem a pesquisa

Menina

*Menina, eu queria te compor
Em versos
Cantar os desconcertantes mistérios
Que brincam em ti,
Mas teus contornos me escapolem.
Menina, meu poema primeiro,
Cuida de mim.
(Evaristo, Conceição. 2008)*

A primeira trabalhadora doméstica que fiz contato para a pesquisa foi Maria Isabel Castro Costa, já tão citada neste trabalho e acredito que a essa altura, já posso considerá-la como interlocutora chave. Maria Isabel é atualmente diretora financeira do Sindoméstica-MA, anteriormente, ocupou o cargo de presidenta do sindicato por 14 anos. Da Baixada Maranhense²², de Monte Cristo, município de Guimarães, contou em entrevista que seu lugar de fala é o do Sindicato das Trabalhadoras do Maranhão e da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD). Com 62 (sessenta e dois) anos, mulher autodeclarada negra, aposentada pela categoria profissional das trabalhadoras domésticas, reside na cidade de São Luís, no bairro da Liberdade, considerado o maior quilombo urbano do Brasil. Em suas palavras:

Morar no bairro da Liberdade, em São Luís, lugar onde residem diversas famílias oriundas da Baixada Maranhense, um verdadeiro quilombo urbano, é afirmar a resistência negra, os desafios diante da ausência de políticas públicas e, ao mesmo tempo, um espaço para a continuidade das lutas sociais e políticas, pois é um bairro que convive junto festas populares, como o Bumba-meu-boi e o tambor de crioula, os terreiros, o reggae, a feira, a juventude negra e altiva, as igrejas com os trabalhos sociais e também a pobreza, a violência e onde vivem muitas famílias que trabalham e produzem a mão-de-obra e a riqueza da cidade (Costa, 2017, p. 10).

²² Segundo a Wikipédia “Chama-se Baixada Maranhense a região a oeste e sudeste da ilha de Upaon-Açu (São Luís), formada por grandes planícies baixas que alagam na estação das chuvas, criando enormes lagoas entre os meses de janeiro e junho”. Acesso em 08 de nov. de 2021.

Ainda que aposentada, Maria Isabel relata que se considera trabalhadora doméstica porque foi nessa categoria que ela se aposentou e por isso não deixou de ser trabalhadora doméstica. Se afirma como uma mulher de luta e reafirma que seus passos vêm de longe. Sobre a infância, como a de muitas outras trabalhadoras domésticas²³, foi marcada pelo trabalho doméstico infantil. Maria Isabel descreve essa questão:

Só quem tem ideia do que é ter uma infância trabalhando sem a oportunidade de estudar e de brincar é que sabe da importância da luta pelos direitos à educação infantil e ao combate à exploração sexual e infantil. (...)

Fui salva dos caminhos mais tortuosos, assim como muitas crianças, que são trazidas do interior do estado. Escapei porque fui encontrada por um irmão que me procurava na capital, após eu ter sido entregue para ser criada por outra família em troca da sobrevivência. Trazida como órfã (sem ser) de pai e mãe, sem irmãos, eu sabia que essa não era a verdade de minha vida, pois tinha pai e 9 (nove) irmãos.

Esta história é mais uma realidade de crianças que trabalham na casa dos “brancos”, mediante exploração do trabalho infantil, em troca de sobrevivência e que enfrentam a violência, humilhação, a invisibilidade e a negação ao direito à escola (Costa, 2017, p. 7).

Brincar de boneca é o sonho de toda menina. No interior onde eu nasci, em Monte Cristo, povoado de Guimarães, na região da Baixada Maranhense, as bonecas eram de tamboeira (sabugo de milho). Ainda guardo, nas minhas lembranças, as imagens destas bonecas. (...)

Vim para a cidade grande, São Luís - Maranhão, onde resido até hoje, em 1967, com 8 (oito) anos de idade. Essa foi a primeira viagem que fiz. Foram muitas horas de barco. Naquela época, o transporte para a região da Baixada Maranhense era, praticamente, só de barco a vela. A partir desta viagem, eu fui obrigada a deixar as bonecas de lado e a trabalhar com bonecos de verdade, que eram as crianças que eu tomava de conta, pois, no “primeiro emprego” eu cuidava de duas crianças gêmeas de 4 (quatro) anos. Cuidava dessas crianças e nem me dava conta que eu ainda era criança. Nesse período, eu havia perdido o contato com a minha família (Costa, 2017, p. 7-8).

Maria Isabel, aos 62 (sessenta e dois) anos, além de atuar no sindicato como diretora financeira, realizando “os cálculos” para as trabalhadoras que buscam este atendimento, é também bastante engajada nas mais diversas lutas sociais e políticas da cidade de São Luís, do estado e do Brasil. Maria Isabel traz uma narrativa de luta e esperança diante dos retrocessos políticos postos em nosso país. Como ela diz: “se já lutamos muito, teremos de lutar mais ainda, mesmo que a gente se sinta, às vezes, desanimada. Mas temos de seguir em frente. (...)”

²³ Neste fazer, pude ter acesso sobre as trajetórias de diversas trabalhadoras domésticas a partir de inúmeros canais e meios que discutem sobre as trabalhadoras domésticas. A pauta sobre a questão do trabalho infantil doméstico parece ser bastante recorrente. A exemplo, é possível retornar as trajetórias de vida de Laudelina de Campos Melo (1904), precursora do movimento das mulheres trabalhadoras domésticas no Brasil, que teve sua infância marcada pelo trabalho infantil doméstico e Creuza Maria Oliveira (1957), presidenta do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Bahia, também nos conta em diversas entrevistas sobre uma infância atravessada pelo trabalho doméstico infantil. Apesar de ser um tema de importância significativa, foge do escopo dessa pesquisa uma discussão mais aprofundada sobre a temática do trabalho doméstico infantil. Mas importa sinalizar sobre a necessidade e urgência de tal discussão em nosso país.

pois não podemos nos calar diante das injustiças e da retirada dos nossos direitos” (Costa, 2017, p.11).

Maria do Carmo dos Santos Siveiro, mulher autodeclarada negra, com ensino médio completo, tem 53 (cinquenta e três) anos e atua no Sindoméstico-MA como secretária, auxiliar de escritório em geral, declara para mim em entrevista. Nunca exerceu a função de trabalhadora doméstica, me explicando que sua atuação no sindicato se iniciou quando sua mãe ia para as reuniões e ela a acompanhava e a partir daí, surgiu o interesse pelas pautas e discussões que ali ocorriam. Nesse sentido, as sindicalistas observaram seu interesse e fizeram uma proposta para ela trabalhar oficialmente no sindicato. Então, desde a fundação, afirma “Ducarmo”, como todas a chamam, ela esteve presente no Sindoméstico-MA.

Na maior parte do tempo em que estive no sindicato, numa mesa situada lado a lado com a mesa de Maria Isabel, Ducarmo sempre estava preenchendo as fichas das trabalhadoras que estavam ali para serem atendidas. Além do preenchimento das fichas, que é realizado através de algumas perguntas específicas e é escrito manualmente por Ducarmo, a interlocutora também tem como função informar sobre os direitos trabalhistas, organizar as pastas que comportam tais fichas e outros documentos relacionados, assim como cuidar das finanças de maneira mais direta.

A terceira integrante do sindicato, também uma das diretoras do espaço, se chama Lucimere Costa dos Santos. Esta interlocutora realiza seu trabalho na sala de recepção do sindicato, dentre outras atribuições. Mulher autodeclarada negra, 59 (cinquenta e nove) anos, de São Luís, declara que tem mais de 30 (trinta) anos na profissão de trabalhadora doméstica. Ela me contou que na maior parte desse tempo, trabalhou sem carteira assinada, ou ainda, o salário era desproporcional ao referido àquela época e/ou as horas trabalhadas. Em entrevista, relata que aos 14 (catorze) anos foi cuidar de crianças e em seguida, foi para as cozinhas. Nesse momento, perguntei como se deu esse processo, em suas palavras:

Foi perto mesmo da minha casa, uma senhora tava precisando de uma pessoa pra ajudar com uma criança, né? E aí eu fui pra lá, comecei ajudar com essa criança e depois fui tomando de conta da casa, aí de lá pra cá não parei mais. Até por conta de não ter emprego, não ter serviço mesmo, era o serviço mais em conta que se achava, acabei me acomodando... Fiz o primeiro grau, mas porém não continuei mais, por falta de tempo. Arranjei família cedo e aí não tive como estudar mais (...). Comecei com 14 (catorze) anos, aí de lá pra cá não parei mais, que aí eu fui mudando de idade, fui ficando mais adulta, mas estudava ainda, já depois dos meus 25 (vinte e cinco) anos que eu não estudei mais. Por conta que eu arranjei família cedo, né? E aí, não tinha quem ficasse com meus filhos. Então, eu meio que parei por conta disso, mas continuei trabalhando em casa de família. Não tinha outra coisa pra fazer, que até hoje é difícil da gente arranjar, né? E a trajetória da minha vida foi trabalhar em casa de família, os serviços que eu fiz (Lucimere, 2021).

Atualmente, Lucimere trabalha como diarista. A chegada de Lucimere no sindicato ocorreu no ano de 2006, e se deu através de uma amiga. A interlocutora me informou que essa amiga é a atual presidenta do sindicato, Valdelice de Jesus Almeida.

A quarta trabalhadora com quem pude realizar entrevista se chama Dinaleia Soares, trabalhadora doméstica não sindicalizada. Com 41 (quarenta e um) anos, ensino médio completo, autodeclarada parda, Leia relata que já está como trabalhadora doméstica em média por 20 (vinte) anos. Estabeleci contato com Leia, como se apresentou a mim no sindicato, quando esta foi em busca de informações sobre uma situação que estava vivenciando após sair de um emprego que durou 15 (quinze) anos. De forma concisa, a empregadora de Leia faleceu e os direitos trabalhistas que ela deveria receber estavam sendo negados pelos familiares da empregadora falecida. Uma situação que não foi resolvida no espaço do sindicato naquele momento por inúmeros motivos, que não caberia citar aqui. Lembro que Maria Isabel indicou a trabalhadora a buscar maiores informações sobre seu caso com a advogada do sindicato ou mesmo ir ao Ministério do Trabalho. Após essas informações que Leia recebeu, consegui trocar contato e posteriormente marquei uma entrevista com ela. A seguir, trarei alguns pontos do que Leia compartilhou comigo sobre sua trajetória de vida.

Na verdade, eu sou do interior de São Luís, da cidade chamada Pinheiro, interiorzinho de Pinheiro. Então nessa época, sempre nossos pais botavam a gente pra cidade, pra poder estudar. Então eu vim morar na casa de uma tia, então de qualquer forma eu era de menor, eu só tinha 10 anos, mas eu já era empregada, porque eu fazia tudo, aí eu fui crescendo, passou um bom tempo lá, trabalhando pra ela, estudando, mas trabalhando. De qualquer forma, eu já era empregada doméstica, porque eu já fazia tudo de casa, então daí eu fui, trabalhando, aprendi a fazer as coisas muito cedo... Tive poucas oportunidades, que eu te falo de oportunidades, eu te falo de estudo, que tanto que só tenho o segundo grau completo. Mas já trabalhei em outras coisas, já trabalhei em lanchonete, já trabalhei, já trabalhei em shopping, nesse período todo assim até os 41 (quarenta e um) anos eu também não trabalhei só de doméstica, já trabalhei em outros serviços. Mas o doméstica, meu último serviço durou 15 (quinze) anos, que eu relatei lá o dia que eu tava, fui lá no “da doméstica”, é que foi mesmo a necessidade, entendeu? Eu tive filho com 18 (dezoito) anos, aí eu tive necessidade de trabalhar cedo e achei esse serviço, como eu já sabia fazer as coisas, eu trabalhei os 15 (quinze) anos com essa senhora, que eu relatei. E também foi mais a necessidade de trabalhar como doméstica e também por ser um serviço até mais fácil de se encontrar. Era né? Que hoje tá bem difícil de se encontrar, era o que tinha menos exigências, no caso, entendeu? Aí foi assim que eu me tornei (Leia, 2021).

Leia relatou que nesta casa que trabalhou por 15 (quinze) anos, a carteira de trabalho não era assinada. Além disso, Leia exercia tarefas extra o ambiente da casa, como idas ao supermercado, pagamentos de contas, acompanhamento aos familiares de sua empregadora ao

hospital, dentre outros. No período de pandemia, ela me disse que nada mudou para ela, as horas trabalhadas, as tarefas e demais atividades permaneceram iguais²⁴.

Sobre as tarefas, que eu fazia fora do que... Que não fazia parte do meu trabalho, tipo: eu ia pra banco, fazia pagamento, eu que ia pro branco receber os dinheiros dela, eu que ia depositar pras pessoas que ela queria mandar. Às vezes, ela abusava... Ela abusava do meu serviço, porque vamos supor... Chegava uma pessoa, ela queria servir um almoço praquela pessoa, mas não na casa dela. Ela oferecia as coisas pras pessoas, mas quem tinha que fazer sou eu. Tipo, é... Eu vou só te dar um exemplo, ela era apaixonada por um padre, que te falo que tinha aqui na Igreja São João tal... Então, todo sábado tinha que fazer um almoço pra mandar pra esse padre. Então, isso já não fazia parte do meu serviço, já era serviço que eu estava prestando pro... Pra outra pessoa. Mas, ela mandava fazer, tinha que fazer aquele almoço e levar todo sábado pra ele, então, já era um serviço a mais que entrava no que eu já fazia e fora outras coisas, tudo que tinha que ser feito fora, na rua, era eu quem fazia porque não tinha outras pessoas pra que fazer. Quando a irmã dela veio morar com ela, ainda piorou pra mim a situação. Porque eu tinha que ir pro banco resolver as coisas da irmã dela, receber o dinheiro dela, é... E sair pra marcar exame da irmã dela, acompanhar elas nas consultas, que não tinham outras pessoas. Eu inclusive acompanhava essa senhora na fisioterapia, que era três vezes por semana. De manhã... Meu serviço de casa, que era o almoço, que eu fazia de manhã, as coisas de casa acumulavam tudo, demoravam mais, porque não tinha quem levasse ela, eu quem tinha que levar. Então, era tudo isso daí que sobrecarregava em cima de mim, entendeu? Eram coisas que, às vezes, eu pensava, eu ficava achando que eles achavam que era uma obrigação minha. Que não era obrigação minha, que eu tava ali era pra trabalhar, pra fazer o que... Que eu tava sendo paga pra trabalhar, que tinha sido contratada, mas na verdade sobrecarregou tudo e se eu não fizesse, eles ainda achava que eu era ruim. Pelo fato de tá esse tempo todinho e eles confundir, que talvez eu tinha obrigação de fazer... Na verdade eu não entendo nem o que eles achavam, entendeu, mas era tudo isso (Leia, 2021).

A quinta interlocutora que compõe esta pesquisa é Noenir Santana Lopes, 41 (quarenta e um) anos, mulher autodeclarada negra. A interlocutora possui o ensino fundamental incompleto e tem dois filhos, com idades de 24 (vinte e quatro) anos e 23 (vinte e três) anos. Com 9 (nove) anos de idade, Noenir foi condicionada a iniciar o trabalho doméstico na infância. Quando questionada sobre esse período, a interlocutora me afirma que não gosta de lembrar. Consegui realizar um único contato com esta interlocutora, que foi ao sindicato buscar informações sobre uma situação que estava ocorrendo na residência em que estava prestando serviço. Na relação empregador(a) e trabalhadora doméstica, a empregadora da residência em que ela estava prestando serviços, estava assediando moralmente a trabalhadora. Noenir estava prestando serviço há mais de 5 (cinco) anos nesta residência e relatou, em entrevista, inúmeros acontecimentos conflituosos em relação a empregadora e o ambiente de trabalho. No seguinte trecho, Noenir descreve sobre tal situação:

O meu horário de entrar é 7h00, mas como ela tem um negócio, uma tal de negócio de dieta, ela toma café 7h00 em ponto, toma um chá 7h00 e 7h15min ela tem que tomar café. E eu tava chegando no serviço 6h30min, pra não atrasar ela justamente

²⁴ A cidade de São Luís não paralisou os ônibus coletivos no período de *Lockdown*, o que houve foi um conjunto de medidas que a cidade e o estado tomaram para mediar a situação pandêmica. Mas no caso específico de Leia, sobre o traslado de sua casa para a casa da empregadora, pouco foi alterado, em sua rotina.

pra ela ir cedo pro serviço dela. Ai um dia ela foi pro serviço, aí eu disse assim, “minha patroa, meu patrão ainda tá dormindo, eu ainda não lavei o banheiro”, já ia dá meio, porque ele não trabalha, né, meu patrão. Eu disse assim “já vai dar meio dia e eu quero lavar o banheiro”. Ai ela gritou do outro lado do telefone que ela jamais iria deixar eu entrar no quarto, porque o marido dela tava dormindo e não sabia como a situação que ele tava deitado. Eu disse “eita, vai me atrasar todinha”, eu prefiro chegar cedo, que eu gosto de sair cedo do meu serviço. Ai começou a falar; começou a jogar na cara o que ela já fez por mim, aí eu disse assim “eu também já fiz muita coisa pela senhora também”. Ai começou a falar; falar; me estressei. Ai ela: “eu não vou ficar batendo boca contigo que eu não sou nenhuma “nigrinha”²⁵”, eu disse assim: “tá bom”. Ai quando chegou não foi a mesma coisa, até hoje a gente não tá se falando não. Se ela quer alguma coisa, ela pede pro marido dela me falar ou então ela anota, mas a gente não tá se falando. Ai como eu digo, eu prefiro perder meus 40% do que continuar (Noenir, 2022).

A interlocutora relatou também níveis desproporcionais de exigência em relação às atividades laborais ali prestadas. Noenir destacou ainda sobre sua saúde, assunto que tratarei no capítulo seguinte.

A sexta interlocutora se chama Maria Lúcia Pinto do Rego, 34 (trinta e quatro) anos, mulher autodeclarada negra. Lúcia tem 4 (quatro) filhos, com idades entre 19 (dezenove) e 12 (doze) anos. Oriunda da baixada maranhense, da cidade de Penalva-MA, a interlocutora me conta que está na cidade de São Luís há 7 (sete) anos, o mesmo período que está na profissão de trabalhadora doméstica. Nesta entrevista, a interlocutora não destacou nenhum problema decorrente do ambiente de trabalho. Lúcia tinha ido ao sindicato informar-se sobre a rescisão que iria receber, no sentido de conferir se seus empregadores haviam realizado os cálculos de acordo com os direitos legais da trabalhadora doméstica. Lúcia relatou que em período de pandemia de Covid-19, sofreu por conta do isolamento e me relatou também sobre saúde, que irei tratar mais adiante.

Por último, vou narrar sobre meu contato com a trabalhadora doméstica Milena. Apesar de não ter realizado entrevista, considero Milena uma interlocutora da pesquisa porque mantemos contato significativo via *whatsapp* e também porque houve uma tentativa de realizar entrevista, que não ocorreu. A primeira vez que fiz contato pessoalmente com essa interlocutora foi no sindicato, onde pudemos conversar rapidamente. Me apresentei, contei da minha pesquisa e perguntei se ela gostaria de participar. Milena respondeu que sim. Em seguida, disse que estava saindo do emprego atual, na residência de um juiz, enfatiza. Sem contar maiores detalhes, ela relata que na residência que prestava serviços, era um local “tranquilo”, mas que haviam algumas questões que ela poderia contar em outro momento.

Em seguida, Milena relatou, com tom de alegria e esperança que com a rescisão que receberia, ela iria montar seu próprio negócio, um restaurante que vende sushi. Narrando que

²⁵ Este termo ainda é utilizado comumente no estado do Maranhão. Sendo considerado, a partir das análises aqui desenvolvidas, pejorativo e evidentemente racista.

todas as pessoas que a conheciam, falavam sobre o quão bem ela cozinhava. Ressaltou que esse era um dos maiores sonhos de sua vida, “montar um sushi”, afirma. Para que, enfim, pudesse “trabalhar para si mesma”, relatou sorrindo.

Ao longo deste capítulo, apresentei uma breve revisão da literatura sobre o trabalho doméstico, sintetizei algumas discussões acerca do pensamento feminista negro e decolonial. Em seguida, contei sobre a história e fundação do Sindoméstico-MA e também descrevi em cenas etnográficas sobre o dia a dia deste espaço, enquanto estive em campo. Por último, apresentei as trajetórias das trabalhadoras domésticas. Feito isso, é possível observar que o trabalho doméstico é historicamente designado às mulheres e negras. Igualmente, a partir dos dados que analisamos neste capítulo, as oportunidades não são iguais para todas e isso pôde ser visto nas bases do pensamento feminista negro aqui apresentadas e nas falas das trabalhadoras domésticas entrevistadas.

Também podemos elaborar uma reflexão de que as próprias condições laborais são, por vezes, desumanizantes, exploratórias e de baixo prestígio social para aquelas, as mulheres negras, em sua maioria, que executam o serviço doméstico. Com raízes fincadas no período colonialista, estas atividades são permeadas de rachaduras que demonstram uma profunda desvalorização e precarização, das atividades, em si, mas principalmente das mulheres trabalhadoras domésticas que as realizam. O que culmina, por sua vez, nas diversas vivências experienciadas pelas mulheres trabalhadoras domésticas remuneradas de todo o globo, como aponta Vergès (2019).

Ao analisar de maneira mais aprofundada as relações entre empregador(a) e trabalhadora doméstica, descritas nas cenas etnográficas que escolhi narrar anteriormente, é possível argumentar que estas são relações marcadamente hierárquicas e desiguais. Além disso, existe um pano de fundo que se destaca na maior parte das narrativas aqui entoadas, o racismo estrutural posto para o serviço doméstico. Não há como deixar escapar a percepção que os modelos sociais instaurados no período escravocrata e colonialista no Brasil, iniciados no século XVI, são notadamente atualizados no cotidiano dessas trabalhadoras, no século XXI.

CAPÍTULO 3 - OS IMPACTOS DA PANDEMIA PARA AS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

Este capítulo apresenta análises acerca do “serviço essencial” posto para a categoria das trabalhadoras domésticas remuneradas em alguns estados do Brasil, nos primeiros meados de pandemia de Covid-19 no país, em 2020. Tal discussão nos chamou atenção e nos levou a uma investigação sobre os desdobramentos dos decretos que foram lançados, por determinados períodos, para que a categoria atuasse como serviço essencial no período inicial da pandemia.

A definição de quais serviços são indispensáveis ou “essenciais” torna-se interesse nessa pesquisa a partir de uma possível reflexão aqui estabelecida, isto é, o questionamento sobre qual trabalho de que não é possível prescindir não é algo dado nem uniforme. Dessa maneira, parece ser possível relacionar, de modo direto, um Estado que tem como eixo principal um funcionamento de produção e perpetuação de opressões, que vem se dando desde o Brasil colônia, século XVIII e início do século XVI, mas que emerge de maneira acentuada em contexto pandêmico.

Essa discussão suscita algumas questões fundamentais: Por que o trabalho doméstico remunerado foi considerado serviço essencial no primeiro período de pandemia no Brasil, em 2020? Essencial para quem? Como conciliar a necessidade de estar num trabalho entendido como essencial e dar conta das outras atribuições domésticas, principalmente do cuidado dos próprios filhos, quando as redes de suporte habituais, como a escola, deixam de funcionar? Como essas situações afetaram a vida e a saúde das trabalhadoras domésticas de São Luís do Maranhão? Estes questionamentos nos dão margem para prosseguir com essa discussão.

Relacionando as discussões aqui já abordadas e em análise ao material selecionado para realizar essa discussão, aos quais serão citadas no decorrer deste capítulo, vale sinalizar que o norte para essa discussão se centraliza, principalmente, nas articulações e repostas que as próprias trabalhadoras domésticas desenvolveram neste período em que o serviço essencial foi destinado para a categoria. Os tópicos deste capítulo são os seguintes: 3.1 - Decreto, Nota Técnica e respostas do movimento das trabalhadoras domésticas: o que foi determinado e a quem se direcionava os decretos e medidas sobre o serviço essencial em contexto de pandemia; 3.1.1 - Nota Técnica Conjunta 04/2020; 3.1.2 - Decreto Nº 10.329; 3.1.3 - Um balanço sobre os estados brasileiros que adotaram o “serviço essencial” para a categoria das trabalhadoras domésticas remuneradas em contexto pandêmico; 3.1.4 - Como o sindicato respondeu as medidas que os governos tomaram acerca do debate em torno do “serviço

essencial”; 3.1.5. - A Convenção 189 da OIT; 3.1.6 - O que a lei nos diz? Breve análise sobre a “PEC das Domésticas” e sua importância para a categoria profissional das trabalhadoras domésticas; 3.1.7 - O cenário pandêmico que foi desenhado no Brasil: breve balanço de como a pandemia afetou o país e a vida das trabalhadoras domésticas remuneradas na cidade de São Luís-MA: transporte, desemprego, gestão de risco.

3.1 - Decreto, Nota Técnica e resposta do movimento das trabalhadoras domésticas: o que foi determinado e a quem se direcionava os Decretos e medidas sobre o serviço essencial em contexto de pandemia

3.1.1- Nota Técnica Conjunta 04/2020

Em 17 de março de 2020, o Ministério Público do Trabalho (MPT) expediu a Nota Técnica (NT) Conjunta 04/2020, com o objetivo de “garantir a igualdade de oportunidades e de tratamento no trabalho.” (MPT, 2020, p.1-2), em período de pandemia de Covid-19 no Brasil. Esta nota foi direcionada a empregadores(as), empresas - incluindo plataformas digitais -, sindicatos, órgãos da Administração Pública, na prestação de serviços de limpeza em geral e relações de trabalho doméstico. Devido a sua temporalidade, este é o primeiro documento analisado neste tópico.

Composta por nove páginas, a Nota Técnica apresenta as diretrizes trabalhistas a serem seguidas por empregadores(as) que contratam serviços de limpeza, desde a anúncio da pandemia em 11 (onze) de março de 2020 no Brasil. Inicialmente, a NT contextualiza sobre o vírus em questão, apresentando o coronavírus e suas variações, especificando o novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Em seguida, a partir da elaboração de classificação de graus de risco, direcionados a cada função desempenhada por trabalhadores e trabalhadoras de áreas diversas, é levado em consideração o nível de risco à exposição. O parâmetro utilizado para classificar os níveis de risco direcionados a cada tipo de trabalho realizado foi elaborado pela *Occupational Safety and Health* (OSHA). As classificações são: risco muito alto à exposição, risco alto à exposição, risco médio, risco baixo.

A NT também informa quais são os sintomas do novo coronavírus e explica as formas de transmissão entre as pessoas. Por ter sido publicada no primeiro mês de pandemia no Brasil, março de 2020, estes dados eram de extrema importância e quase que inéditos naquele momento. O conteúdo do documento chama a atenção para as atualizações sobre as medidas de segurança, visto que o cenário pandêmico parecia bastante incerto naquele período.

Nesse sentido, o MPT destaca que as medidas de segurança estavam sendo rotineiramente atualizadas, razão pela qual o referido documento indicava, naquele momento, que as atualizações deveriam ser acompanhadas nos canais oficiais da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde²⁶, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos locais responsáveis por tomada de decisões administrativas.

A Nota Técnica toma como diretriz a Convenção 156 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que nos diz o seguinte:

A Convenção 156 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, ainda que não ratificada pelo Brasil, constitui marco normativo a ser utilizado como parâmetro para a interpretação legal na adoção de políticas pública ou decisões pelos poderes públicos, em todas as suas instâncias, para garantir a igualdade de oportunidades e de tratamento a trabalhadoras e trabalhadores com encargos familiares. Referidas normas devem integrar o conteúdo essencial do princípio da igualdade e não discriminação, previsto no art. 5º da Constituição da República. Em consequência, todas as empresas, empregadoras ou empregadores têm obrigação de adotar medidas necessárias para facilitar a compatibilidade da vida profissional e familiar em face das medidas adotadas pelos poderes públicos para a contenção da disseminação da doença COVID. Nesse sentido, considerando-se a situação excepcional e motivo de força maior em razão da pandemia do coronavírus, as ausências ao trabalho ou a adaptação da prestação de serviços por força dos encargos familiares deverão ser estendidas às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos, bem como não poderão ser considerados como justa motivação para sanção disciplinar ou para o término de uma relação de emprego, podendo configurar atos discriminatórios, nos termos do artigo 373-A, II e III, da CLT, artigo 4º da lei n. 9.029/95.

Como último ponto na nota, o MPT delibera sete medidas diretivas aos empregadores, devendo ser seguidas em contexto de pandemia. A primeira orienta que haja a garantia de dispensa ao local de trabalho da pessoa que executa trabalho doméstico, com remuneração assegurada, de acordo com o tempo determinado que vigorarem as medidas oficiais de contenção da pandemia de Covid-19. Esta medida ressalta que abre-se exceção para os casos de serviços considerados absolutamente indispensáveis, como os cuidadores e cuidadoras de pessoas idosas que se encontram sozinhas em seu domicílio e o cuidado a pessoas dependentes de trabalhadores de atividades consideradas essenciais em pandemia, de acordo com o artigo 3º, § 3º, da Lei n. 13.979/2020.

²⁶ Como o contexto político nacional é de inteira importância para o presente trabalho, é válido ressaltar que desde as eleições de 2018, com a vitória de Jair Bolsonaro, a troca de ministros da saúde totalizou um número de quatro ministros, são eles: Luiz Henrique Mandetta, Nelson Teich, Eduardo Pazuello e o ministro Marcelo Queiroga, que atuou até o final do mandato de Bolsonaro. Toda essa troca ocorreu no tempo médio de três anos de governo, entre 2019 e 2022. Esse acontecimento gerou uma instabilidade que atingiu diretamente as medidas, tomadas de decisões, dentre outras estratégias para o combate à Covid-19 no país. Essa desarticulação não parece ter sido iniciada na pandemia de Covid-19, mas, neste período, tornou-se ainda mais alarmante. Sendo esta uma das principais razões pela qual o número de óbitos pela covid-19 foi considerado um dos mais altos do mundo, torna-se preciso afirmar que inúmeras vidas poderiam ter sido protegidas com um conjunto de medidas e estratégias empreendidas pelo Ministério da Saúde do Brasil. Ao contrário, o que tivemos foi um dos maiores colapsos já visto na história em nossos sistemas de saúde e um desprezo absoluto por parte do Governo Federal naquele período, principalmente, as populações em vulnerabilidade social.

Importa ressaltar a partir deste ponto que, de acordo com o artigo citado acima, o trabalho doméstico não havia sido considerado essencial em território nacional. Somente em meados de abril e maio de 2020 que alguns estados do Brasil lançaram Decretos acerca do serviço essencial para as trabalhadoras domésticas. Uma consideração possível acerca do debate em torno do serviço essencial é que, numa primeira oportunidade, o Estado impõe a alguns trabalhos, aqueles considerados subvalorizados, que fiquem numa espécie de linha de frente, trabalhos desvalorizados e subalternizados historicamente, se comparados aos tantos outros existentes.

Ainda que se considere os profissionais da saúde, médicos(as), enfermeiras(os) e técnicas(os) de enfermagem, como aqueles(as) que de fato estiveram em *frontline*, é possível afirmar que as trabalhadoras domésticas também ocupavam este espaço. Alguns canais midiáticos, neste primeiro momento da pandemia, noticiaram sobre quais profissionais mais morriam em contexto pandêmico, sendo estes os garis, trabalhadoras domésticas, motoristas e pedreiros²⁷. Estes outros profissionais também não puderam parar em período de pandemia, por falta de um suporte efetivo que os amparasse.

A segunda medida da Nota Técnica, reafirma a garantia sobre os direitos dos e das trabalhadoras da limpeza, para que sejam dispensados do comparecimento ao local de trabalho com remuneração assegurada, nos casos em que os empregadores tenham sido diagnosticados ou suspeitos de infecção do vírus Sars-Cov-2.

A terceira medida estabelece política de flexibilidade das horas trabalhadas, com a garantia de irredutibilidade do salário da pessoa trabalhadora, para aqueles casos de trabalhadoras (es) que não podem ser dispensados.

A quarta medida, interligada à terceira, estabelece o princípio da flexibilidade na jornada de trabalho, com a garantia da irredutibilidade do salário e manutenção do emprego, para que estes trabalhadores(as) possam assistir seus familiares adoecidos ou em situação de vulnerabilidade, com risco à infecção do coronavírus.

A quinta e sexta medidas observam o princípio de que os empregadores fornecessem material de proteção individual aos trabalhadores que não possam ser dispensados, tais como luvas, máscaras, óculos de proteção e álcool 70% para higienização, ressaltando quando houver suspeita de pessoa infectada no local de prestação de serviços, quando não for possível a dispensa da trabalhadora doméstica. Destaca também a necessidade de cuidado voltado ao deslocamento da pessoa trabalhadora doméstica, neste caso, quando possível, garantir que o

²⁷Disponível

<https://vejasp.abril.com.br/cidades/motorista-pedreiro-e-domestica-sao-os-que-mais-morreram-por-covid/>.

em:

deslocamento ocorra em horários de menor movimentação de pessoas, no intuito de evitar maior exposição à aglomerações.

Na última medida indicada, a Nota aponta para que sejam observadas as trabalhadoras e trabalhadores sem vínculo de emprego formalizado, como diaristas, ressaltando que todas as medidas anteriores citadas são válidas para este grupo.

A Nota nos mostra um conjunto de medidas que têm como objetivo garantir, assegurar e estabelecer condições dignas de trabalho para as trabalhadoras domésticas, em contexto de pandemia. Dessa maneira, ainda que a materialidade das relações tenham acontecido de modo diferente, torna-se importante destacar que os direitos dos trabalhadores de limpeza sejam garantidos pelo MPT.

3.1.2 - Decreto Nº 10.329

Publicado em 28 de abril de 2020, o Decreto Nº 10.329 alterou o Decreto Nº 10.282, lançado em 20 de março de 2020, que determinava quais serviços públicos e atividades essenciais funcionariam em contexto de pandemia no Brasil. Ainda que novo, o decreto Nº 10.329 não elencou o serviço doméstico remunerado como atividade essencial no país. Por outro lado, o documento deixa em aberto que os municípios e estados têm competência para deliberar medidas normativas e administrativas, nos domínios de seus territórios, que estivessem de acordo com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Esta Lei foi elaborada antes da declaração oficial da pandemia de Covid-19 no país, por sua vez, reunia quais os serviços públicos e atividades essenciais deveriam continuar em um contexto pandêmico que se instalava por tempo indeterminado.

3.1.3 - Um balanço sobre os estados brasileiros que adotaram o “serviço essencial” para a categoria das trabalhadoras domésticas remuneradas em contexto pandêmico

O canal de comunicação da Agência Brasil (1990), no dia 7 de abril de 2020, informou sobre a polêmica gerada acerca do estado do Pará que adotou o serviço doméstico remunerado como serviço essencial em contexto de pandemia. Intitulada “Pará inclui empregados domésticos em serviços essenciais”, a notícia apontava que a categoria demonstrava preocupação quanto a esta medida, visto que tal decreto destoava dos decretos nacionais e daquilo que o MPT havia informado nacionalmente. Na contramão do que havia sido estabelecido em contexto nacional, o prefeito de Belém daquele período, Zenaldo Coutinho,

se pronunciou anunciando que o serviço doméstico remunerado foi incluído como atividade essencial porque profissionais da área da saúde, ressaltando as profissões de médicos(as), iriam precisar dos serviços de limpeza em suas residências. O governo do Estado do Pará se posicionou e informou que o serviço doméstico seria destinado para garantir assistência a idosos, pessoas com deficiência e crianças, resguardando os casos em que os responsáveis trabalham nas atividades essenciais. Por outro lado, a Nota Técnica publicada pelo MPT, em abril de 2020 orientava o seguinte:

GARANTIR que a pessoa que realiza trabalho doméstico seja dispensada do comparecimento ao local de trabalho, com remuneração assegurada, no período em que vigorarem as medidas oficiais de contenção da pandemia do coronavírus, excetuando-se apenas as hipóteses em que a prestação de seus serviços seja absolutamente indispensável, como no caso de pessoas cuidadoras de idosos e idosos que residam sozinhos, de pessoas que necessitem de acompanhamento permanente, bem como no caso de pessoas que prestem serviços de cuidado a pessoas dependentes de trabalhadoras e trabalhadores de atividades consideradas essenciais nesse período (artigo 3º, § 3º, da Lei n. 13.979/2020); (Nota Técnica, 2020).

A matéria da Agência Nacional encerrou com um questionamento para a prefeitura de Belém, indagando como se daria a fiscalização do trabalho doméstico, quando não fosse essencial. Até aquele momento, não houve retorno.

De acordo com notícia publicada pelo canal de comunicação *Folha PE*, em 18 de maio de 2020, o estado de Pernambuco também decretou o trabalho doméstico como serviço essencial. De maneira distinta do estado do Pará, o estado de Pernambuco informou, desde o momento da declaração, que o serviço doméstico só seria mesmo considerado essencial, em contexto pandêmico, se voltada para as residências das demais profissões que também estavam elencadas como serviços essenciais.

Em período de quarentena, *lockdown*, este decreto foi estabelecido para cinco municípios do estado de Pernambuco, sendo eles: Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe e São Lourenço da Mata. Para a fiscalização desta medida, as indicações repassadas pela assessoria de imprensa da Secretaria de Defesa Social (SDS) de Pernambuco, indicaram naquele momento que as trabalhadoras domésticas que estivessem a exercer os trabalhos domésticos nas residências de outros trabalhadores que estivessem atuando no serviço essencial em contexto de pandemia, deviam portar documentação, tais como: comprovante de vínculo empregatício, carteira de trabalho, e uma declaração que estava em anexo no Decreto estabelecido pelo estado, acompanhado da assinatura do(a) empregador(a).

Nesse sentido, nos meses de abril e maio de 2020, outros estados também decretaram a atividade de serviço essencial para o trabalho doméstico remunerado. Foram os estados do Rio Grande do Sul, Maranhão e Ceará. A repercussão sobre o “serviço essencial” no estado

do Ceará ganhou pouco destaque, por isso não irei apresentar essa discussão de modo mais adensado.

O estado do Maranhão ganhou destaque nesse debate, porque o governador do Maranhão daquele período, Flávio Dino (PSB), representava um governo de “esquerda”. Nesse período também, o governador estava vinculado ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

3.1.4 - Como o movimento sindical das trabalhadoras domésticas respondeu às medidas que os governos tomaram acerca do debate em torno do “serviço essencial”

A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas e inúmeros sindicatos espalhados pelo país se posicionaram contra os decretos que alguns estados e prefeituras aplicaram no primeiro período de pandemia. De acordo com a FENATRAD:

(...) a medida adotada é descabida, se baseia em pensamento arraigado do regime escravocrata que predominou legalmente no Brasil até 1888 onde “chova ou faça sol”, “na doença ou na saúde” a população negra tinha que estar à postos para servir seus senhores (FENATRAD, 2020).

Através de Nota²⁸ publicada em 8 de maio de 2020, assinada também por diversas entidades, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), Gênero, Justiça e Direitos Humanos (THEMIS), entre outras que integram uma rede colaborativa junto a categoria das trabalhadoras domésticas, a FENATRAD solicita ao MPT e demais autoridades públicas do estado do Pará revogação do Decreto que impunha como serviço essencial o trabalho doméstico remunerado em *lockdown* no estado. Inicialmente, a FENATRAD só se referia ao Pará porque este era o único estado, naquele momento, que havia posto decreto para a categoria.

Além de apontar como o decreto penalizava a categoria das trabalhadoras domésticas, a entidade afirma também que esta medida desconsidera a Nota Técnica Conjunta 04/2020, já citada no presente trabalho.

Já no dia 13 (treze) de maio, a FENATRAD e o Sindoméstico-MA, solicitaram revisão do decreto que o estado do Maranhão havia definido para as trabalhadoras domésticas remuneradas do estado. A FENATRAD e o Sindoméstico-MA, articularam argumentos no mesmo sentido que feito anteriormente ao governo do Pará, reafirmando as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica Conjunta 04/2020, dessa forma:

²⁸ Disponível em:

<https://fenatrad.org.br/2020/05/08/fenatrad-protesta-contradecreto-no-para-que-determina-a-atividade-domestica-como-servico-essencial-durante-a-pandemia-da-covid-19/>.

O Decreto do Maranhão contraria a Lei 13.979/2020, que não elenca o trabalho doméstico como atividade essencial, e desconsidera a Nota Técnica Conjunta nº 4/2020 do MPT, publicada em 16 de março, que fixa diretrizes a serem observadas pelos empregadores e órgãos da administração pública nas relações de trabalho doméstico ou de prestação de serviços de limpeza, a fim de garantir a igualdade de oportunidades e tratamento no trabalho (FENATRAD, 2020).

Com a reivindicação da categoria, os estados recuaram nas decisões. Para que houvesse uma fiscalização efetiva por meio dos Poderes Públicos acerca dos decretos, foi preciso uma forte movimentação da categoria, como já descrito. Foi a partir da repercussão gerada e movimentação realizada pela FENATRAD, sindicatos e colaboradoras junto à causa da categoria, que foi possível observar o recuo dos estados que decretaram serviço essencial para as trabalhadoras domésticas. Contudo, isso não significou que inúmeras trabalhadoras domésticas, em diversas regiões do Brasil, não estivessem sendo forçadas a trabalhar em tal contexto.

Nesse ritmo, articulando ações, além das notas em resposta aos Decretos, a FENATRAD organizou algumas campanhas de enfrentamento especialmente ao que estava sendo estabelecido naquele período em relação ao serviço essencial para a categoria. Entre as atividades, a campanha *Cuida de quem te cuida*²⁹ tinha como objetivo principal reverter as medidas tomadas pelos estados já citados, destacando que o trabalho doméstico remunerado de fato somente fosse considerado essencial nos casos indispensáveis, já aqui citados. Nesta campanha, a FENATRAD também convocou³⁰ as trabalhadoras domésticas para enviar emails para pressionar o procurador-geral do MPT naquele período, Alberto Bastos Balazeiro.

Desse modo, foi possível observar que as movimentações da categoria geraram um resultado efetivo e assim foi possível amparar, de alguma maneira, a categoria das trabalhadoras domésticas remuneradas no Brasil. Por outro lado, o agravamento posto para a categoria em contexto de pandemia, agravamento que se vê legitimado pelo Estado, continuou a reverberar nos dois anos em que a pandemia ainda não havia sido contida.

3.1.5 - A Convenção 189 da OIT

Para melhor situar a discussão, irei apresentar brevemente a Organização Internacional do Trabalho. Esta é uma agência do sistema das Nações Unidas que finca seus valores voltados a promover a justiça social, assim como oportuniza que mulheres e homens de todo o

²⁹Disponível em: <https://www.cuidadequemtecuida.bonde.org/>.

³⁰Disponível em: <https://fenatrad.org.br/2020/05/22/fenatrad-convoca-categoria-para-pressionar-o-mpt-atraves-do-site-da-campanha-cuida-de-quem-te-cuida/>.

globo, possam ter acesso a um trabalho digno, decente e produtivo. As diretrizes da agência estabelecem como missão que haja nas relações de trabalho condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade.

Fundada em 1919, a OIT desenvolve suas ações voltadas e fundamentadas na premissa de um trabalho decente para a superação da pobreza, redução das desigualdades sociais e a garantia de uma governabilidade democrática para os 187 Estados-membros associados à agência. Ainda, a OIT é a única agência das Nações Unidas que tem tripartite, isto é, representantes de governos, de organizações de empregadores e de trabalhadores (as) dos Estados-membros que participam das articulações da agência.

As informações apresentadas na Convenção (nº 189) “Trabalho Digno para o Trabalho Doméstico”, elaboradas pela Organização Internacional do Trabalho, têm como objetivo garantir que a trabalhadora doméstica tenha direito a um trabalho digno, tal qual como os demais trabalhadores de áreas diversas. Esta convenção apresenta instruções práticas a serem adotadas em nível legislativo.

A OIT adotou a Convenção relativa ao trabalho digno direcionado ao trabalho doméstico remunerado, mencionada também como a Convenção (nº 189), em 16 de junho de 2011. Esta Convenção tem como objetivo maior proporcionar proteção específica para os (as) trabalhadores domésticos (as) e determina direitos e princípios básicos, na exigência que os Estados tomem uma série de medidas que indicam o trabalho digno como uma realidade para as(os) trabalhadoras domésticas(os).

De acordo com o documento, uma Convenção da OIT faz parte de um acordo elegido na realização da Conferência Internacional do Trabalho, que, por sua vez, é formada por delegados dos governos, dos trabalhadores e trabalhadoras, e empregadores de 183 Estados-membros da OIT.

Instituída em 2011, a Convenção nº189 tinha como objetivo ser ratificada nos países então citados. Com a ratificação estabelecida pelos governos, há um compromisso desses Estados junto à OIT, e neste caso, tal relação se daria através de relatórios e demais informações repassadas periodicamente, acerca das medidas e decisões tomadas relativa à Convenção.

Como último ponto, a Convenção nº189 apresenta as seguintes informações: a) Como pode ser aplicada a Convenção?; b) O que é trabalho doméstico?; c) Quem é o empregador de um(a) trabalhador(a) doméstico(a)?; d) Os trabalhadores e empregadores serão consultados na aplicação da Convenção?; e) O que podem fazer os(as) trabalhadores(as) domésticos(as) para usufruir da proteção prevista na Convenção (nº 189)?; f) Direitos básicos dos(as)

trabalhadores(as) domésticos(as); g) Informação sobre as condições de emprego, com os itens sobre Tempo de trabalho, Remuneração, Saúde e segurança no trabalho, Segurança social; Normas relativas ao trabalho doméstico infantil; Normas relativas à residência no domicílio de trabalho; Agências privadas de emprego; Mecanismos de queixa, inspeção e acesso à justiça.

Em janeiro de 2018, o Brasil ratificou a Convenção nº 189 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Genebra. Marcada como uma vitória na trajetória de luta das mulheres trabalhadoras domésticas, a notícia da ratificação foi recebida com cautela e atenção pela FENATRAD, CUT e sindicatos que representam a categoria em território nacional.

A questão se dá porque a ratificação aconteceu em contexto de grande perda e desvalorização das leis trabalhistas que amparam não só a categoria das trabalhadoras domésticas, mas todos os(as) trabalhadores do país. Em 2017, houve a reforma trabalhista no país, instaurada em contexto de pós-golpe político à então Presidenta eleita Dilma Rousseff, tendo tido seu cargo usurpado pelo seu vice-presidente, Michel Temer.

A reforma, portanto, modificou os direitos garantidos e assegurados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Este foi um contexto de reverberações políticas devastadoras para a classe trabalhadora, com danos que vem se estendendo até os dias atuais.

A FENATRAD fez um percurso longo na luta para que a Convenção nº 189 da OIT fosse ratificada no Brasil, ainda assim:

Para a secretária Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT, Junéia Martins Batista, a ratificação da convenção 189 da OIT é uma grande conquista, mas pode ser uma provocação desse governo que está atacando os direitos da classe trabalhadora desde que assumiu (FENATRAD, 2018).

Dessa forma, ainda que ratificada, a efetivação da Convenção nº 189 só ganha seu real significado na materialidade da vida das trabalhadoras domésticas do Brasil, quando houver a implementação da Convenção. A busca, portanto, agora se dá observando essa necessidade que a categoria elenca em sua agenda de luta.

Importa relacionar que a referida Convenção é um documento bastante significativo para a categoria das trabalhadoras domésticas. Em campo, as trabalhadoras domésticas sindicalistas daqui da cidade de São Luís reivindicam cotidianamente que a Convenção nº 189 da OIT seja implementada em nosso país. Desde suas ações, campanhas e atividades diversas, todas as ações incorporam como base as diretrizes da Convenção nº 189 e a reivindicação de sua implementação.

3.1.6 - O que a lei nos diz? breve análise sobre a “PEC das domésticas” e sua importância para a categoria profissional das trabalhadoras domésticas

Uma análise precisa acerca da “PEC das domésticas”, ou Lei Complementar nº 150/2015, faz-se necessária para compreendermos o debate que se coloca em torno da categoria profissional das trabalhadoras domésticas remuneradas no Brasil. No artigo “PEC das Domésticas: holofotes e bastidores” (2021), que analisa a “PEC das Domésticas”, Fraga e Monticelli (2021) apresentam uma concepção acerca da ampliação de direitos trabalhistas para essa categoria profissional, apresentando um considerável passo simbólico na trajetória de conquistas das trabalhadoras domésticas no país, expondo, ao mesmo tempo, normativas contratuais e abrindo espaço para reflexões mais críticas acerca das relações empregatícias na sociedade brasileira. Dessa forma:

A partir do momento em que o Estado brasileiro manifesta em valor o trabalho doméstico remunerado, por meio do reconhecimento de direitos, antigas demandas sobre a divisão sexual do trabalho, cuidado e aspectos relacionados a uma cultura servil vêm à tona, reelaboradas como uma reparação histórica para essa categoria profissional. Nesse sentido, o teor de injustiça, caracterizado pela tardia equiparação de direitos, se sobrepôs aos argumentos de improdutividade lucrativa do trabalho doméstico remunerado, os quais justificaram por anos uma legislação trabalhista desigual (Fraga e Monticelli, 2021, p. 2).

Em termos não tão otimistas quanto demonstra o trecho citado, um contradiscurso é acionado neste mesmo período em que se debate a referida PEC. Dentre as repercussões que a PEC acarretou, houve o aparecimento de argumentos que apontavam para um suposto desemprego em massa, assim como a redução ou mesmo desaparecimento das profissionais trabalhadoras domésticas ou ainda, a transformação destas em diaristas. Concentrando esse argumento, portanto, na ideia base de que a regulação dos direitos das trabalhadoras domésticas seria uma causa danosa para a própria categoria profissional.

O balanço que os estudiosos Fraga e Monticelli (2021) apresentam se diferencia deste contradiscurso. Nesse sentido, os dados apontam que a formalização do contrato de trabalhadoras domésticas mensalistas têm beneficiado a categoria, assim como observa a questão referente à redução da jornada de trabalho, colocando limites ao trabalho sem interrupções. O artigo também aponta que houve um aumento de renda e maior conscientização da importância da garantia dos direitos trabalhistas.

Por outro lado, o artigo expõe uma questão central quando discutimos a temática das trabalhadoras domésticas remuneradas, isto é, aponta que trabalhadoras mensalistas formalizadas ainda são minoria no setor, o que demonstra a informalidade posta para a categoria. De acordo com os autores:

Apesar dos dados positivos, as trabalhadoras mensalistas formalizadas ainda são minoria nesse setor, demonstrando que a informalidade é um grande desafio frente às desigualdades de classe, gênero, raça e geração nessa ocupação profissional. Soma-se ainda o fato de que a Lei Complementar nº 150/2015 se preocupou em definir, pela primeira vez, o princípio de vínculo empregatício, estabelecendo o “empregado doméstico” como aquele que presta serviços por mais de dois dias na semana em uma mesma residência. Com isso, protege-se parte da classe média que já vinha demandando, há algum tempo, serviços domésticos parciais e garantem-se os direitos trabalhistas apenas às mensalistas (Fraga, Monticelli, 2021, p. 2).

O artigo realiza um balanço significativo utilizando dados qualitativos e quantitativos, com análises descritivas, através de microdados das PNADs de 2011 a 2017. Investiga também como se deu a dilatação dos direitos para a categoria, observando seus limites e desdobramentos a partir da aprovação da PEC. Os autores demonstram a partir do exame dos dados, que houve um aumento no número de diaristas e níveis elevados de informalidade, a aprovação da Lei Complementar nº150/2015 estabeleceu benefícios acerca da jornada de trabalho e melhor remuneração para as trabalhadoras domésticas formalizadas.

Por último, relacionando a “PEC das Domésticas” com a Reforma Trabalhista, é possível apontar que o que se viveu com o avanço no governo Dilma foi rapidamente ameaçado pelo governo Temer, com ataques aos direitos de trabalhadoras e trabalhadores brasileiros.

3.1.7 - O cenário pandêmico que foi desenhado no Brasil: breve balanço de como a pandemia afetou o país e a vida das trabalhadoras domésticas remuneradas na cidade de São Luís-MA: transporte, desemprego, gestão de risco

Vivenciamos um contexto de negacionismo da ciência. Desde o início da pandemia, com a declaração no Brasil, em março de 2020, da situação de emergência sanitária, até o alargamento de uma pandemia sem precedentes, a presidência da república daquele período (2020-2022) negou a gravidade do vírus Sars-Cov-2, com inúmeras declarações que evidenciaram problemas graves na gestão de enfrentamento a uma pandemia que atingiu todo o planeta e chegou ao país numa intensidade preocupante.

Uma sucessão de acontecimentos demonstrou tal negacionismo, dentre eles, um plano de mitigação do vírus que não funcionou, porque o próprio presidente da república daquele período, incitou, em diversas ocasiões, a população a sair de casa, quando instaurou-se a necessidade de se iniciar o *lockdown*, a quarentena. Ainda em tom de negacionismo sobre a gravidade de um vírus que se propagava por todo o globo, incitou, igualmente, uma campanha contra a vacinação, quando, ainda no início da pandemia no Brasil, chamou o vírus de apenas

uma “gripezinha” e por isso não havia necessidade de engendrar medidas na direção da vacinação.

Nesse período, início de 2020, o número de mortes e contaminados era um quantitativo pequeno, mas já era previsto um aumento significativo, caso não controlado de acordo com as diversas estratégias já discutidas e instauradas em outros países, naquele período. Com isso, na presente data, agosto de 2022, o Brasil teve um número de óbitos que contabilizou 681.253³¹ mil pessoas em território nacional. Ao total, foram 34.148.131 milhões de pessoas infectadas no país. Na classificação mundial, o Brasil ficou em primeiro lugar como país com mais óbitos no ano de 2021.

Neste contexto, ainda a partir da figura do presidente da república em sua gestão, houve também uma falácia propagada que haviam medicamentos que poderiam “prevenir” o indivíduo de contrair o vírus Sars-Cov-2. Em *lives*, nas redes sociais e entrevistas, o presidente entoava que determinados medicamentos, como o hidroxocloroquina, eram eficazes numa possível prevenção contra a covid.

Com uma série de (des)informações passadas para a população, o vírus foi se instaurando no país e desencadeando um cenário de horror e barbárie, principalmente para as populações em vulnerabilidade social. A permanência da vida, o controle do risco sobre o vírus, a saúde, o cuidado, a assistência, que deveriam ser assegurados à população de nosso país pelo Estado brasileiro, ficaram à deriva de *fake news*, piadas e descuidos engendrados, efetivamente, pela figura do presidente da república daquele período, sua equipe e seguidores. De modo sistêmico, as estratégias de enfrentamento foram inversamente executadas neste cenário pandêmico.

Assim, estivemos sujeitos(as) a ações empreendidas institucionalmente para a propagação do coronavírus, como afirmou o jornal virtual *El País*,³² em pesquisa publicada em janeiro de 2021. Nesta matéria, o jornal *El País* publicou uma pesquisa que analisou 3.049 normas federais produzidas em 2020, apresentando os motivos pelos quais levou o Brasil a ultrapassar mais de 212.000 mortes por Covid-19 naquele período, destacando, principalmente, como o governo federal executou um papel central nestes acontecimentos. Este estudo desmistificou a imagem de que o governo daquele período age de forma aleatória e descuidada. O estudo apresentou, portanto, a responsabilidade direta deste governo com os acontecimentos mais trágicos que ocorreram no primeiro ano de pandemia em nosso país.

³¹ Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>.

³² Disponível em: [Pesquisa revela que Bolsonaro executou uma “estratégia institucional de propagação do coronavírus” | Atualidade | EL PAÍS Brasil](#).

Foi somente em 17 (dezessete) de janeiro de 2021, com quase um ano depois da declaração da emergência sanitária acerca da pandemia de Covid-19 no país, que o plano de imunização foi iniciado no Brasil. Após inúmeros conflitos políticos, imaginava-se que até meados do ano de 2021, um número significativo de pessoas pudessem ser vacinadas. Ao contrário, os conflitos políticos e econômicos em torno da vacina, não só continuaram, como se agravaram.

No primeiro mês de vacinação, o alcance foi de menos de 1%, em relação a população total do país. Outros acontecimentos relativos à imunização ocorreram nesse período, tais como: pessoas “furando a fila” da vacinação, brasileiros viajando para o exterior em busca de imunização de maneira mais rápida, até os episódios envolvendo a presidência da república “leiloar” as produções de vacinas para o mercado privado.

A situação se agravou, e a incerteza de vacinação para todas(os), de modo gratuito, demorou tempo suficiente para que o número de óbitos no país continuasse a crescer. Já em agosto de 2022, o número de vacinados(as) com as duas doses, inicialmente indicadas, contabilizou cerca de 85,8%³³ em todo o país. E com a primeira dose, 91,5%.

Nesse contexto de crise sanitária devido à pandemia de Covid-19, a categoria das trabalhadoras domésticas foi uma das mais prejudicadas pelo desemprego, como já demonstrado nos dados apresentados ao longo deste texto. Foram sucessivas notícias que circularam nas mídias sociais envolvendo a temática das trabalhadoras domésticas.

Além disso, outros casos tomaram repercussão nos meios, como “o caso do menino Miguel”, aqui já citado e também um caso bastante relevante, que foi o de Madalena Gordiano³⁴, que desde os oito anos de idade foi mantida em condições análogas a escravidão por uma família de classe média alta, sendo obrigada a realizar trabalhos domésticos sem acesso a salário, férias ou qualquer outro direito trabalhista.

Em dezembro de 2020, no contexto pandêmico, Madalena foi resgatada, no estado de Minas Gerais, na região sudeste do Brasil. Este caso demonstra nitidamente uma herança escravocrata estabelecida no país, tornando evidente um pacto social racista instaurado na sociedade brasileira. Além deste acontecimento, uma idosa de 63 (sessenta e três) anos³⁵ foi

³³ Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19>.

³⁴ Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-01-14/madalena-escrava-desde-os-oito-anos-expoe-caso-extremo-de-racismo-no-brasil-do-seculo-xxi.html>.

³⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/01/28/forca-tarefa-resgata-idosa-em-situacao-analoga-a-escravido-no-rio-patros-nao-pagaram-salario-por-41-anos-diz-superintendencia.ghtml>.

resgatada, após 41 (quarenta e um) anos, em situação bastante semelhante com o caso descrito anteriormente, na zona norte do Rio de Janeiro (Brasil), em um bairro chamado *Abolição*.

Embora seja preciso distinguir, no sentido metodológico, que minha pesquisa não tem o objetivo de estudar o trabalho escravo contemporâneo e/ou o trabalho análogo a escravidão, é perceptível a relação que o trabalho doméstico remunerado tem com o trabalho escravo estabelecido no Brasil colônia. De outro modo, o relato descrito anteriormente, sobre os casos das mulheres resgatadas em situações análogas a escravidão, está longe de ser apelativo, ao contrário, expor estes casos, é demonstrar em que cenário essa discussão está inserida, e como isso se desveleou em contexto de pandemia no país.

Se a pandemia de Covid-19 pôde atingir a todos, são os grupos subalternizados quem mais estão expostos a ela. Não à toa, diversos canais de comunicação e estudiosos(as) entoaram uma frase que afirma que este é o “vírus da desigualdade”³⁶. Além do risco cotidiano colocado para as trabalhadoras domésticas, intrínsecos às atividades relacionadas aos serviços domésticos, é a questão da saúde, em seu sentido amplo, que tomou destaque no período pandêmico.

De acordo com o artigo de Werneck (2020) e Sá Carvalho (2020), que trata sobre a pandemia de Covid-19, este é um dos maiores desafios sanitários enfrentados no século XXI, numa escala global. Ainda no início da pandemia, os autores alertavam para diversos aspectos que já eram alarmantes naquele momento, tais como: o insuficiente conhecimento científico sobre o novo coronavírus, a considerável velocidade de disseminação e a capacidade de provocar mortes em populações vulnerabilizadas socialmente.

Numa direção comum, referente às discussões científicas sobre a pandemia de Covid-19, os autores alertavam ainda para a dificuldade que o Estado brasileiro demonstrou em adotar estratégias de enfrentamento a este período pandêmico. Nesse sentido, destacam uma questão importante posta em evidência, a desigualdade social instaurada no Brasil. Destacam, portanto, a importância de direcionar políticas efetivas e reparadoras às populações que vivem em condições precárias de habitação e saneamento e aquelas que não possuem acesso à água e/ou estão expostas à aglomerações.

Dessa forma, foi debatido, nos espaços acadêmicos, nas mídias sociais, etc., que a pandemia de Covid-19 se instaurou num período em que a população brasileira vivenciava um

36

Disponível

em:

<https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/o-virus-da-desigualdade/#:~:text=A%20covid%20est%C3%A1%20gerando,popula%C3%A7%C3%B5es%20mais%20pobres%20dos%20pa%C3%ADses.>

momento de extrema vulnerabilidade social, no ano de 2020 - altas taxas de desemprego, profundo esvaziamento e cortes nas políticas sociais, como bem pontua os autores, e um intenso estrangulamento dos investimentos em saúde e pesquisa no Brasil. Além disso, os autores relembram a necessidade de um país que tenha um sistema de ciência e tecnologia forte e que garanta, efetivamente, um sistema único de saúde, com acesso universal e gratuito a todas.

Se o alerta no período inicial de pandemia adentrava essas dimensões acima citadas, observa-se que em dois anos de pandemia de Covid-19 no Brasil, esses problemas não se diluíram.

O autor Miguel Vale de Almeida (2004) discute, em diálogo com outros autores, acerca do corpo na teoria antropológica, que aqui faço uma relação com os corpos na pandemia de Covid-19 através dessas lentes e que também relembra a discussão tecida por Vèrges (2019). De modo categórico, o autor vai desenhando os conceitos a partir de autores clássicos das ciências sociais e seus conceitos empreendidos sobre o corpo. Marcel Mauss (1934) nos diz que a cultura molda e inscreve o corpo, sendo o corpo, portanto, a matéria prima da cultura. Dessa forma, não há qualquer suposto do corpo ser compreendido apenas do ponto de vista “de estado natural”.

Articulo minha fala ao que o antropólogo Marcel Mauss disserta em sua obra clássica “As Técnicas do Corpo” (1936), que os modos adquiridos ao decorrer da vida como caminhar, dormir, sentar, comer, dentre outros, variam de cultura para cultura, variando, portanto, social e historicamente, mas, essas técnicas são apreendidas. Um pouco mais a frente, ele traz um conceito que é a noção de “fato social total”, um fenômeno que incorpora distintas dimensões da experiência social (social, psicológica e biológica). Estas concepções construídas por Mauss tendem a nos dizer que estas são formas de controle do corpo.

Parafraseando Sônia Maluf (2001), o corpo está em cena na pandemia de Covid-19. Estão colocadas, portanto, as questões sobre quais corpos valem mais, quais vidas importam em um contexto alarmante de desigualdade social e subalternidade direcionada às populações vulnerabilizadas socialmente.

Difícil não perceber que a questão do controle dos corpos é, nesse contexto que abordo, uma decisão de quem vive ou quem morre (Foucault, 1999), mais difícil ainda não expor que é o Estado quem administra essas mortes. É um sistema de política de morte, a necropolítica, como aborda Mbembe (2011).

Decidir contabilizar ou apagar os números que informam a população sobre infectados, mortos e recuperados, acontecimento que ocorreu nos primeiros meses de

pandemia no país, em 2020, é também uma forma de exercer controle sobre os corpos. Para reafirmar isso, trago a informação sobre quem contabilizou estes números relacionados à pandemia de Covid-19 no Brasil, sendo, portanto, um consórcio de veículos de imprensa, simbolizando, dessa forma, uma ausência de responsabilidade do Estado sobre estar à frente e conduzir ações fundamentais no combate à pandemia.

É nesse sentido que as discussões de raça/etnia, classe e gênero precisam ser acionadas de forma urgente, sendo ponto de partida para as análises empreendidas sobre vida e morte neste contexto pandêmico.

A questão sobre sofrimento social parece estar posta quando analisamos o contexto de pandemia, relacionada também, à questão do corpo, onde frequentemente o sofrimento se inscreve. De acordo com Pusseti e Brazabeni (2011), o sofrimento é um fato especificamente social e por esse motivo, não pode ser compreendido deslocado dos interesses políticos e econômicos que o compõem, dessa forma:

O conceito de sofrimento social emergiu nas últimas décadas como lente particularmente apropriada para olhar as relações profundas entre a experiência subjetiva do mal-estar e os processos históricos e sociais mais amplos. O sofrimento, enquanto sentimento humano, foi por muito tempo imaginado como uma experiência inata, ligada ao corpo natural e, portanto, universal – fenômeno pan-humano e pré-cultural, associado aos lugares simbólicos da interioridade –, pouco interessante, nesse sentido, e ainda menos acessível aos métodos da análise sociocultural (Pusseti, Brazabeni, 2011, p. 3).

O que se pretende defender é uma nova forma de olhar para o sofrimento (e para as pessoas que sofrem) e uma antropologia virada, não somente para a análise dos mecanismos que criam sofrimento, mas também para a intervenção ao nível político, social e econômico. Esta antropologia pretende investigar e problematizar as dinâmicas através das quais forças sociais como pobreza, racismo, diferenças de gênero, migração, heranças coloniais e exclusão social são incorporadas como fatores de risco e patologia, recusando um relativismo extremo como resposta fácil a um universalismo ingênuo e problemático (Pusseti, Brazabeni, 2011, p. 6).

Este sofrimento social se instaurou de modo significativo em contexto de pandemia para as trabalhadoras domésticas. No livro publicado pela FENATRAD, intitulado “Os sindicatos das Trabalhadoras Domésticas em Tempos de Pandemia: memórias da resistência (2021)”, no capítulo “Impactos da Crise Pandêmica no Trabalho Doméstica: velhas causas, novas consequências” de Louisa Acciari e Chirlene dos Santos Brito, é destacado pelas autoras um ponto que se relaciona diretamente com o que foi tecido em todo este tópico:

Se o desprezo pela vida das trabalhadoras domésticas e das populações mais pobres não é novidade no Brasil, seus efeitos se revelaram com ainda mais força nesse período de crise pandêmica. No momento em que escrevemos essas linhas, passamos das mais de 300.000 mortes por Covid-19 no Brasil, há falta oxigênio nos hospitais do Amazonas, e a população negra está sendo mais exposta, tendo maior

chance de falecer devido à doença. Sobrepondo-se a isso a falta de políticas públicas adequadas, o quase um quarto da população ativa que se encontra fora do mercado de trabalho no início de 2021, um governo negacionista que promove desinformação em relação ao vírus e à vacina, e pode-se entender porque os movimentos sociais estão falando de genocídio organizado (Acciari, Brito, 2021. p. 32).

A partir do exposto, é possível observar uma acentuada precarização posta para a categoria das trabalhadoras domésticas em contexto de pandemia no Brasil. Nesse sentido, as autoras apresentam dados alarmantes sobre a realidade vivenciada pelas trabalhadoras domésticas neste contexto:

Segundo os dados da PNAD-Covid (DIEESE, 2020; IBGE, 2021), cerca de 1,5 milhões de empregos foram perdidos no setor do trabalho doméstico, deixando um quarto da categoria desempregada. A pesquisa ainda revela que a proporção de trabalhadoras domésticas com carteira assinada contribuidoras do INSS diminuiu entre 2019 e 2020, caindo para 25% de trabalhadoras com carteiras assinadas e 35,6% de trabalhadoras com acesso à previdência social. Se as taxas de formalidade já eram baixas antes da crise, a crescente precarização da categoria preocupa (Acciari, Brito, 2021. p. 42).

De toda forma, 25% de empregos destruídos é uma proporção muito significativa: uma em cada quatro trabalhadoras domésticas perdeu seu emprego, tornando-se a segunda categoria mais atingida pela crise, depois do setor de alojamento e alimentação. A facilidade de demitir sem custo para quem emprega faz das trabalhadoras domésticas uma mão de obra particularmente vulnerável (Acciari, Brito, 2021. p. 42).

Outro aspecto observado pelas autoras, a partir dos dados colhidos no referido estudo, diz respeito ao que foi estabelecido para as trabalhadoras em relação ao “serviço essencial”:

Um número que interpela é 11% das faxineiras terem sido obrigadas a ficar de quarentena na casa do empregador: será nossa classe média tão escravocrata que não pode fazer sua própria limpeza em contexto de pandemia? Se alguns casos como cuidado de crianças (com as escolas estando fechadas) ou cuidados especializados para idosos podem justificar a manutenção da trabalhadora doméstica ativa, particularmente para os empregadores que trabalham em áreas essenciais, como saúde e alimentação, as quarentenas forçadas no local de trabalho são profundamente chocantes. Ninguém acharia normal manter um vendedor de loja em quarentena na sua empresa para evitar o contágio (Acciari, Brito, 2021. p. 42).

A partir do sindicato das trabalhadoras domésticas do Maranhão, eu pude me aproximar de algumas das questões suscitadas nos trechos apresentados anteriormente. Na fala de Maria Isabel, que irei apresentar a seguir, a diretora narra que o período pandêmico escancarou todas as desigualdades postas para as trabalhadoras domésticas, especialmente ao que se refere às questões de classe, raça/etnia, as questões relacionadas aos direitos trabalhistas, à saúde e também as questões ao que ela classifica como cárcere privado.

Esse período foi bem... Vamos dizer assim, ele foi bem tenebroso. Ele foi uma coisa bem, como eu posso dizer... Um período ruim. Porque ele escancarou todas as desigualdades sociais que ainda existem na sociedade com relação aos mais desfavorecidos, que são os trabalhadores. Aí dentro da categoria tem as

trabalhadoras, tem a categoria de domésticas, que a maioria são mulheres, formada por mulheres negras. E já sabe, né... O negro, né... A coisa fica mais péssima, né, fica mais ruim no popular. Então foi bastante abominável pra essas categorias, muita perda de emprego, outras trabalharam sobre pressão, outras trabalharam praticamente em cárcere... Porque você passar dois, três meses dentro de uma residência, sem ver a família né... Então é um recolhimento de uma pessoa que isso leva até uma certa depressão, né... Como as pessoas dizem que a pandemia ela trouxe muito adoecimento também mental para as pessoas, inclusive para as trabalhadoras domésticas, né.. Outras perderam emprego porque não puderam trabalhar, outras foram trabalhar colocando suas vidas em risco e ainda bem que tivemos a ajuda, o apoio da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD), que buscou também apoio a outros órgãos né... que foi disponibilizado também cestas básicas, material de higiene. (...) (Maria Isabel, 2021)

A pauta do “serviço essencial” também surge na fala de Maria Isabel, assim como também elenca as articulações possíveis empreendidas pelo sindicato neste período, citando como este espaço se organizou nos primeiros momentos da pandemia:

(...) foi que o trabalho doméstico, ele foi colocado como trabalho essencial, então, se as trabalhadoras não fossem trabalhar, elas eram dispensadas, perdiam o emprego. Porque como foi colocado essencial, mesmo na pandemia tu pode vir trabalhar. Foi muito ruim pra categoria, não sei porque o governo atentou pra isso, né... Então a gente tem uma discriminação, né? Por ser mulher, por ser negra, e pela desvalorização do trabalho. Por se tratar do trabalho doméstico, então a gente acredita que pra eles... Pra sociedade, o trabalho doméstico continua sem valer nada. O trabalho doméstico, ele continua sem valorização que nós buscamos, ou seja, ele é desvalorizado. Então as pessoas que usufrui, eles não valorizam, porque se valorizassem, eles não colocariam o trabalho doméstico como essencial (Maria Isabel, 2021).

E aí, o que que nós fizemos? Nós colocamos nossos telefones meu e da presidenta do sindicato, pra que elas entrassem em contato conosco e o email do sindicato. Então, durante a pandemia, nós atendíamos assim, através do e-mail do contrato que era suspenso, os empregadores mandavam, e de agendamento aqui também que eu e uma outra colaboradora vinham comigo. Então eram duas pessoas pra atendimento, até o mês de maio (2020). Em junho nós começamos a atender normal, entendeu... Mas todo tempo também disponibilizando pra elas os materiais de higiene e nos atendimento aqui com todo cuidado, com o material, de higiene, com álcool e passamos pra elas também cestas básicas nesse período da pandemia. Tudo que nós conseguimos nós passávamos para elas, inclusive as diaristas que foram mais precarizadas, né... Que ela como não tinham a mensalista, elas não tinham os mesmo direitos, então elas foram mais prejudicadas, as diaristas, que elas foram demitidas sem direito nenhum, né... (Maria Isabel, 2021).

No início da pandemia, quando estive pelas primeiras vezes em campo presencial, questioneei a Maria Isabel se existiam, naquele período, políticas locais de atenção e assistência direcionadas a categoria das trabalhadoras domésticas. Em resposta, a diretora relata o seguinte:

Então, foi nosso trabalho essencial. Tem não, voltado, direcionado para as trabalhadoras domésticas, pra categoria, tem não. Tem pra vários aí, mas pra nós, não. Até a vacina, que a gente tá tentando pra ver se tinha, direcionado pra categoria, num tem não... A fila, tivesse prioridade, de vacinar não... Nós nos consideramos na linha de frente, né? Nós pegamos ônibus, nós vamos para essa residência trabalhar, nessa residência tem os médicos, tem os pacotes de viagem, continuam viajando, né? Aí impede a gente de ir e vir, mas eles continuam viajando,

tem muita companheira que diz: “ah, meu patrão chegou de viagem...” Quando ele entrou, o vírus entrou e veio com ele (risos), a gente lá exposta... Pegando nas coisas, muitas vezes até sem máscara, elas tem que ter as máscaras delas. Elas não passam a máscara, elas não passam, as patroas. Os EPI's, elas não passam, não. Aqui eu nunca vi dizer: (...) Nós fizemos um curso, tipo assim (...) tem aquelas sacão do lado de fora, pra botar os sapatos, dentro elas tiram lá de onde elas chegam, aí se calçam com outras botas, entra, já vai direto pro banheiro... Aqui não tem esse negócio não. Aqui, o empregador quer que o empregado faça o seu teste, pagando com seu dinheiro (...) Algumas até pagam, mas tem outras empregadoras que não, “vá fazer seu teste.” Então, são todas essas questões aí, né... Essa questão aí que tu falou, esse cuidado direcionado, esse direito social, esse cuidado direcionado para a trabalhadora doméstica tem por parte do sindicato, por parte do sindicato nosso, que nos preocupamos com a desempregada, e com cuidado é... Tanto é que tá aí, até hoje os kits que a Federação lá recebeu, mandou pra gente, em parceria com a Veja (marca de produto de limpeza), aí tá os kits que nós entregamos pras companheiras. Então nós buscamos kits, cestas, veio da federação... Tudo através de parceria com as ONG'S do exterior, que agora Bolsonaro não quer que entre pra ajudar sindicato nenhum aqui. Ele não quer. Como ele tá vendo, que acabar com o sindicato, fragilizar o sindicato. Também não quer que entre verba pra ajudar o sindicato também... Pra enfraquecer (Maria Isabel, 2021).

Embarcando na deixa que Maria Isabel narrou, sobre as trabalhadoras estarem na linha de frente em contexto pandêmico, vale relacionar aqui com as pautas levantadas pela FENATRAD e demais sindicatos, que exigiram prioridade na fila de vacinação para a categoria das trabalhadoras domésticas, quando iniciou-se o plano de vacinação no país. O argumento pontuado pelo movimento das trabalhadoras domésticas levou em consideração foi o próprio decreto que estabelecia o trabalho doméstico como “serviço essencial”. A estratégia do movimento utilizou este mesmo argumento na tentativa de equiparar esta categoria com as demais que foram classificadas como essenciais. A FENATRAD, em matéria oficial publicada em site³⁷, levantou a seguinte bandeira: “Temos direito de existir! Queremos vacina já!”. Apesar de ocorrer uma movimentação significativa em torno da pauta da vacinação como prioridade para as trabalhadoras do serviço doméstico, assim como para os profissionais da saúde, não houve uma resposta efetiva empreendida pelo Estado para esta demanda.

Em entrevista, já em meu retorno ao campo presencial, em maio de 2022, questionei a Maria Isabel sobre adoecimento e óbitos de Covid-19 entre as trabalhadoras da cidade de São Luís-MA, que me respondeu que desconhecia se havia ou não dados sobre isso. O que ela relatou, a partir das demandas que chegaram no sindicato neste período, foi sobre o adoecimento das trabalhadoras domésticas. Não foi possível ter acesso, neste momento, a dados quantitativos, mas foi possível saber sobre mulheres trabalhadoras que adoeceram por Covid-19 e que contavam sobre tal questão quando buscaram o sindicato.

37

Disponível em: <https://fenatrad.org.br/2021/01/26/trabalhadoras-domesticas-devem-ser-prioritarias-na-fila-da-vacina-contr-a-covid-19/>.

CAPÍTULO 4 - OLHANDO O TRABALHO DOMÉSTICO A PARTIR DA SAÚDE DAS TRABALHADORAS

Este capítulo tem como objetivo trazer as questões gerais de saúde que atingem as trabalhadoras domésticas. O capítulo também abre espaço para o posicionamento a partir da antropologia da saúde, com um olhar interseccional, levando em consideração raça/etnia, gênero e classe social. No terceiro momento, apresenta alguns dados etnográficos, contando histórias relativas ao cansaço e/ou adoecimento das interlocutoras que compõem a pesquisa.

4.1 - Discussões acerca da Antropologia da Saúde

Este tópico estabelece uma discussão que adentra o campo da antropologia da saúde, a partir de alguns referenciais, como o texto de Esther Langdon e Sônia Maluf (2012), em que faz um balanço dos últimos 10 anos no Brasil. E dentro da antropologia da saúde, a reflexão posta sobre como tem sido abordada a questão da saúde do trabalho.

Na obra “Um balanço da antropologia da saúde no Brasil e seus diálogos com as antropologias mundiais”, Langdon e Maluf (2012) realizaram um estudo sistemático que registra o início da antropologia da saúde no Brasil. No marco dos anos 1970, um grupo de colaborações institucionais de Brasília e do Museu Nacional desenvolveram pesquisas com temáticas acerca de práticas alimentares de grupos subalternizados no país. A contar deste momento, houve um crescimento significativo de pesquisas antropológicas relacionadas ao tema da saúde. Eventos, simpósios e demais atividades relacionadas ao campo da saúde coletiva vem surgindo com a presença crescente de antropólogos(as).

Os processos de reconhecimento e legitimidade acerca do campo de estudo da antropologia da saúde não se deram de modo simples. Para mapear a expansão e consolidação dos conhecimentos produzidos relacionados à antropologia da saúde, as autoras criaram um levantamento guiado pelos seguintes eixos: “programa de pesquisa; forças estruturais externas e internas; perfil de interesse; ethos; valores” (Langdon e Maluf, 2012, p. 52). Para cada um dos eixos citados, Langdon e Maluf (2012) discorrem suas análises balanceando minuciosamente acontecimentos, atores e as estruturas de poder que permeiam o estabelecimento do campo da antropologia, verificando de que forma os estudos sobre saúde compõem uma agenda de pesquisa antropológica legítima no Brasil.

As autoras discorrem sobre a própria construção da ciência, nos dizendo que há uma sujeição desta aos valores sociais e culturais estabelecidos, às estruturas econômicas e de

poder. Todo esse desenho, adicionado as políticas nacionais de educação, a estrutura burocrática universitária e o próprio financiamento das universidades, corroboram para diferentes impactos nas dinâmicas de produção de conhecimento. Ademais, as autoras explicam como se dá a avaliação e financiamento da pesquisa e pós-graduação das universidades no Brasil, com o intuito de expor os processos que constituem a construção ou reconhecimento de um campo.

As autoras argumentam que os estudos iniciais antropológicos de saúde no país surgiram “como um tema embutido em discussões sobre folclore, magia, religião e nos estudos de comunidade, entre outros, e em alguns trabalhos esparsos” (Langdon, Maluf, 2012. p.55).

O foco principal que as autoras destacam são os estudos relacionados às práticas populares de saúde. Nina Rodrigues (1897), com significativa influência evolucionista, é o primeiro autor citado a utilizar abordagens em seus estudos sobre raça e religião com interpretações médicas de práticas religiosas populares. Seguindo o fio, Câmara Cascudo (1971) e Cabral (1942) surgem com os estudos de folclore. Estes autores buscavam realizar o inventário das práticas tradicionais de grupos, do mesmo modo como ocorria “nos primeiros estudos de campo voltados para as medicinas populares, abordando a saúde e as práticas de cura como tradições culturais que tenderiam a desaparecer (Langdon, Maluf, 2012. p. 55).

Como exemplo, as autoras apresentam a perspectiva de estudo de Charles Wagley, na obra *Amazon Town* (1964), onde realiza uma interpretação evolucionista acerca da medicina popular, relacionando-a com a magia e a religião. Com o avanço da medicina moderna, aponta o autor, há um possível desaparecimento dessas práticas populares.

Em contexto nacional, a consolidação da antropologia da saúde deu-se, de fato, como programa de pesquisa nos anos 1980. A partir do final do século XX, o programa contou com uma vasta rede de antropólogos(os) com interesses voltadas à temática e com um número razoável de estudos e publicações no referido campo. Nesse sentido:

Em 1998, Minayo havia observado duas vertentes de estudos sobre saúde: uma delas alocada em programas de antropologia, identificando-se mais com os paradigmas clássicos e com as discussões fomentadas em departamentos acadêmicos, e a outra, com uma forte orientação interdisciplinar e de colaboração prática, que conta com uma rede de pesquisadores dispersos em programas de graduação em antropologia, de saúde coletiva e outros programas da área biomédica. Minayo descreve esta última vertente como uma nova “interdisciplina”, “adolescente”, com dependência dos paradigmas teórico-conceituais e metodológicos estrangeiros, e ainda hesitante entre a identidade da antropologia médica e da antropologia da saúde (Langdon e Maluf, 2012. p. 71-71).

Em resultado desta análise elaborada pelas autoras, elas concluem que em 13 (treze) anos, contando desde a avaliação realizada por Minayo, em 1998, o campo da antropologia da

saúde pode ser caracterizado da seguinte forma: i) um programa emergente; ii) de matriz disciplinar com certa autonomia quando relacionado aos paradigmas das antropologias médicas do Atlântico Norte; iii) os(as) pesquisadores da área compartilham de um certo *ethos* e valores comuns entre eles(as), alinhando seus interesses em pesquisa, no contexto brasileiro.

É bastante comum na área da antropologia da saúde, de acordo com a análise das autoras, a concentração das pesquisas voltadas a questões de interesse nacional, o que não exclui outras pesquisas possíveis realizadas no exterior do país que recebam algum financiamento.

A partir da oferta de financiamento, isto é, dos recursos recebidos internacionais e nacionais, as questões que tomam a centralidade das pesquisa em antropologia da saúde no Brasil, sendo consideradas assuntos prioritários, são as seguintes: i) violência; ii) HIV/AIDS; iii) abuso de drogas; iv) questões de gênero; v) raça; vi) saúde mental.

As autoras também sinalizam sobre o uso de determinados conceitos, que são: corpo, pessoa e emoção. Afirmam que, ainda que estas mesmas noções sejam utilizadas nas antropologias do Atlântico Norte, “os debates no Brasil são caracteristicamente permeados pelas problemáticas nacionais e por tendências teóricas distintas” (Langdon e Maluf, 2012, p. 74). Por outro lado, as noções de corpo tem significativa aproximação com a antropologia clássica francesa, tais como Mauss, Durkheim, Dumont e mais recentemente, Foucault, distanciando-se das abordagens conhecidas como “biocultural”, das antropologias do Atlântico Norte. Em relação à América Latina:

Os debates na América Latina entre as ciências sociais e a medicina, no âmbito da medicina social, medicina preventiva, epidemiologia social e saúde coletiva, são consistentes em sua crítica ao modelo ecológico e da história natural das doenças (Nunes, 1985). Originalmente baseado em uma perspectiva marxista estrutural e generalizante, hoje há um diálogo criativo entre os acadêmicos de vários países da América Latina, articulando antropologia e epidemiologia na tentativa de compreender as práticas de saúde e a dinâmica micropolítica da vida diária (Garnelo & Langdon, 2005). O mesmo se observa na rede de pesquisadores brasileiros e latino-americanos reunidos pelo movimento da saúde coletiva (Briceño-León, 1999; Briceño-León et al., 2000; Minayo & Coimbra, 2005; Nunes, 2003, 2006). Desde 1980, a antropologia brasileira vem contribuindo para esse diálogo, assinalando o contraste entre as epistemologias quantitativa e qualitativa que separam as duas disciplinas e avaliando o êxito da relação crescente entre elas (Canesqui, 2008; Coimbra, 2000; Minayo et al., 2003; Loyola, 2008). Mesmo entre aqueles epidemiologistas mais ligados à abordagem biológica, nota-se que suas discussões e pesquisas explicitam uma relação com os conhecimentos antropológicos e, apesar de continuarem a sublinhar a importância dos métodos qualitativos em saúde, têm também desenvolvido metodologias mistas unindo técnicas quantitativas e qualitativas nas pesquisas que estão produzindo (Minayo, et al. 2006). No entanto, existe uma visão predominante na área de que o conhecimento antropológico não deve estar a serviço da medicina ou ser subserviente às práticas biomédicas. (Langdon e Maluf, 2012, p. 75-76).

As autoras caracterizam a antropologia da saúde como um campo de estudo composto de perspectivas plurais, relacionados aos processos de saúde e doença, diretamente ligados aos aspectos sociais e políticos particulares do Brasil. Tais aspectos, por sua vez, são predominantes nas práticas e representações nesse campo. Destacam também que o programa tem natureza interdisciplinar e tem relação estreita com a saúde coletiva. Assim sendo, os conhecimentos biológicos são utilizados neste programa, mas não se encerram por aí. As questões acerca do corpo, da doença e saúde são vistas a partir de aspectos construídos relacionalmente, guiados pela dimensão social, cultural e política.

Por último, Langdon e Maluf apontam que os dados analisados no artigo em questão, demonstram um número abundante de publicações, entre teses e dissertações defendidas na área da antropologia da saúde. No entanto, isto não garante a circulação desse material e o próprio sucesso de um programa de pesquisa. As autoras sinalizam para a possibilidade de novos paradigmas se tratando da avaliação da produção científica, de modo geral, especificando os estudos antropológicos. Dessa maneira, tudo isto implica uma reflexão acerca do perfil do programa de antropologia da saúde, que, sob a ótica das autoras, está em via de consolidação, mas que tem um longo caminho a ser feito no campo antropológico nacional e internacional.

4.2 - O que as pesquisas sobre a saúde das trabalhadoras domésticas têm apresentado

O estudo “Condições laborais e impactos na saúde de trabalhadoras domésticas remuneradas: uma *scoping review*”, de Galon *et al*, (2021), sintetiza pesquisas sobre as condições laborais e impactos na saúde de trabalhadoras domésticas remuneradas. Com foco numa abordagem metodológica quantitativa, o trabalho selecionou 35 (trinta e cinco) artigos sobre o tema citado, que foram desenvolvidos no Brasil, Espanha, Estados Unidos, entre outros países.

Inicialmente, as autoras caracterizam o trabalho doméstico apresentando o argumento de que esta é uma das formas de emprego mais antigas para as mulheres no mundo inteiro, principalmente de maneira informal. Em contexto nacional, trazem os dados de que cerca de 6,7 milhões de mulheres são trabalhadoras domésticas no Brasil e apenas 26,3% estão formalizadas ou com carteira assinada.

Em seguida, descrevem a trabalhadora doméstica como aquela que presta serviços domésticos remunerados em uma ou mais unidades domiciliares. A atividade, em si, é caracterizada como heterogênea e consiste nas seguintes funções: cozinheira, governanta,

mordomo, babá, lavadeira, faxineira, vigia, piloto, jardineiro, acompanhante de idosos, entre outras.

Dentre os trabalhos domésticos citados, os autores chamam a atenção para a questão das trabalhadoras domésticas ou “empregadas domésticas”, como citam, sendo aquelas que desempenham variadas funções no ambiente doméstico. De modo único ou simultâneo, atuam como faxineiras, cozinheiras, lavadeiras, cuidadoras, entre outras atividades. Neste ponto, o artigo traz à tona um argumento bastante utilizado quando se pesquisa a temática das trabalhadoras domésticas, que é a construção dessa profissão em seu sentido histórico. As autoras apontam que a categoria profissional de trabalhadoras domésticas mantém uma relação bastante estreita com o período de escravidão, o colonialismo e a servidão, resultando em inúmeras formas de precarização para a categoria na atualidade.

Em relação às atividades realizadas pelas trabalhadoras domésticas, as autoras argumentam que os aspectos de precarização do trabalho doméstico são múltiplos e podem ser observados na subvalorização da categoria, baixa remuneração, acentuada sobrecarga de trabalho, hierarquização na relação entre empregador(a) e trabalhadora doméstica, condições de subalternidade nas relações de trabalho. Tudo isso, somado aos impactos laborais que a própria realização da atividade pode produzir, culminam em adoecimento mental e físico entre as trabalhadoras, assim como o sofrimento social aí estabelecido. Uma categoria profissional caracterizada e fincada, portanto, em um modelo de trabalho servil e fragilizado.

Essas questões, somadas à ausência de direitos, tais como licença-saúde, seguro contra acidentes de trabalho e previdência, dentre inúmeros aparatos que deveriam assegurar a vida da trabalhadora doméstica, torna a atividade de trabalhadora doméstica remunerada uma categoria profissional vulnerabilizada, tanto pelo contexto histórico da profissão, mas que se atualiza cotidianamente com a manutenção das opressões e abandono sistemático pelo Estado.

O artigo também defende a importância que a OIT desempenhou nos debates sobre a temática do trabalho doméstico remunerado, produzindo publicações de documentos diversos, assim como recomendações e Convenções. Foram inúmeras ações que a OIT desenvolveu a partir da realidade alarmante no mundo em relação às trabalhadoras domésticas remuneradas. As autoras destacam as ações mais pertinentes que a agência estabelece, que são: a regulação da jornada de trabalho, direito ao descanso semanal, proteção especial às trabalhadoras domésticas imigrantes e/ou indígenas, melhorias na remuneração e proteção, dentre outras recomendações estabelecidas no intuito de garantir melhoria das condições laborais para as trabalhadoras dos países associados a agência.

É importante destacar que o artigo aborda os avanços que houve nas últimas décadas em nível nacional, acerca da temática discutida. Ressaltam, dessa forma, que estes avanços têm como principais atores as organizações das trabalhadoras domésticas no país, sendo eles os movimentos sociais de sindicatos e associações, assim como a Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD). Toda esta movimentação possibilitou a promulgação de leis e direitos que assegurem a categoria, dessa forma:

(...) foi promulgada no Brasil a Lei Complementar nº150, de 1º de junho de 2015 (BRASIL, 2015a, 2015b). Esta lei possibilitou a criação de aproximadamente 25 direitos voltados à categoria, dentre eles a formalização do trabalho, acesso à previdência social, irredutibilidade salarial, proibição de práticas discriminatórias, décimo terceiro salário; remuneração do trabalho noturno, férias, vale-transporte, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), seguro-desemprego, estabilidade do emprego em razão da gravidez, aposentadoria, salário-família, auxílio-doença, seguro contra acidentes de trabalho, dentre outros benefícios, possibilitando o avanço da profissão e o fortalecimento do trabalho decente voltado a essas trabalhadoras (BRASIL, 2015a, 2015b) (Galon *et al.*, 2021. p. 15314).

No último tópico da introdução do artigo, as autoras avaliam que apesar dos ganhos significativos no campo do discurso em relação às trabalhadoras domésticas remuneradas, torna-se preciso manter os debates e assegurar que os processos que envolvem a categoria sejam legitimados. Seus direitos básicos, a assistência voltada a categoria profissional e valorização das atividades laborais realizadas por essas trabalhadoras.

Outro ponto fundamental, é oportunizar outros estudos para a avaliação das condições de saúde sobre a categoria das trabalhadoras domésticas remuneradas, verificando quais os impactos que esta categoria sofre em relação à saúde. Levando em consideração, portanto, que o adoecimento em decorrência dessa atividade, vinculada ao contexto fragilizado das condições de trabalho estabelecidas para a categoria, tem como maior questão a informalidade, que pode agravar de modo mais acentuado o estado de saúde dessas mulheres.

No tópico “Condições de Trabalho”, as autoras apontam três aspectos que mais se destacaram nas pesquisas analisadas, são eles: a violência, o assédio sexual e a discriminação no trabalho doméstico. Com base nas pesquisas analisadas, as autoras evidenciam que nas condições de trabalho estabelecidas para essas mulheres, é possível observar ali instalado o racismo, historicamente enfrentado pela categoria, assim como o preconceito de classe e outras discriminações relacionadas.

Diante desse quadro, o artigo chama a atenção para a necessidade de uma atuação firme e consistente do Estado e instituições que se colocam em defesa na luta pela concretização e garantia dos direitos fundamentais para esta categoria profissional (Galon *et al.*, 2021).

Na pesquisa realizada na Espanha, foi possível identificar alguns aspectos que caracterizam as vivências das trabalhadoras domésticas deste país. Dessa forma, identificou-se relatos sobre invisibilidade, acentuadas relações de subordinação e hierarquização, falta de reconhecimento, dentre outros problemas enfrentados pela categoria. Para as trabalhadoras domésticas do Malawi, os impactos na saúde mental das trabalhadoras são aqueles que mais se destacam, causados, em sua maior parte, pelo tratamento desumano estabelecido para elas, culminando num isolamento social destes grupos. O contexto da pobreza e a falta de esperança também foram observadas nas trajetórias das trabalhadoras (Galon *et al.*, 2021).

As mulheres que migram para outros países também fazem parte do escopo de pesquisa que o artigo aborda. Distanciadas de seu contexto cultural e em busca de melhores condições de vida, oportunidades de trabalho, entre outros, o trabalho doméstico é uma das atividades mais procuradas por elas, com o intuito do sustento individual e/ou familiar. Alguns aspectos são evidenciados nesse cenário, são eles: isolamento cultural forçado, enfraquecimento da identidade cultural e sofrimento por não atingir as expectativas desejadas, que resultam, por sua vez, em adoecimento mental. Mulheres migrantes trabalhadoras domésticas remuneradas têm suas vidas marcadas por relações de subordinação e exploração no trabalho, o que intensifica, ainda mais, o adoecimento físico e mental.

Nos estudos desenvolvidos no Kwait, há uma recorrência de mulheres trabalhadoras domésticas que são hospitalizadas por conta de transtornos mentais. Os dados demonstram que 75,8% das pacientes mantinham pouco ou nenhum contato com seus familiares nas suas residências, 22,8% encontravam-se preocupadas com o tratamento recebido por seus empregadores (Galon *et al.*, 2021).

Outros relatos apontam para a forma inadequada sobre a alimentação dessas mulheres, assim como queixas relacionadas a abusos físicos, verbais e sexuais. Tudo isso se dá no contexto da contratação nas agências, assim como vindo de seus empregadores(as) e/ou familiares.

Nas análises referentes ao Brasil, a questão do assédio sexual no trabalho doméstico também foi um aspecto identificado na pesquisa. De 376 mulheres entrevistadas, 26% já haviam sido sexualmente assediadas no trabalho, no ano de 2008. A partir disso, as autoras explanam que, pelas próprias características do trabalho doméstico, isto é, que se dá em contexto privado e restrito a possíveis supervisão e controle externo, a questão do assédio sexual surge com maior frequência e de modo subnotificado, gerando mais um desafio para transformar essa realidade. De outro modo, o artigo ainda aponta que para a manutenção

dessa realidade, uma cultura sexista, ainda dominada pelo machismo, favorece a perpetuação dessas opressões (Galon *et al.*, 2021).

Outro aspecto que contribui para o adoecimento das mulheres trabalhadoras domésticas remuneradas é o manuseio, como já tratado na presente dissertação, de produtos químicos, com ênfase nos materiais de soluções de limpeza. A exposição cotidiana dessas trabalhadoras a estes produtos pode agravar significativamente sua saúde.

As trabalhadoras domésticas quando comparadas a trabalhadores(as) industriais, demonstram menos treinamento e capacitação acerca do uso de produtos químicos e menor percentual sobre o treinamento e capacitação no manuseio desses produtos, assim como menor utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Sob essas condições, os sintomas respiratórios são mais acentuados entre as trabalhadoras domésticas remuneradas e tem as levado a um maior risco de adoecimento laboral.

Nas últimas discussões neste tópico do artigo, a questão da informalidade é tratado como um dos maiores desafios para a categoria profissional das trabalhadoras domésticas enfrentadas em suas distintas realidades. No mesmo sentido, surge também a demanda por melhorias no trabalho, isto é, a conquista e realização dos direitos trabalhistas.

O papel dos sindicatos e associações de trabalhadoras domésticas é destacado de modo bastante pertinente nas análises aqui apresentadas. Na luta por melhorias nas condições de trabalho e saúde, dentre outras pautas e demandas relevantes para a categoria, o espaço do sindicato foi identificado, a partir dos estudos observados, como um lugar possível de compartilhamento de experiências e luta coletivamente construída, na busca pela garantia de dignidade no trabalho e bem viver. Estes espaços proporcionam uma maior articulação dos grupos de trabalhadoras e retiram essas mulheres de lugares mais isolados, que, de modo geral, quando esse isolamento ocorre, resulta em um baixo poder de reivindicação.

Isto posto, outras estratégias de enfrentamento também foram identificadas no cotidiano dessas trabalhadoras. Dessa forma, foi identificado que o campo da espiritualidade, as questões de religião, crença, fé, assim como as redes de socialização e o importante papel de empregadores(as) que se dispõem nas relações de trabalho de modo colaborativo, parecem proporcionar um formato com maior possibilidade de mobilização coletiva, o que resulta, portanto, numa melhoria nas condições de saúde para as trabalhadoras (Galon *et al.*, 2021).

No último ponto do tópico, as autoras concluem que apesar dos inúmeros desafios postos para a categoria das trabalhadoras domésticas remuneradas, a nível global, é possível observar que estes grupos têm buscado por melhores condições no trabalho, condições mais dignas de igualdade, equidade, na busca para a superação da precarização estabelecida para a

categoria. A luta é por vida, trabalho e saúde, concluem.

Ao que se refere aos impactos na saúde das trabalhadoras, propriamente ditos, as autoras reúnem, a partir de suas análises, uma série de doenças que afetam a categoria profissional das trabalhadoras domésticas. O adoecimento mental e o sofrimento tomam destaque nas pesquisas, sendo o estresse o aspecto mais comum dentre os relatos colhidos entre as trabalhadoras.

Outros adoecimentos aqui são elencados: O estresse mental foi identificado nos estudos realizados sobre as trabalhadoras Filipinas; outros estudos constataam que o trabalho doméstico está positivamente relacionado à tristeza/cansaço, comportamento agressivo, baixa concentração, resultando num quadro estressor grave; Com resultados alarmantes, o câncer ocupacional também foi identificado nos estudos; acidentes de trabalho foi um aspecto que também destacou-se nos estudos; doenças osteomusculares surge como uma doença que pode se desenvolver entre as trabalhadoras domésticas, isto por conta do trabalho repetitivo e significativa sobrecarga laboral, aliados pela dupla jornada de trabalho realizados por uma grande parte das trabalhadoras domésticas, quando estas mulheres também desenvolvem serviço doméstico “não remunerado” em seus lares.

4.3 - Alguns dados, entrevistas e análises

Este tópico tem como objetivo destacar o olhar sobre o processo saúde/adoecimento/cuidado do ponto de vista da antropologia da saúde a partir das entrevistas e observações realizadas. Aqui pontuo que as trabalhadoras domésticas aparecem como passíveis de sofrerem agravos, mas também como cuidadoras de outras pessoas que adoecem, tanto no trabalho como na sua família. Esses aspectos serão apresentados a seguir.

Em entrevista com Maria Isabel, ela descreve acerca dos casos que chegam ao sindicato. Neste momento, a diretora me conta sobre a pauta acerca da saúde reprodutiva e da dificuldade de cuidar da própria saúde, a partir dos relatos das mulheres trabalhadoras que vão em busca dos serviços oferecidos pelo sindicato. Vimos rapidamente uma dessas situações no capítulo 2, caso 3, em que acudiam ao sindicato uma trabalhadora doméstica grávida e seu empregador. Maria Isabel conta outros casos, como o que transcrevo abaixo, sobre uma trabalhadora que chega relatando a sua gravidez:

Aí ela teve que deixar, ela passou quatro meses, teve que sair, tava com gravidez de risco. Ainda tem esse problema da gravidez, quando elas tão grávidas, são quase impedidas de fazer pré-natal e as patroas além de ser mulher... Aí é uma questão de gênero, né? Um gênero, prejudicando o outro, né? Elas não tem assim aquelas... Não todas empregadoras/empregador, mas tem umas que são carcará mesmo,

entendeu? “Todo dia tu vai pro médico, todo dia tu tá doente, né?” (Maria Isabel, 2021).

Uma das consequências que é possível destacar aqui, é a falta de assistência prestada para a trabalhadora doméstica em período de gestação. As possibilidades oferecidas para a trabalhadora nesta situação citada, possivelmente deixariam a trabalhadora prejudicada, em algum nível. A primeira seria o pedido de demissão por conta própria, visto que a empregadora impedia a trabalhadora de realizar o cuidado necessário no período da gestação, privando-a do tempo necessário que é preciso para dedicar-se nesse período, ou ainda, como segunda “solução”, um acordo desproporcional às necessidades da trabalhadora. Aqui parece ser possível ver as questões trabalhistas alinhadas à questão da saúde reprodutiva.

Sobre isso, Maria Isabel descreveu o seguinte:

(...) Ai ela pedindo, ela não saca o FGTS, e ela não tem o seguro desemprego, porque ela tá pedindo conta, entendeu? E se ela fizer aquele acordo, aquele acordo que ta lá no E-social, que pode fazer acordo legal, ela recebe só um pouco, só uma “porcentagemzinha” do FGTS e não recebe seguro, entendeu? (Maria Isabel, 2021).

Esse nó, evidenciado por Maria Isabel a partir de um caso específico, pode ser encontrado de maneira muito mais generalizada, pois uma parte significativa da força de trabalho nesse campo está em idade reprodutiva. Também nos ajuda a entender, em certa medida, sobre o envelhecimento da categoria da trabalhadora doméstica³⁸, ou seja, como as mulheres mais jovens evitam, se podem, esse tipo de ocupação, o que pode estar relacionado à dificuldade de exercer seus direitos reprodutivos plenamente - nesse sentido, ecoam aqui as discussões apresentadas sobre o trabalho de Angela Davis (1981) em relação a como, para as mulheres negras, frequentemente o exercício da maternidade, o direito a terem filhos, é negado. Ou seja, aqui surge um conceito que tem sido interessante para refletir sobre isso, que é o de justiça reprodutiva.

Essa questão transparece na fala de Maria Isabel sobre "os gêneros em conflito", que clama pela necessidade da interseccionalidade na análise das questões que dizem respeito à relação empregadoras e trabalhadoras. O que ela está sugerindo é que gênero, por si só, não cria sororidade ou mesmo empatia, o que já foi destacado anteriormente, na análise das feministas negras. Embora não sejam "todas", como Maria Isabel destaca, há um conflito posto a partir da demanda da trabalhadora pelo seu direito de cuidar da saúde quando está grávida, e como isso atinge frontalmente a organização doméstica da sua empregadora ou empregador, que repousa na presença continuada da trabalhadora doméstica na casa.

³⁸ Disponível em: <https://www.generonumero.media/domesticas-desemprego-mulheres/>.

Quando questionei Maria Isabel sobre a demanda acerca da saúde mental, de casos que chegavam ao sindicato, ela me descreveu o seguinte:

As jornadas, apesar de desde 2013 tá aí, mas também não é respeitada, né? Não é respeitada a jornada de trabalho. Então é isso, a nossa estrutura que a gente quer tá... A gente tem, precisa de uma psicóloga, uma pessoa pra atender, que aí chegam pessoas aqui também com problemas que a gente sente que ela tá com problema mental. Não de uma loucura, mas psicose, que a gente tá falando com ela, a gente repete uma coisa duas ou três vezes... Repete com elas aí, e às vezes a gente percebe que tem... Pela fala, pelo gesto assim... A gente percebe que ela não... Entendeu? Precisa de uma assistente social (Maria Isabel, 2021).

Maria Isabel relaciona diretamente saúde mental com exploração do trabalho doméstico, ou seja, com excesso de trabalho, logo podemos pensar na exaustão e como ela afeta diversas esferas da saúde mental da pessoa, inclusive a cognição ("a gente repete uma coisa duas ou três vezes"). E a origem social (socio-lógica, podemos dizer com Sônia Maluf e não bio-lógica) é apontada a partir da dupla solicitação de Maria Isabel - não apenas por uma psicóloga (e o dado de gênero é interessante, não pede um psicólogo) e uma assistente social - que neste caso não trataria do individual e sim do contexto social e da vulneração de direitos que estariam na origem desse padecimento. Nesse caso, podemos nos aproximar ao conceito de sofrimento social já apontado anteriormente.

A interlocutora Leia, 41, descreveu em entrevista sobre as questões relacionadas a sua saúde. Em entrevista, Leia me conta que hoje tem dificuldade de carregar seu filho nos braços, porque adquiriu problemas ósseos, especificando sobre fortes dores na coluna, devido à sobrecarga de atividades realizadas na residência onde prestava serviços domésticos. Aponta também para a questão de suas emoções, afirmando que tem o humor alterado devido ao excesso de horas trabalhadas na residência. Leia descreve o seguinte:

E sobre minhas dores, é muita dor, muita dor, eu creio que é minha coluna... Esse tempo que eu tô em casa, né? Já tô, já consultei... Tô tentando marcar uns exames aqui, que a médica passou e tudo isso, mas tudo isso foi devido esse serviço, não foi quando eu fui trabalhar, eu não sentia nada, porque também, porque eu ainda era muito mais jovem, então hoje eu com 41 (quarenta e um) anos, num era pra mim tá sentindo tudo isso que eu sinto... Muita dor nas minhas costas, eu não posso pensar em carregar peso hoje. Até meu filho eu não carrego, ele tem três anos, eu não consigo carregar ele, porque se eu carrego ele, da sala pra cozinha, depois de três horas de relógio, eu tô doida de dor, entendeu? Então tudo foi desse serviço, muito peso, muito... muita carga, muita... E isso fora o cansaço mental, que hoje eu me irrita muito rápido, eu era, eu sou muito estressada, me considero muito estressada. Devido todos esses anos e todas essas coisas que carregaram em cima de mim, entendeu? (Leia, 2021).

Os relatos da interlocutora Lucimere, 59, quando questionada sobre sua saúde, também são alarmantes. Lucimere relata:

(...) porque assim, a gente sai de manhã pra trabalhar na casa de família e não tem hora pra chegar em casa. E a hora que você chega em casa, você vai fazer seu serviço de casa. E a gente já chega cansada. É muito cansativo. E durante esse

tempo que eu trabalhei em casa de família, eu adoeci também, eu tive problema de mioma e foi difícil pra fazer o tratamento porque não tinha tempo, quando eu vi mesmo que tava do jeito (...) que eu tinha que parar pra cuidar de mim, foi que eu parei mesmo por minha conta mesmo. Fosse por eles, não (referindo-se a casa que ela trabalhava). Tanto é que quando eu fiz a cirurgia, com dois meses depois, ele queria já que eu tivesse lá na casa deles. E eu acabei indo. Então é muito difícil assim. A gente cansa, a gente adoece, eu tive problema, até hoje eu tenho problemas na minhas mãos, devido a esse problema, trabalhar depois que eu me operei... Então lá eles gostavam muito de churrasco, e lá era eu com a mão no quente, e a mão na geladeira. Então acho que daí que surgiu a dormência na minha mão, até hoje eu tenho, meus dedos são duros. Então eu adquiri esse problema... Eles exigiam muito de mim. Eu vivia mais lá do que na minha casa, eu chegava lá de manhã cedo e saía nove horas da noite. (...)

Eu acho que o cansaço mental, devido ao físico, porque não tem como não afetar, entendeu? Tinha dias que eu não tinha nem vontade de ir. Mas como eu tinha esse compromisso, eu tinha que ir. Eu me sentia tão cansada, que não dormia direito. Então, acho que isso afetou um pouco o meu mental nesse sentido, entendeu? No sentido do cansaço, só (Lucimere, 2021).

Noenir, 41, também relatou sobre o estado de saúde. Narrando que havia mais de 5 (cinco) anos que não realizava nenhum exame de rotina, assim como descreve sobre o cansaço mental e físico que a acometia. Inicialmente, questionei sobre a rotina de cuidados pessoais, como exames periódicos, lazer, tempo de descanso e bem estar. A interlocutora descreve o seguinte:

Meu descanso é só dia de domingo e olhe lá (...) Eu fico em casa com meus netos, minha filha, aí faço almoço, limpo casa, ajudo ela. Aí tem vez que eu saio com eles pra algum lugar... Pizzaria assim de noite, vamo pra praia também... Mas pelo tempo que eu tô trabalhando nessa... 5 (cinco) anos, eu nunca fui me consultar. Porque quando eu marcava pra mim ir, ela falava: “ah, tu tem que marcar um dia de sábado, ou então tem que marcar de tarde”. Eu digo nunca dar, se eu marcar um horário de duas horas, num dá pra eu sair daqui de duas horas... Tu num vai deixar eu sair duas horas pra me consultar. Aí ela falava, falava, reclamava... Aí eu parei, desde esse tempo todinho.

(...)

Tontura, muito desgaste, cansada demais. O ano passado eu não tirei férias, que era pra mim tirar, eu não tirei. Aí tudo cansa. É assim. (...) Dores na perna, que ando muito (Noemir, 2022).

A queixa sobre não ter tempo para realizar exames surge na maioria dos casos. Não ter tempo para ir ao médico, cuidar de si, parece ser uma condição estabelecida para as trabalhadoras domésticas.

Lúcia, 34, foi a única interlocutora que descreveu que as condições de trabalho não prejudicavam seu autocuidado em relação a sua saúde. O que nos mostra a diferença entre as condições de trabalho estabelecidas nas residências. Quando questionada sobre o trabalho laboral e o manejo de produtos químicos de limpeza, Lúcia relatou que nunca houve acidentes e/ou algum adoecimento físico em decorrência do trabalho.

Quando tratei sobre a pauta do bem estar, Lúcia relatou que gosta de cuidar de si, consegue estabelecer um tempo de lazer e também realiza exercícios físicos. A interlocutora

afirmou que realiza exames rotineiros com frequência e enfatiza sobre gostar de se cuidar. Para Lúcia, a pandemia trouxe um impacto em relação a sua saúde mental e ao cotidiano em sua própria residência. Em entrevista, ela me contou que com os decretos relacionados ao “lockdown”, ou “fique em casa”, foi desafiante ter que passar muito tempo isolada em casa, sem a possibilidade de sair para se divertir, como afirma.

Da mesma forma, os filhos de Lúcia, que estavam na escola básica, também tiveram que ficar em casa porque as aulas na escola estavam paradas. Esse contexto pandêmico, relatou Lúcia, fez com que ela se sentisse bastante ociosa. Neste período também, foi afastada do serviço, ficando sem nenhuma atividade no âmbito exterior a sua moradia. Importante ressaltar que neste período de afastamento da residência que prestava serviço, sua remuneração foi mantida normalmente durante o período de 3 (três) meses.

No início deste capítulo, foi apresentado o balanço dos últimos 10 (dez) anos, sobre a disciplina da antropologia da saúde no Brasil. Nesse balanço, foram destacados temas fundamentais, a saber: 01) O trabalho doméstico como uma das formas de emprego para mulheres mais antigas do mundo; 02) É uma atividade, em si, caracterizada como heterogênea; 03) É um trabalho que carrega aspectos de múltiplas precarizações, como baixa remuneração, sobrecarga de trabalho, dentre outros; 04) Mesmo que bastante precarizado, há significativos avanços no campo do trabalho doméstico em contexto nacional, tais como a consolidação das organizações das trabalhadoras domésticas no país, como os movimentos sociais de sindicatos e associações e a FENATRAD; 05) Mulheres trabalhadoras domésticas migrantes também estão no escopo dos estudos apresentados. As questões que mais se destacam é o distanciamento e enfraquecimento de suas identidades culturais; 06) Aspectos sobre a saúde, como o adoecimento físico e mental são resultantes de condições precarizadas contidas no trabalho doméstico em todo o país; 07) Assédio e Abuso sexual é apontado com bastante frequência por trabalhadoras domésticas como um problema que atravessa significativamente suas realidades, embora que, as denúncias e reclamações são apenas subnotificados, o que ocasiona um enorme desafio ao enfrentamento deste problema; 08) O manuseio constante de produtos químicos de limpeza é um agravante para as trabalhadoras domésticas, atreladas a falta de EPIs. O que afeta diretamente a saúde dessas mulheres; 09) Por fim, é destacada a luta por melhores condições para a categoria.

Já no tópico que trata dos dados referentes as interlocutoras desta pesquisa, foram destacados os seguintes pontos: a pauta acerca da saúde reprodutiva, refletida na falta de assistência prestada às trabalhadoras domésticas em período de gestação; saúde mental - diretamente atrelada a sobrecarga laboral posta para a trabalhadora doméstica; e a dificuldade

de cuidar da sua própria saúde, com dedicação e tempo suficiente voltado a este aspecto crucial na vida das mulheres trabalhadoras domésticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou apresentar os impactos relacionados à saúde das trabalhadoras domésticas na cidade de São Luís-MA. A partir de uma abordagem etnográfica, entrevistei mulheres trabalhadoras domésticas remuneradas residentes na cidade, majoritariamente mulheres autodeclaradas negras, de diferentes idades, em sua maioria, oriundas do interior do estado do Maranhão. A partir do Sindoméstico-MA, pude me aproximar e realizar o referido estudo, tendo a possibilidade de contatar estas mulheres.

As trabalhadoras sindicalizadas ou não sindicalizadas, parecem não estarem alheias aos seus direitos básicos. A maior parte das trabalhadoras que entrevistei para a presente pesquisa estão associadas ao sindicato, compondo a própria direção deste espaço, como as diretoras e secretárias. Também pude ter contato com outras mulheres trabalhadoras que estavam naquele espaço pela primeira vez, muitas vezes nem mesmo sendo associadas.

Nesse sentido, parece ser possível afirmar que mesmo aquelas que vão apenas buscar algum tipo de informação, têm uma percepção de seus direitos básicos e reconhecem sua profissão como subalternizada, apontando inúmeros aspectos, aqui já apresentados, que atravessam seus cotidianos, suas vidas e trajetórias.

O que quero apontar é que nenhuma trabalhadora que tive contato neste percurso da pesquisa demonstrou ser alheia aquilo que lhes é básico: a dignidade e o bem viver. Por um lado, as diretoras do Sindoméstico-MA e demais mulheres trabalhadoras domésticas sindicalizadas, são aquelas organizadas coletivamente, nos movimentos sociais e articulações do campo do gênero, raça/etnia e trabalho doméstico - tanto por suas lutas e conquistas individuais e coletivas. Por outro lado, as trabalhadoras que não estão nas linhas de frente dos movimentos sociais, elas demonstram estarem atentas sobre suas lutas diárias e sobre as opressões que as atingem.

Resgatando a trajetória de Léia, aqui já descrito, que mesmo não reivindicando seus direitos, até o último contato que tivemos neste fazer da pesquisa, em relação ao processo jurídico sobre os direitos trabalhistas na casa que passou 15 (quinze) anos em serviço sem a carteira assinada, ela reconhece, de modo significativo, que seu estado de saúde é completamente comprometido pelo tempo de serviço prestado nesta residência. Neste espaço, Léia descreveu sobre a sobrecarga laboral, apontando que passava mais de 10 (dez) horas no local, e as tarefas realizadas ultrapassaram o âmbito doméstico, chegando a realizar trabalhos de *office boy* (pagando contas, resolvendo questões burocráticas da empregadora), até a função de cuidadora e acompanhante em hospitais da empregadora e familiares da mesma.

Dessa forma, embora não haja um perfil hegemônico das interlocutoras trabalhadoras que compõem esta pesquisa, é possível traçar alguns aspectos em comum na trajetória dessas trabalhadoras domésticas remuneradas. O primeiro aspecto é que grande parte das narrativas que ouvi e colhi em campo, contam de uma “infância roubada”, como diz Maria Isabel, pelo trabalho doméstico infantil, ilegal, por lei³⁹. Em relação às trabalhadoras domésticas não sindicalizadas, que pude entrevistar, e também em relação às demais que pude ter contato no cotidiano do sindicato, foi possível observar uma grande falta em relação ao conhecimento, no campo da lei jurídica, de seus direitos. O terceiro aspecto se coloca no campo do poder, administrado por empregadores(as) em relação às mulheres trabalhadoras.

A maioria das reclamações e reivindicações entoadas por essas mulheres têm a ver, necessariamente, com a utilização do poder de seus empregadores(as) na relação empregador(a) e trabalhadora doméstica. Essa interação ocorre no cotidiano de trabalho dessas mulheres, no íntimo, no privado, mas que se desdobra no público, a partir de suas movimentações. Seja na retenção da carteira de trabalho, nas relações interpessoais no local de serviço que geram incômodos, desgaste e sofrimento na vida das trabalhadoras.

A relação empregador(a) e trabalhadora doméstica está situada num desenho hierárquico, servil, desigual e exploratório, com raízes fincadas na colonialidade e resquícios escravocratas. Ainda que o trabalho seja remunerado, esses agentes (os/as empregadores/as) parecem perpetuar formas desiguais de poder, tantas vezes aniquilantes para a vida das trabalhadoras. Estas opressões ultrapassam o campo do trabalho e adentram as inúmeras dimensões da vida dessas mulheres, como um todo, muitas vezes reverberando em suas subjetividades.

Raça/etnia e gênero é também um aspecto destacado em relação às mulheres entrevistadas. Das 7 (sete) mulheres entrevistadas para a pesquisa, 6 (seis) são mulheres autodeclaradas negras. A dimensão raça/etnia é destacada nas falas das interlocutoras, principalmente as diretoras do sindicato, que relatam, tanto no cotidiano do sindicato, como no trabalho realizado enquanto trabalhadoras domésticas, sobre um racismo sistemático que tem impacto direto na categoria profissional das trabalhadoras domésticas. Também se destaca na relação de trabalho empregador e trabalhadora doméstica, lembrando aqui a empregadora da residência que Noenir prestava serviço, quando a empregadora fala, de modo pejorativo, depreciativo e por isso mesmo racista, que ela não era uma “negrinha” para

³⁹Importante destacar que só em 1990 entram em vigor Leis efetivas de proteção à criança, tanto em âmbito mundial como no Brasil, com a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Então, pessoas com 40 anos a mais podem ter passado por isso, principalmente as mulheres.

continuar na discussão com a trabalhadora Noenir. O assédio moral, portanto, é um dos aspectos que se destacou também nessa pesquisa.

As questões sobre assédio sexual no ambiente de trabalho, realizado por empregadores homens da família residente no local que trabalhadoras prestam serviços, foi uma questão que surgiu em campo. Este é um ponto delicado, profundo e bastante complexo. Quando questionadas, em entrevistas, algumas trabalhadoras não quiseram detalhar sobre tais experiências.

De modo sutil, mas pertinente, pude perceber que esta questão do assédio e abuso sexual sofridos por mulheres trabalhadoras domésticas remuneradas, parece ser mais corriqueiro do que aqui posso demonstrar em dados, por exemplo. A luta contra o assédio sexual no ambiente de trabalho é uma bandeira levantada pelo Sindoméstico-MA, uma das diretrizes fundamentais que guia as ações deste espaço. Assim também como a luta contra o trabalho doméstico na infância.

Outras percepções foram possíveis conceber nesta caminhada da pesquisa. Pude mapear a questão de parceria e cumplicidade na relação empregador(a) e trabalhadora doméstica. Nas narrativas entoadas, ocorreram casos de empregadores(as) serem solidários com questões que ultrapassam a relação de trabalho.

Vale ressaltar que aqui não me refiro a “favores” ou a um tipo de “assistencialismo”. Refiro-me a outros aspectos, como respeito pelas trajetórias das trabalhadoras, quando a relação de trabalho torna-se uma relação de solidariedade, de outros suportes possíveis e até mesmo de amizade. Ainda assim, tenho a preocupação de destacar que isso não isenta a hierarquia ali posta e perpetuada historicamente. Essas brechas não tornam instáveis as estruturas de poder que sustentam essa relação.

O mote inicial da pesquisa se baseou em investigar os impactos relacionados à saúde da trabalhadora doméstica na cidade de São Luís-MA em contexto de pandemia de Covid-19. A temática da saúde foi o vetor que me levou a iniciar minha pesquisa sobre a temática das trabalhadoras domésticas remuneradas. Os aspectos relacionados à saúde física e mental foram aqueles que foi possível mapear na presente pesquisa.

As condições de trabalho direcionadas para as trabalhadoras domésticas ainda se mostram precárias, levando-as, tantas vezes, aos adoecimentos já citados. A sobrecarga laboral também está incluída nas narrativas citadas. Nesse sentido, podemos conceber a saúde como processo social e coletivo, atrelado, portanto, à precarização do trabalho doméstico. A saúde da mulher trabalhadora doméstica, prescinde da saúde nas dinâmicas de trabalho, a luta por condições dignas de trabalho, se atrela diretamente a luta por saúde, por bem estar. Dessa

forma, o processo saúde/doença encontra-se cotidianizado nas horas trabalhadas - ou, dito de outra forma, suas trajetórias de trabalho se corporificam (Csordas, 2013) em experiências de sofrimento social e adoecimento.

Em campo, me deparei com outros aspectos que perpassam a vida das mulheres trabalhadoras domésticas, que por sua vez, tomaram destaque em minha pesquisa. Interessante refletir sobre esse ponto. O fato de ter realizado uma entrada pelo sindicato traz essa relevância temática e também, por outro lado, essa aparição das questões ligadas à luta da categoria ganharam mais espaço do que inicialmente refletido no presente trabalho, como no clássico trabalho de Evans-Pritchard (1999). Se os Nuer tinham interesse em vacas, o antropólogo precisava nutrir esse mesmo interesse. Em meu trabalho, fica evidente que a reflexão sobre os impactos da pandemia não poderia ocorrer de forma isolada das outras que mobilizam as trabalhadoras, especialmente de suas questões trabalhistas.

Em relação às discussões sobre o feminismo negro e decolonial, como já exposto, as teorias feministas negras parecem sustentar de modo eficiente este debate acerca das trabalhadoras domésticas. Desta forma, propus apresentar autoras, todas mulheres, em seus debates teóricos no marco do pensamento feminista negro e trabalho doméstico. Destaquei alguns de seus principais conceitos, dispostos ao longo do texto, de aprofundamento do debate em torno destas temáticas, a partir da qual compreendo que pensar a mulher negra em relação ao mercado de trabalho, envolve refletir sobre a própria estrutura de organização social, e a origem desta mesma estrutura.

No caso brasileiro, forjada na relação colonial, escravocrata e patriarcal, que ao invés de deixar de existir com a independência declarada do país e abolição da escravatura no marco legal, se vêm atualizadas. Cabe mencionar que a grande resistência à regulamentação da profissão e também às Leis de cotas é também a resistência à extinção desse privilégio, ameaçado pelas próximas gerações de filhas e netas dessas empregadas domésticas, que já podem dirigir seus esforços e desejos para uma vida melhor, com outros tipos de emprego.

Às mulheres negras seguem os esforços de manutenção de seu lugar de posição de inferioridade, na hierarquia social, a elas empurrada à força ao longo de todo esse período histórico. Da senzala a trabalhos precarizados, mal pagos e sem qualquer prestígio social, as mulheres negras vêm-se subordinadas no âmbito do mercado de trabalho. Este cenário se modifica a partir de outras narrativas, isto é, graças à luta antirracista e antipatriarcal travada por inúmeros movimentos de mulheres negras, a maioria delas apagadas da história, mas que tem se modificado, sobretudo quando refletimos sobre movimentos sociais de mulheres negras no país, especialmente, à luta das mulheres trabalhadoras domésticas remuneradas.

Ao longo do texto, busquei apresentar como a pandemia de Covid-19 no Brasil escancarou as desigualdades postas historicamente para a categoria profissional das trabalhadoras domésticas remuneradas no país, especialmente na cidade de São Luís. As trabalhadoras domésticas remuneradas foram a segunda categoria profissional com maiores números sobre desemprego com a pandemia de Covid-19 no país.

As questões acerca de saúde, adoecimento e morte, em contexto pandêmico, tem como marco uma das primeiras pessoas que morreram por Covid-19 no país ser uma trabalhadora doméstica. Além disso, os decretos estabelecidos acerca do “serviço essencial” para a categoria tomaram destaque porque evidenciou uma narrativa profundamente enraizada no colonialismo instaurado no Brasil, aqui o passado se atualiza no presente, agora com roupagens diferentes, mas com os mesmos mecanismos e estratégias de aniquilamento sobre essa população, formada, majoritariamente por mulheres negras.

Somatizando os efeitos que a pandemia acarretou para as trabalhadoras domésticas da cidade de São Luís, observando o que surgia em campo e também a partir dos dados levantados por outras fontes, já citadas neste estudo, foi possível observar uma série de ações empreendidas pelo Estado, mas também realizadas pelos(as) empregadores(as), que na maior parte das narrativas, se mostra como um agente propagador, que materializa sobre a vida e trajetória das trabalhadoras, todas as opressões já percorridas no presente estudo. Desde as relações estabelecidas no ambiente de trabalho, assim como as próprias condições intrínsecas ao trabalho doméstico, o(a) empregador(a), em contexto pandêmico, se mostrou, na maior parte dos relatos aqui colhido, como algoz da categoria. Aquele(a) que parece querer cercear, de modo invasivo e desumanizante, as experiências vivenciadas pelas trabalhadoras.

O corpo da trabalhadora, os serviços oferecidos por esta profissional, é apenas um meio para manter a limpeza da sujeira causada por estes agentes. A desorganização concebida pelos empregadores(as) em suas residências, comumente organizadas por essas mulheres nas atividades de limpeza, ultrapassam o campo material da residência e chega no campo das relações interpessoais entre empregador(a) e trabalhadora doméstica. A exemplo, nas cenas etnográficas que descrevi nesta dissertação, uma empregadora, após chegar com inúmeras demandas de ordem pessoal, projetava tais conflitos diretamente na relação com a trabalhadora que prestava serviço em sua residência. Ocasionalmente um desgaste físico e emocional para a trabalhadora doméstica, que nada tinha a ver com o que poderia ocorrer na vida pessoal de sua empregadora.

Ainda que haja os(as) empregadores(as) aliados(as), contidas nas relações de amizade, solidariedade e parceria estabelecidas em alguns dos casos aqui apresentados, como citei

anteriormente, muito pouco isso parece modificar as linhas sistêmicas de opressão postas cotidianamente para a categoria.

Em contrapartida, o Sindoméstico-MA, juntamente com a Fenatrad, atuam como instituições potentes na luta e garantia dos direitos das trabalhadoras domésticas, trabalhando no sentido de oferecer respostas efetivas frente às demandas da categoria das trabalhadoras domésticas remuneradas no Brasil. Levantando as bandeiras que exigem dignidade e bem viver para a categoria.

O papel do sindicato na cidade de São Luís representa uma resposta frente à precarização e subalternidade posta para esta categoria profissional. As ações são múltiplas e cada vez mais, se espalham na cidade. No ano de 2022, o sindicato traçou uma estratégia de divulgação dos serviços oferecidos nesse espaço, no intuito de comunicar e informar, realizando uma campanha visual com adesivos atrás de ônibus coletivos urbanos, que transitam e circulam por inúmeros bairros da cidade de São Luís. O impacto dessa ação não foi verificado a partir deste estudo, de modo sistemático. Ainda assim, acompanhando o sindicato desde o início da pesquisa, é possível destacar os principais feitos que foram possíveis mapear aqui. Nesse sentido, o sindicato centra suas ações, especialmente, na busca por dignidade e respeito para esta categoria. A luta contra o racismo, contra o assédio sexual e moral no trabalho doméstico, também são bandeiras levantadas por este espaço.

As ações realizadas pelo Sindoméstico-MA tem como objetivo principal compartilhar informações com as trabalhadoras sobre seus direitos e também se direciona na incessante busca por mulheres trabalhadoras domésticas para se associarem ao espaço, e assim, participarem das atividades políticas formativas que o espaço propõe. Com isso, torna-se possível conceber que as estratégias empreendidas pelo o Sindoméstico-MA se centram na conscientização sobre direitos trabalhistas, pela garantia de um trabalho digno e a luta pelo bem viver das mulheres trabalhadoras domésticas do estado do Maranhão.

Os impactos sobre vida e morte das trabalhadoras em contexto de pandemia, em dados quantitativos, não foi possível mapear no presente estudo, o que direciono para os próximos passos deste trabalho, projetando a possibilidade de que esta pesquisa se estenda num futuro próximo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Miguel Vale de. O corpo na teoria antropológica. **Revista de Comunicação e Linguagens**, nº 33. Oeiras, 2004.

ASSIS, Dayane N. Conceição de **Interseccionalidades**. Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Arte e Ciências; Superintendência de Educação à Distância, 2019.

Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/554207/2/eBook%20-%20Interseccionalidades.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2021.

AYRES, J. R. C. M. *et al.* **Risco, vulnerabilidade e práticas de prevenção e promoção da saúde**. In: CAMPOS, G. W. S. *et al.* (orgs.). Tratado de saúde coletiva. Rio de Janeiro: Fiocruz; p. 375-417, 2006.

BAIROS, Luiza. Nossos Feminismos Revisitados. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, ano 3, n.2, pp.458-463, 1995.

Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16462/15034> » <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16462/1>. Acesso em: 09 dez. 2021.

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Decolonialidade e interseccionalidade emancipadora: a organização política das trabalhadoras domésticas no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, v. 30, n.1, 2015.

BIAVASCHI, Magda Barros. **Os direitos das trabalhadoras domésticas e as dificuldades de implementação no Brasil**: contradições e tensões sociais. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung (FES), 2014.

BLANC, Nathalie; LAUGIER, Sandra; MOLINIER, Pascale. O preço do invisível: as mulheres na pandemia. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social – Reflexões na Pandemia**, pp. 1-13, 2020.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Reflexões sobre como fazer trabalho de campo. **Sociedade e Cultura**, v. 10, n. 1, 2007. DOI: 10.5216/sec.v10i1.1719. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fcs/article/view/1719>. Acesso em: 21 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979compilado.htm. Acesso em: 3 mai. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020**. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Brasília, Presidência da República, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10282.htm. Acesso em: 5 mai. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 10.329, de 28 de abril de 2020**. Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, nº 81, p.5, 29 abr. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.329-de-28-de-abril-de-2020-254430286>. Acesso em: 3 mai. 2022.

BRASIL. **Lei Complementar nº 150, de 1 de junho de 2015**. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis no 8.212, de 24 de julho de 1991, no 8.213, de 24 de julho de 1991, e no 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei no 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei no 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm. Acesso em: 2 jun. 2022.

BRASIL. Ministério Público do Trabalho. Procuradoria Geral do Trabalho. **PGT/COORDIGUALDADE/CODEMAT/CONAETE/CONAFRET/CONAP**. Brasília, 2020. (Nota Técnica, n. 4).

BRASIL. **Decreto-Lei n. 35.784 de 3 de maio de 2020**. Estabelece as medidas preventivas e restritivas a ser aplicadas na Ilha do Maranhão em virtude da COVID-19. Disponível em: . Acesso em 09 maio, 2022.

Brasil ratifica Convenção 189 da OIT, mas domésticas alertam: pode ser mais um golpe do governo ilegítimo e golpista de Temer – Confira Nota da Fenatrad/CNTD. Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas. Brasília, 06 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://fenatrad.org.br/2018/02/06/brasil-ratifica-convencao-189-da-oit-mas-domesticas-alerta-m-pode-ser-mais-um-golpe-do-governo-ilegitimo-e-golpista-de-temer-confira-nota-da-fenatrad-cntd/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. **Médicos e Charlatões do Passado**. Imprensa Oficial. Florianópolis. 1942.

CASCUDO, Luis da Câmara. **Tradição Ciência do Povo**. Perspectiva. São Paulo. 1971

CARDOSO, Ítala L.; GUIMARÃES, S. M. F. Vivências e narrativas de trabalhadoras domésticas diaristas. **Revista de Ciências Sociais - Política & Trabalho**, v. 1, n. 49, p. 205–226, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/view/35232>. Acesso em: 11 jun. 2022.

Campanha nacional quer barrar inclusão de serviços domésticos de atividades essenciais nos estados. Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, 15 de maio de 2020. Disponível em: <https://fenatrad.org.br/2020/05/15/campanha-nacional-quer-barrar-inclusao-de-servicos-domesticos-de-atividades-essenciais-nos-estados/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

CECILIO, Luiz. **O corpo recusado**. São Paulo: HUCITEC, 2020.

COUTINHO, M. C. ; Borges, R. C. P. ; GRAF, L. P. ; SILVA, A. S. Todo dia em uma casa diferente: entre trajetórias, sentidos e o cotidiano laboral de diaristas. **Universitas Psychologica** , v. 12, p. 1125-1138, 2014.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. Tradução de Juliana de Castro Galvão. Revisão Joaze Bernardino-Costa. **Revista sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, 2016.

Conheça a OIT. Organização Internacional do Trabalho. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 10 abr. 2021.

CORRÊA, Lilia Modesto Leal. **Saneantes domissanitários e saúde: um estudo sobre a exposição de empregadas domésticas**. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Núcleo de estudos em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

COSTA, Maria Isabel Castro. **Da infância “roubada” à conquista de direitos - trajetória de vida de uma trabalhadora doméstica**. Secretaria Estadual da Mulher - SEMU; Prêmio Promoção da Igualdade de Gênero. Maranhão, 2017.

Cuida de quem te cuida: Ajude a fazer com que o trabalho doméstico não seja consideração essencial durante a pandemia. Cuida de quem te cuida. Disponível em: <https://www.cuidadequemtecuida.bonde.org/>. Acesso em: 10 abril. 2022.

CSORDAS, Thomas Fenomenologia cultural corporeidade: agência, diferença sexual, e doença. **Educação**. Porto Alegre, Brasil, 2013.

CRENSHAW, Kimberle. **Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics**. 2002. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?Article=1052&context=uclf>. Acesso em: 09 dez. 2021.

DAS, Veena. Fronteiras, violência e o trabalho do tempo: alguns temas wittgensteinianos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.14, n.40, p.31-42, 1999.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). Quem cuida das cuidadoras: trabalho doméstico remunerado em tempos de coronavírus. **Estudos e Pesquisas**, n.96, 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2020/estPesq96covidTrabalhoDomestico.pdf>. Acesso em: 17 set. 2020.

DOMÉSTICOS, Convenção e Recomendação sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores. **OIT**. Disponível em:

<https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---travail/documents/publication/wcms_169517.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2021.

Domésticas podem trabalhar na quarentena, mas há restrições. Folha de Pernambuco, 18 de maio de 2020. Disponível em:

<https://www.folhape.com.br/noticias/domesticas-podem-trabalhar-na-quarentena-mas-ha-restricoes/140953/>. Acesso em: 10 abr. 2020.

EVANS-PRITCHARD, Edward Evan. **Os Nuer: uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1999. 276 p.

EVARISTO, Conceição. **Becos da memória**. Florianópolis: Mulheres, 2013.

_____. **Poemas da recordação e outros movimentos**. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

FABIAN, Johannes. **O tempo e o outro: como a antropologia estabelece seu objeto**. Petrópolis, RJ: Vozes, [1982] 2013.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto Zero da Revolução: Trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Elefante, 2018. 388 p.

Fenatrad protesta contra decreto no Pará que determina a atividade doméstica como serviço essencial durante a pandemia da Covid-19. Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Brasília, 07 de maio de 2020. Disponível em:

<https://fenatrad.org.br/2020/05/08/fenatrad-protesta-contra-decreto-no-para-que-determina-a-atividade-domestica-como-servico-essencial-durante-a-pandemia-da-covid-19/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

Fenatrad e Sindoméstico/MA solicitam a revisão do decreto que coloca o serviço doméstico como essencial no Maranhão. Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, 13 de maio de 2020. Disponível em:

<https://fenatrad.org.br/2020/05/13/fenatrad-e-sindomestico-ma-solicitam-a-revisao-do-decreto-que-coloca-o-servico-domestico-como-essencial-no-maranhao/>. Acesso em: 10 abr. 2022.

Fenatrad convoca categoria para pressionar o MPT através do site da Campanha

‘Cuida de quem te cuida. Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, 22 de maio de 2020. Disponível em:

<https://fenatrad.org.br/2020/05/22/fenatrad-convoca-categoria-para-pressionar-o-mpt-atraves-do-site-da-campanha-cuida-de-quem-te-cuida/>. Acesso em: 10 abr. 2022

FERRAZ, Cláudia Pereira. **A etnografia digital e os fundamentos da Antropologia para estudos em redes on-line**. Aurora: revista de arte, mídia e política, São Paulo, v.12, n.35, p.46-69, 2019.

FERREIRA, Luis Henrique Silva. **Trabalhadoras invisíveis? Uma análise sobre as empregadas domésticas em tempos de pandemia**. Latitude, v.13, n.2, pp. 185-205, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução Raquel Ramallete. Imprensa: Petrópolis, Vozes, 2019

FONTOURA, Natália. **Expansão dos direitos das trabalhadoras domésticas no Brasil**. Brasília: Ipea, 2012. (Nota Técnica, n. 10).

FRAGA, Alexandre Barbosa; MONTICELLI, Thays Almeida. “PEC das Domésticas”: Spotlights and Backstage. **Revista Estudos Feministas**, vol.29, n.3, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n371312>. Acesso em: 22 jun. 2022.

FRANCH, Mônica. De Tempos em Tempos: Reflexões sobre a Categoria Tempo nos Estudos sobre Juventudes. **TOMO**, nº 32, jan/jun 2018.

FRANCH, Mônica; CARVALHO, Bruna; OLIVEIRA, Geissy. **Essencial é a vida: impactos da pandemia da Covid-19 sobre as trabalhadoras domésticas**. 2020. Acesso em: 19 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CB6iONlpuKl/?igshid=MzRIODBiNWF1ZA%3D%3D>.

GALON, T.; CAETANO, M. D.; ALVES, A. F. de O.; MORAES, A. R. C. de. Condições laborais e impactos na saúde de trabalhadoras domésticas remuneradas: uma scoping review. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 2, pp. 15311–15334, 2021. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/24628>. Acesso em: 11 jul. 2022.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**. Anpocs. p.223-244. 1984.

HUTCHINSON, Darren Lenard. Identity Crisis: "Intersectionality," "Multidimensionality," and the Development of an Adequate Theory of Subordination. **Michigan Journal of Race and Law**, v. 6, p.285 – 317, 2001. Disponível em: <https://repository.law.umich.edu/mjrl/vol6/iss2/4>. Acesso em: 01 jun. 2022.

GALON, Tanyse; CAETANO, Mariana Donadon; ALVES, Andreia Fabiana Oliveira; MORAES, Adrielle Rosália Candido. **Condições laborais e impactos na saúde de trabalhadoras domésticas remuneradas: uma scoping review**. Brazilian Journal of Development, v. 7, p.1-24, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Trimestre Móvel, de setembro a novembro de 2020**. Brasil. IBGE, 2021. Disponível em:

<<https://static.poder360.com.br/2021/01/pnad-desemprego-ibge-28jan2021.pdf>>. Acesso em: 15 de dez.2021.

JESUS, Carolina Maria. **Quarto de despejo – diário de uma favelada**. São Paulo: Francisco Alves, 1960.

JESUS, Carolina Maria. **Provérbios**. São Paulo [s. n.], 1963.

LANGDON, Esther Jean.; FOLLER, Maj-Lis; MALUF, Sônia Weidner. Um balanço da antropologia da saúde no Brasil e seus diálogos com as antropologias mundiais. **Anuário Antropológico**, v. 34, p.51-89, 2012.

LIMA, André Luiz da Silva; et al. Covid-19 nas Favelas: cartografia das desigualdades. IN: **Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia**. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19; Editora FIOCRUZ, p.111-121, 2021. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/r3hc2/pdf/matta-9786557080320.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2021.

KAUFMANN, Jean-Claude. **A entrevista compreensiva: um guia para pesquisa de campo**. Petrópolis: Vozes; Maceió: Edufal, 2013.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n.49, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/KKxt4zRfvVWbkbgfQD7ytJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 21 jun. 2021.

MAIOBA, Bumba Boi. **Proteção Divina**. São Luís, 2022. Disponível em: <https://open.spotify.com/track/01YISQwe29IraBXTgtkLvq>. Acesso em: 1 jun. 2022.

MAUSS, Marcel. As técnicas corporais. **Sociologia e Antropologia**. Trad. Mauro W. B. de Almeida. São Paulo, [1936] 1974.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Editora Abril, 1984.

MALUF, Sônia Weidner. Antropologia em tempo real: urgências etnográficas na pandemia. **Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Brasil Plural**, 2020. Disponível em: <https://brasilplural.paginas.ufsc.br/antropologia-na-pandemia/antropologia-em-tempo-real-urgencias-etnograficas-na-pandemia/>. Acesso em: 17 set. 2020.

_____. Janelas sobre a cidade pandêmica: desigualdades, políticas e resistências. **TOMO**, n.38, p.251-285, 2021.

MATTA, Gustavo Corrêa. et al. **Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil**: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia. Fiocruz, p.111-121, 2021. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/r3hc2>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MIGNOLO, Walter D. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.32, n.94, 2017.

MINAYO-GOMEZ, C.; THEDIM-COSTA, S.M.F. Incorporação das ciências sociais na produção de conhecimentos sobre trabalho e saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 125-136, 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232003000100010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 01 jun. 2022.

MILLER, Daniel. Como conduzir uma etnografia durante o isolamento social. **Blog do Sociofilo**, 2020. Disponível em: <https://blogdolabemus.com/2020/05/23/notas-sobre-a-pandemia-como-conduzir-uma-etnografia-durante-o-isolamento-social-por-daniel-miller>. Acesso em: 5 dez. 2021.

MORI, Natalia; FLEISCHER, Soraya; FIGUEIREDO, Ângela; BERNARDINO-COSTA, Joaze; CRUZ, Tânia (Orgs.) **Tensões e experiências: um retrato das trabalhadoras domésticas de Brasília e Salvador**. 1ª edição. Brasília: CFEMEA: MDG3 Fund, 2011. 232 p.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. ed. São Paulo: **n-1 edições**, 2011.

NASCIMENTO, Beatriz. Mulher negra no mercado de trabalho. In: RATTIS, Alex. **Eu sou atlântica**: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kuanza, 2007.

NEVES, Ednalva Maciel ; JEÓLAS, Leila. Para um debate sobre risco nas ciências sociais: aproximações e dificuldades. **Política & Trabalho** , v.1, p.13-31, 2012.

OGUNBIYI. Adomair O.; COSTA, Maria Isabel Castro; JESUS, Ilma Fátima de. **20 anos do Sindoméstico no Maranhão**: a luta pela conquista da cidadania e dos direitos trabalhistas. São Luís: Faculdade Santa Fé, 2010.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Trabalho digno para trabalhadoras e trabalhadores domésticos**: Convenção (Nº. 189). Lisboa: OIT, 2012. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_722439.pdf. Acesso em: 18 fev. 2022

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). *et al.* **Trabalhadoras domésticas remuneradas na América Latina e no Caribe frente à crise do Covid-19**. Brief, v.1.1, 2020.

Os sindicatos das trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia [recurso eletrônico]: memórias da resistência / organizadoras Cleide Pereira Pinto ... [et al]. – Santa Maria, RS : **FACOS-UFSM**, 2021. Disponível em:

<https://fenatrad.org.br/biblioteca-de-midia/2021/10/livro-resist%C3%A7%C3%A3oAancias.pdf>. Acesso em: 15 maio. 2022.

PINHEIRO, Luana. *et al.* **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: Reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua**. IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, 2019.

PIZZINGA, Vivian Heringer. Vulnerabilidade e atividades essenciais no contexto da COVID-19: reflexões sobre a categoria de trabalhadoras domésticas. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, vol.46, e.25, 2021. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=100566937003>. Acesso em: 14 maio. 2022.

PUSSETTI, Chiara; BRAZABENI, Mizel. Sofrimento social: idiomas da exclusão e políticas do assistencialismo. **Etnográfica**, vol.15(3), 2011.

RATTZ, Alex. Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. **Imprensa Oficial do Estado de São Paulo**. Instituto Kuanza, 2007.

ROCHA, Euda Kaliani Gomes Teixeira; PINTO, Francinaldo do Monte. O desafio conceitual do trabalho doméstico à psicologia do trabalho. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 30, n. 2, pp. 145-153, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.22409/1984-0292/v30i2/5874>>. Acesso em: 12 jun. 2022.

SANTANA, Vilma Sousa et al. Acidentes de Trabalho: custos previdenciários e dias de trabalho perdidos. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 40, n.6, 2006. Disponível em: Acesso em: 16 Mar. 2021.

SEGATA, Jean. Covid-19, biossegurança e antropologia. **Horizontes Antropológicos**, v. 26, n.57, p.275-313, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-71832020000200275&script=sci_arttext>. Acesso em: 12 mar. 2021.

SPINK, Mary Jane Paris. Fique em casa: a gestão de riscos em contextos de incerteza. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/psoc/a/8vRJxGtSnJp7YVMyyNhDqTC/?lang=pt>. Acesso em: 18 nov. 2021.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** 1. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

Trabalhadoras domésticas lançam campanha nacional contra violação de direitos após perderem 1,2 milhão de vagas na pandemia. Democracia e o mundo do trabalho (DMT), 13

de outubro de 2020. Disponível em:

<https://www.dmttemdebate.com.br/trabalhadoras-domesticas-lancam-campanha-nacional-contr-a-violacao-de-direitos-apos-perderem-12-milhao-de-vagas-na-pandemia/>. Acesso em: 15 out. 2020.

VALERIANO, Marta Maria; TOSTA, Tania Ludmila Dias. Trabalho e família de trabalhadoras domésticas em tempos de pandemia: uma análise interseccional. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 21, n. 3, pp. 412-422, 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.15448/1984-7289.2021.3.40571>>. Acessado em: 01 jun. 2022.

VAZ, Sergio. **O Colecionador de Pedras**. São Paulo: Global, 2006.

VERGÉS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Trad. de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2019.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, Campinas, v.22, n.44, p.203-220, 2014.

WEBER, Florence. A entrevista, a pesquisa e o íntimo ou por que censurar seu diário de campo. **Horizontes Antropológicos**, v.5, n.32, 2009.

WERNECK, Guilherme Loureiro; CARVALHO, Marília Sá. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. **Cadernos de Saúde Pública**, vol.36, nº 5. Rio de Janeiro, 2020.

ANEXO I

Roteiro de Entrevista Individual para trabalhadoras não sindicalizadas (I) - 17/05/2021

- 1) Perfil socioeconômico das interlocutoras: nome, idade, raça/etnia, escolaridade.
- 2) Há quanto tempo exerce a função de trabalhadora doméstica?
- 3) De que modo você tornou-se trabalhadora doméstica? Quais as condições, as histórias e caminhos que a trouxe para a profissão de trabalhadora doméstica? Qual sua trajetória pessoal relacionada ao serviço doméstico?
- 4) Trabalha de carteira assinada? Se sim, há quanto tempo? Se não, trabalha como diarista? Ou trabalha em local fixo, mas sem carteira assinada?
- 5) Com a pandemia de Covid-19, quais os impactos este contexto pandêmico trouxe para sua rotina de trabalho (adoecimento, mudança na renda)? Houveram alterações no deslocamento entre trabalho e casa? No ambiente de trabalho, o que modificou? Agravou algum problema já existente anterior a pandemia? O tempo e afazeres no trabalho aumentaram? Houve demissão nesse período?
- 6) Em relação a sua saúde física e mental, como você se sente neste período de pandemia de Covid-19?
- 7) No início da pandemia, alguns estados do Brasil, incluindo o Maranhão, declararam que o trabalho doméstico seria incluído como “serviço essencial”. Este decreto refletiu no seu cotidiano de trabalho?
- 8) Recentemente a FENATRAD (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas) discutiu sobre isso, apontando o seguinte: se a categoria das trabalhadoras domésticas foi colocada como “serviço essencial” no início da pandemia, então a categoria também deveria ser incluída nos grupos de prioridade no início da campanha de vacinação/imunização no país. Qual sua visão sobre isso?

9) Você participa de algum movimento da categoria das trabalhadoras domésticas? É filiada ao sindicato das trabalhadoras domésticas de São Luís? Se sim, qual a importância de organizar-se de forma coletiva com outras trabalhadoras domésticas?

ANEXO II

Roteiro de Entrevista para trabalhadoras sindicalizadas (II) - 17/05/2021

- 1) Há quanto tempo o sindicato existe? Como foi sua criação e qual ano de fundação?
- 2) Quais foram as maiores lutas realizadas pelo sindicato até o presente momento? Existe algum material que registre essa história, tais como matérias de jornal, fotografias, vídeos, etc.?
- 3) Existem políticas locais de atenção direcionada à categoria das trabalhadoras domésticas neste período de pandemia? Se sim, quais são elas?
- 4) O Sindicato tem alianças com outras organizações locais e nacionais? Quais são estas?
- 5) O Sindicato estabelece alguma relação com o Estado? Relativo ao município, estado e governo federal, existe algum tipo de mediação com o poder público, se existe, como funciona?
- 6) Alguém fez ou está fazendo pesquisa no Sindoméstico - MA?
- 7) Quem faz parte hoje do sindicato? Como ele funciona?
- 8) Quantas trabalhadoras domésticas existem atualmente em São Luís?
- 9) Quais são os serviços que estão sendo procurados no sindicato pelas trabalhadoras? Que ações o sindicato tem empreendido sobre estes impactos, ou a respeito?

ANEXO III

Roteiro de Entrevista para trabalhadoras domésticas pouco sindicalizadas/não sindicalizadas⁴⁰ (III) - 17/05/2022

1. Nome, idade, escolaridade, raça/etnia
2. Você tem filhos? Se sim, quantos? Idade das crianças?
3. Com quem você mora?
4. Religião: frequenta igreja, terreiro, centro espírita, outros?
5. Há quanto tempo está neste cargo/emprego?
6. Durante a pandemia de Covid-19 você estava trabalhando como trabalhadora doméstica por algum período, ou durante toda a pandemia? Como foi?

SE A RESPOSTA FOR NÃO

4.1 - Porque não? O que houve? (Desemprego, demissão, “pediu conta”...)

SE A RESPOSTA FOR SIM

7. Com a pandemia de Covid-19, quais impactos este contexto pandêmico trouxe para sua rotina de trabalho? Alterações no deslocamento entre trabalho e casa, no ambiente de trabalho, etc.?
8. Como foi a organização do trabalho e do cuidado da sua casa na pandemia?
9. Como era a rotina de trabalho antes da pandemia?
10. Como foi a rotina de trabalho no início da pandemia, em março de 2020, quando houve o lockdown?
11. E como ficou em 2021, quando teve o aumento de casos, antes das vacinas?
12. Como está sendo a rotina de trabalho agora?
13. Como era a distribuição de tarefas no cotidiano de trabalho antes da pandemia? E com a pandemia?
14. Como é sua rotina de cuidados pessoais: tais como exames de rotina, lazer, tempo de descanso, bem estar, dentre outros?
15. Em termos de protocolos para lidar com o Covid-19, quais as orientações que você recebeu de seus empregadores? Eles forneceram algum material de proteção?
16. A rotina do serviço foi alterada por conta da pandemia? O que foi alterado?

⁴⁰ Distinção

17. Houve algum caso de Covid na residência em que você estava trabalhando? (Em caso de resposta afirmativa) Quais procedimentos foram feitos?
18. Quais as principais dificuldades e desafios que você enfrentou no momento da pandemia de covid-19?
19. No caso de desemprego, você teve acesso ao auxílio emergencial? Houve dificuldades? Cobriu as despesas básicas?

SAÚDE

1. Você adoeceu no período de pandemia?
 2. Você teve Covid em algum momento?
 3. Se sim, como foi esse período? Você teve alguma sequela da covid?
 4. Fora a covid, como estava sua saúde neste período?
- Caso a interlocutora cite algum caso de adoecimento, alguma doença crônica, diagnóstico, etc:
5. Você sabe o que pode ter causado essa sua condição de saúde?
 6. Como você percebe/se sente em relação a sua saúde física, do corpo, mental, emocional? (motivação e energia, disposição, dores, bem estar)

SAÚDE E TRABALHO

1. Você já se sentiu em risco exercendo alguma tarefa no seu ambiente de trabalho?
2. Você já sofreu alguma lesão no ambiente de trabalho?
3. Quantas horas você fica em seu trabalho atualmente?
4. Quanto tempo você gasta no deslocamento casa/trabalho?
5. Quais tarefas você realiza em seu trabalho (lavar louças, roupas, limpar casa, comida...)
6. Você já exerceu alguma atividade/tarefa no ambiente de trabalho que lhe trouxe algum tipo de adoecimento?
7. Existe alguma tarefa repetitiva que lhe trouxe algum dano a sua saúde física?
8. Houve algum agravamento de alguma doença já existente devido às tarefas realizadas no ambiente de trabalho?

9. Você conhece alguma trabalhadora doméstica que adoeceu de covid 19 nesse período?
Ou alguma que teve sequelas da covid?

ANEXO IV

Roteiro de Entrevista para as diretoras do sindicato (IV) - 17/05/2022

1. Você pode dizer quais são as ações que o sindicato tem feito agora?
2. Qual o objetivo das ações/projeto (perguntar individualmente sobre cada projeto/ação)?
3. Como vocês estão realizando essas ações?

4. Quais são os espaços (bairros...)em que vocês estão realizando essas ações?
5. Vocês contam com alguma parceria? Se sim, quais?
6. Qual tem sido o alcance dessas ações?
7. Como vocês avaliam essas ações? Estão satisfeitas com os resultados?
8. As ações têm ganhado visibilidade? Na mídia, entre as trabalhadoras?
9. Qual público alvo dessas ações?
10. Os empregadores são público alvo dessas ações que o sindicato tem realizado? Porque?
11. Passados dois anos, desde o início da pandemia, como você enxerga que foi esse período de pandemia de covid 19 para as trabalhadoras domésticas do estado do Maranhão, especificamente a cidade de são luís?
12. Quais foram as maiores demandas que surgiram nesse tempo de pandemia no sindicato? E quais ações que o sindicato realizou durante a pandemia?
13. Há algum registro de adoecimento e/ou morte de trabalhadoras domésticas no estado do Maranhão? Se há alguma questão relacionada a sequelas? Há alguma demanda por questões de saúde durante/pós pandemia?
14. Você acha que a pandemia acabou para as trabalhadoras domésticas?

ANEXO V



Imagem 1 - Fotografia da porta de entrada do Sindoméstico-MA.

Fonte: acervo pessoal. Data: 17/05/2020.



Imagem 2 - Fotografia do interior do sindicato com quadro da Santa Zita - padroeira das trabalhadoras domésticas.

Fonte: acervo pessoal. Data: 17/05/2020.



Imagem 3 - Fotografia do interior do Sindoméstico-MA contendo os cartazes que ficam na recepção do espaço.

Fonte: acervo pessoal. Data: 17/05/2020.



Imagem 4 - Fotografia do interior do Sindoméstico-MA contendo os cartazes que ficam na recepção do espaço.

Fonte: acervo pessoal. Data: 17/05/2020.



Imagem 5 - Fotografia do interior do Sindoméstico-MA contendo os cartazes que ficam na recepção do espaço.
Fonte: acervo pessoal. Data: 17/05/2020.

Sindicato dos Trabalhadores (Trabalhistas) do Estado de Maranhã
 Rua da Assembleia, 100 - Centro - Maranhã - CEP: 65010-000 - Fone: (91) 3211-1111 - Fax: (91) 3211-1112
 E-mail: sindicato@trabalhistas.ma.gov.br

FICHA DE CÁLCULOS

IDENTIFICAÇÃO
 Nome: Marta Maria ID: 1144
 Data de Nascimento: 10/02/1979 Data de Registro: 10/02/2021
 Nome do Trabalhador: Marta Maria Data de Registro: 10/02/2021

DISCRIMINAÇÃO DAS VANTAGENS RESCISÓRIAS

Item	Valor	Valor em Letra	Total
Salário Base	R\$ 2.000,00	Dois mil reais	R\$ 2.000,00
13º Salário	R\$ 333,34	Trêscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos	R\$ 333,34
Total	R\$ 2.333,34	Dois mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos	R\$ 2.333,34

Cálculos:
 Salário Base: R\$ 2.000,00
 13º Salário: R\$ 333,34
 Total: R\$ 2.333,34
 Data de Cálculo: 14.06.2021

Imagem 6 - Fotografia da ficha de cálculos

Fonte: acervo pessoal da interlocutora anônima trazida na cena etnográfica 5. Data: 01/06/2021